SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1069

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2016

Portaria Nº 105/2016, de 17 de Agosto de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – Conceder, à servidora **ANA REGINA BERNARDINO,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **05/09/2014,** com retorno em **05/10/2014.**
II – Conceder, ao servidor **ADRIANO MUNIZ DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** deste Município, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir do dia **01/09/2016**, com retorno em **01/10/2016.**
III – Conceder, ao servidor **ROBSON JOSÉ SIMÕES,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste Município, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **20/09/2016**, com retorno em **20/10/2016.**
IV – Conceder a servidora**, ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL DE PLANEJAMENTO** deste Município, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **01/09/2016**, com retorno em **01/10/2016.**
V – Conceder, ao servidor **RUI TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2011/2012**, a partir de **01/08/2016,** com retorno em **31/08/2016.**
VI - Conceder, ao servidor **SIDNEI ROBERTO LUZ** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** deste Município, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **10/08/2016,** com retorno em **10/09/2016.**
VII – Revogam-se as disposições em contrário.

VIII - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de Agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:45FEBBA8

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME, PARA O EXERCICIO DE 2016, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 37.541,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **02 (DOIS) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, [02/09/2016],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **02 (DOIS) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, [02/09/2016],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE
www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 18/08/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:93648016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 472, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Lucelia Gava.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0011096/2016, de 10/06/2016,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCELIA GAVA,** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, Matrícula nº 4168, (Classe N3, Referencia 8), da Lei Complementar nº 020/2011, portadora do RG nº 850.072-0/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 320.966.749-72, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (7964/10.950 avos), pela média salarial (33,33%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professora 2º Padrão.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 517,79 (quinhentos e dezessete e setenta e nove centavos) constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 47.
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:39D89172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 474, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Josimeri Maria Buzato Godoi.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0003119/2016 de 23/02/2016 e Oficio 124/2016 do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré anexado ao processo nº 0018.0013988/2016 de 27/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSIMERI MARIA BUZATO GODOI**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 980, (Nível N3, referência 23), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.209.947-5/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 731.606.289-49, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016, no cargo público efetivo de Professor.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.871,83 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 25.

Art. 3º - Revoga-se a portaria de nº 295 de 20 de abril de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F6EB9EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 475, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **TERESINHA MARTINS DA SILVA**, Matrícula 4387, RG nº 3.574.243-3, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º padrão a partir do dia 18 de julho de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0013094/2016, de 11/07/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de Julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F3DA2162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 468, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 e 174 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, a servidora **BEATRIZ BONFIM DE ALCANTRA,** Matrícula nº 2560, RG nº 6.650.280-5, a partir de 13 de julho de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0013107/2016, de 11/07/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9C626F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 467, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a imediata apuração de fato noticiado no Ofício 627/2016 – SMS/GAB, consistente em irregularidades que levaram a quebra da caixa de câmbio do veículo VW/SAVEIRO – AMBULÂNCIA 1.6, PLACA BAJ-4059.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, para efeitos da contagem do prazo concedido, deverá ser respeitada essa mesma data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:2D106417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 480, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, apedido o Sr. **LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA**, RG nº 4.469.158-2/PR, CPF nº 731.804.759-00, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a partir desta.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:08F4F013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 478, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011;
RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença sem vencimentos concedida, à servidora **ELZA SIQUEIRA DA CRUZ,** Matrícula nº 3529, RG nº 7.068.095-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, a partir do dia 01 de julho de 2016, conforme formalizado em processo protocolado sob nº 0018.0013639/2016, de 20/07/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:DA2F897F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 479, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, a servidora **CLAUDIA DE FATIMA LIMA DUARTE,** Matrícula nº 2466, RG nº 6.375.094-8, a partir de 18 de julho de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0013340/2016, de 14/07/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C99D075F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0006422/2016.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo e Supressão ao Contrato nº 073/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA.**
Prazo: O prazo de vigência será até a data de 05.09.2016.
Valor: Proceda-se a supressão no valor de R$ 31.433,94 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) passando se o contrato a viger pelo valor de R$ 1.405.027,59 (um milhão quatrocentos e cinco mil vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)
Data de Assinatura: 31.05.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 187
15.451.0026.1.031 – Melhorias em Ruas e Avenidas

4.4.90.52.00-1608 – Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 18 de agosto de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:2584A775

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor João Mitrovini Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas ***RATIFICA*** este Termo de Dispensa de Licitação 011/2016 referente aquisição do objeto abaixo descrito que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de recarga de extintores de incêndio, sendo duas unidades AP (água pó) 10 litros e 04 PQS (pó químico seco) 4 kg
EMPRESA: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.
CNPJ 10.950.199/0001-72
VALOR: (R$300,00) trezentos reais.
VIGÊNCIA: 15/08/2016 a 31/12/2016

Andirá, 18 de agosto de 2016.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio
2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:8B563E67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.424 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 7.416, de 12 de agosto de 2016, publicado na edição nº. 1.065, de 15 de agosto de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AD425AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.423 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 132.369,78 (Cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), autorizado pela Lei n°. 2.798 de 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004.Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00.1504.OBRAS E INSTALAÇÕES	50.356,03
4.4.90.51.00.00.3504.OBRAS E INSTALAÇÕES	82.013,75

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3504 – Outros Royalties e compensação Financeira e Patrimonial, no valor de R$ 82.013,75 (oitenta e dois mil, treze reais e setenta e cinco centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074.Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.1504.MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.1504.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.356,03

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:58131A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.421 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.990,00 (Quatorze mil novecentos e noventa reais), autorizado pela Lei n°. 2.796 de 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
003.DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.059. Manter o Aeroporto Municipal	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA	4.990,00
3.3.90.39.00.00.3000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA	10.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
002.DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
2.056. Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	4.990,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3A4DD567

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.420 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.795 de 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	970,00
3.3.90.30.00.00.1511. MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.066. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.061. Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	990,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	990,00
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
2.062. Manter a Sinalização e Nomenclatura das Ruas	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.066. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
4.4.90.52.00.00.1511. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:95497BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.421 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;
Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial da Servidora Pública Municipal **ROSIMERI GALAN PAPINI**, exercendo o Cargo de EDUCADOR INFANTIL, sendo do ***nível I – 3 para IV – 3***.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:898F2F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.420 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **SILVANA DIAS DE GOES SILVA**, do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, iniciando em 1º de agosto 2016 com o termino em 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A08F940E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.419 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ROSELI TARDELLI**, do cargo de PROFESSOR, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 1º de agosto de 2016 com término em 31 de janeiro de 2017, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1201B786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.422 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.797 de 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.90.47.00.00.1002. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A7BEACA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE LOCAÇÃO DE SOM COMPOSTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VENCEDOR:
EMERSON MARCOS RAMOS, CNPJ: 11.478.822/0001-07, com o valor total de R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
refeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5B42DC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003//2016

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de reforma e melhorias do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, Localizado na Rua São Paulo, s/nº - Vila Santa Inês. O Edital completo estará à disposição dos Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, em dias úteis a partir do dia 23/08/2016, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 18 de agosto de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BB3801B3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE.
VENCEDORES: CAMILO & VALARINI LTDA - ME, CNPJ: 17.307.974/0001-15, com o valor total de R$ 129.215,08 (Cento e vinte e nove mil duzentos e quinze reais e oito centavos), C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI-ME, CNPJ: 07.965.552/0001-83, com o valor total de R$ 36.349,50 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:81091F6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO LICIT13/2016 - PREGÃO 02/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2016 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2016, FIRMADO ENTRE O CISLIPA E A EMPRESA AUTO MECÂNICA E COM. DE PEÇAS 2 PILARES LTDA EPP. – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do PAraná, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.681.884/0001-39, representado pelo Sr. Edgar Rossi, presidente do CISLIPA nomeado Contratante, e a empresa AUTO MECÂNICA E COMERCIO DE PEÇAS 2 PILARES LTDA-epp, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 84.909.548/0001-49, representada pelo Sr. ALDEMAR BRITES TEIXEIRA, nomeado Contratado. As partes nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, o Contrato nº 58/2016, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 13/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 58/2016 celebrado para o objeto "Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veiculos do CISLIPA e SAMU 192 e Administração, com fornecimento e aplicação de materiais e peças originais ou de primeira linha - quando da necessidade prevista em Contrato de Rateio nº 14/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento para o Projeto Atividade - Gestão de Bens e Serviços a seguir:
01.001.04.122.0901.2.004.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e
01.001.04.122.0901.2.004.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, ambas para a Fonte de Recursos 1000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Paranaguá, 17 de agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:73820818

CISLIPA
TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO LICIT32/2016 - PREGÃO 06/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2016 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2016, FIRMADO ENTRE O CISLIPA E A EMPRESA porto seguro companhia de seguros gerais – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do PAraná, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.681.884/0001-39, representado pelo Sr. Edgar Rossi, presidente do CISLIPA nomeado Contratante, e a empresa porto seguro companhia de seguros gerais, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 61.198.164/0001-60, representada pelo Sr(a). Marta wouters montoya, nomeado Contratado. As partes nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, o Contrato nº 131/2016, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 32/2016-Pregão Presencial nº 06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 131/2016 celebrado para o objeto "Contratação de empresa especializada para o serviço de Cobertura de Seguro para ambulâncias do SAMU-CISLIPA" - quando da necessidade prevista em Contrato de Rateio nº 14/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento para o Projeto Atividade - Gestão de Bens e Serviços a seguir:
01.001.10.122.0901.2004.3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte de Recursos 1000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Paranaguá, 18 de agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5BD91EEA

CISLIPA
TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO LICIT 36/2016 - INEXIGIBILIDADE 09/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2016 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 09/2016, FIRMADO ENTRE O CISLIPA E A EMPRESA ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA EPP. – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do PAraná, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.681.884/0001-39, representado pelo Sr. Edgar Rossi, presidente do CISLIPA nomeado Contratante, e a empresa **ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 73.628.307/0004-58, representada pelo Sr. Rafael do Santos Nunes, nomeado Contratado. As partes nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, o Contrato nº 129/2016, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 36/2016-Inexigibilidade nº 09/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 129/2016 celebrado para o objeto "**Contratação de empresa especializada concessionária autorizada Peugeot / Rontan para substituição de peças e serviços para reforma em veículo ambulância Peugeot Boxer placa AYE4795** - quando da necessidade prevista em Contrato de Rateio nº 14/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento para o Projeto Atividade - Gestão de Bens e Serviços a seguir:
01.001.10.122.0901.2004.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos 1000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Paranaguá, 18 de agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:20D57B59

CISLIPA
TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO LICIT41/2015 - PREGÃO 08/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2015, FIRMADO ENTRE O CISLIPA E A EMPRESA postos mahle ltda epp. – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do PAraná, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.681.884/0001-39, representado pelo Sr. Edgar Rossi, presidente do CISLIPA nomeado Contratante, e a empresa postos mahle ltda epp, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 06.223.938/0001-57, representada pelo Sr. sidnei josé mahle, nomeado Contratado. As partes nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, o Contrato nº 02/2016, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 041/2015- Pregão Presencial nº 08/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 02/2016 celebrado para o objeto "Contratação de empresa especializada para a para o fornecimento de combustíveis para atender à frota de veículos do Cislipa/*SAMU192- quando da necessidade prevista em Contrato de Rateio nº 14/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art.65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento para o Projeto Atividade - Gestão de Bens e Serviços a seguir:
01.001.10.122.0901.2004.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 1000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Paranaguá, 18 DE AGOSTO DE 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:302FADD0

CISLIPA
RESOLUÇÃO 48/2016

Resolução nº 48 de 18 de agosto de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002.		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:			**R$ 30.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002.		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Redução:			**R$ 30.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 18 de agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A94DFA9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA SESSÃO INEX 001-2016

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 001/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 023/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2016
Regido pela Lei nº 8.666/93 em seu Art. 25.
Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007
Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009
OBJETO: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, conforme Termo de Referência disposto no Anexo I.
As 10h00min do dia 17 de agosto de 2016, na sala de reuniões do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Paraná, sob a presidência do servidor Anderson Alves Maurício, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação legalmente designados pela Portaria nº. 132/2016 para proceder ao recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, entregues pelo proponente interessado na execução do objeto da Inexigibilidade n° 001/2016. Sendo o Edital, vinculado a este procedimento legalmente divulgado na Imprensa Oficial do Município IOMA e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e jornal de Grande Circulação, onde se apresentaram para se habilitar e se credenciar ao objeto as seguintes pessoas físicas abaixo relacionadas:

ITEM	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	NOME
1	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA	Tem como funções, realizar o planejamento das atividades pedagógicas dos grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos de acordo com os grupos, conteúdos e atividades atribuídos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); orientar a aprendizagem destes grupos buscando sempre atender avanços da tecnologia educacional; ter motivação para desenvolver ações complementares à escola; capacidade de mediar conflitos; disponibilidade e habilidade para coordenar equipes de forma democrática e compartilhada; desenvolver trabalho integrado: família-escola-comunidade, facilitando o processo de integração destes grupos com a área social; dominar atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas; participar das atividades de capacitação e atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto aos equipamentos sociais onde esse público estiver frequentando.	CLEIDE CRISTINA MENDES CPF: 005.793.209-36
2	FACILITADOR DE OFICINA COM FORMAÇÃO EM JIU JITSU (FAIXA PRETA)	Realizar atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações e outras dimensões da cultura local, atividades com o público alvo, familiares e comunidade. Público Alvo: crianças, adolescentes, adultos e idosos.	FÁBIO LOBO DA SILVA CPF: 036.073.659-97
3	FACILITADOR DE OFICINA COM ENSINO MÉDIO	Realizar atividades manuais: crochê, tricô, fuxico, bordado, bordado xadrez, vagonite, bainha, ponto livre, pintura em molde vazado, oitinho, customização de roupas, reciclagem de tecidos, confecção de tapetes	MARCIA CRISTIANE DE SOUZA FREIRE CPF: 131.483.838-50

		artesanais e patch work, confecção de produtos em E.V.A., confecção de produtos em biscuit, abarcando manifestações e outras dimensões da cultura local, atividades com o público alvo, familiares e comunidade. Público Alvo: crianças, adolescentes, adultos e idosos	

Como neste tipo de procedimento não há concorrência entre os interessados, bastando apenas cumprir as exigências editalícias, não foi preciso rubricar os envelopes pela Comissão Permanente de Licitação, que mesmo assim constataram a inviolabilidade dos mesmos.
Na continuidade dos procedimentos, abriu-se os envelopes de Habilitação conforme previsto no edital, após análise criteriosa pela Comissão, determinando que a interessada pudesse assinar o contrato de acordo com a Legislação atual, segue a situação dos interessados:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	CLEIDE CRISTINA MENDES	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA	HABILITADO
	CPF: 005.793.209-36		
2	FÁBIO LOBO DA SILVA	FACILITADOR DE OFICINA COM FORMAÇÃO EM JIU JITSU (FAIXA PRETA)	HABILITADO
	CPF: 036.073.659-97		
3	MARCIA CRISTIANE DE SOUZA FREIRE	FACILITADOR DE OFICINA COM ENSINO MÉDIO	INABILITADO
	CPF: 131.483.838-50		Não cumpriu o item 3.3.1.b e o item 3.3.1.d do Edital e seus anexos.

Diante ao exposto deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão, que após lida e assinada, será publicada nos diários oficiais para legalidade atos.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Membro

ILZILIANE CARDOSO MAURÍCIO
Membro

MARIA ELIZA TRALESKI
Membro

ROSANA ARDIGO MARTINS
Membro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4C8897CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CONVOCAÇÃO - PP 017-2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 017/2016

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina CONVOCAM, **às 14h00min do dia 30 de Agosto de 2016,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná, as empresas credenciadas no certame do Pregão Presencial nº PMA 017/2016, conforme item **11.4** do Edital e Art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e, Ata da Sessão do dia 17/08/2016.

INFORMAÇÕES:
SITE: www.antonina.pr.gov.br
Telefone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 18 de Agosto de 2016.

ANDERSON ALVES MAURICIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:6409D56D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 096/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 44.504,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quatro reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.306.0004.2.041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.000	7.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.110	7.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0007.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIA DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.934	3.800,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.940	1.500,00
07.002.08.244.0005.2.063	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.771	4,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.132	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	5.200,00
09.002.10.303.0007.2.130	MANTER CONVENIO COM CISAMUSEPE E PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS – SUPORTE PROFILÁTICO		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0.1.303	20.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.000	RECURSOS LIVRES – SUPERAVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	7.000,00

II – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS – RECURSOS DA EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	20.000,00
3.1.110	RECURSOS VINCULADOS – RECURSOS FNDE – MERENDA ESCOLAR	7.000,00
3.1.771	RECURSOS VINCULADOS - PROGRAMA FEDERAL FNAS – PBC NA ESCOLA	4,00
3.1.934	RECURSOS VINCULADOS - PROGRAMA FEDERAL FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	3.800,00
3.1.940	RECURSOS VINCULADOS - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.500,00
TOTAL		32.304,00

III – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.132	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.303	2.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.303	1.200,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 08 de agosto de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:2C4BDB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016*** de 12 de Julho de 2016, para o eventual fornecimento de pneus novos, protetores, câmaras, e, a prestação de serviços de recauchutagem (ressolagem) de pneus da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, sendo as *empresas vencedoras conforme abaixo:*

Fornecedor: PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.923.524/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 18.4-30	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00
2	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 14.9-28	4	R$ 690,00	R$ 2.760,00
Valor Total Homologado				**R$ 4.660,00**

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EP
CNPJ/CPF: 58.619.644/0001-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 19.5-24	4	R$ 1.430,00	R$ 5.720,00
2	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 12.5/80-18	2	R$ 570,00	R$ 1.140,00
Valor Total Homologado				**R$ 6.860,00**

Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 17.5-25	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00
2	RECAPAGEM G-8 PNEUS MEDIDA 750-16	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
3	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 1.400-24	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
4	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 275/80-R22.5	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00
5	RECAPAGEM G-8 PNEUS MEDIDA 1.000-20	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
6	RECAPAGEM G-8 PNEUS MEDIDA 1.100-22	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
7	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 750-16	2	R$ 140,00	R$ 280,00
8	RECAPAGEM PNEUS MEDIDA 12-16.5	12	R$ 340,00	R$ 4.080,00
Valor Total Homologado				**R$ 27.200,00**

Fornecedor: BOLANHO & BOLANHO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.116.523/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	WANG – ZL20G - 16.70-20 L 3 14 LONAS	4	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
2	WANG LW 3000 - 17.5-25 L3 16 LONAS	4	R$ 3.750,00	R$ 15.000,00
3	F. 1000 - 7.50 – 16 12 LONAS	4	R$ 510,00	R$ 2.040,00
4	PATROLA - 14.00 – 24 12 LONAS	6	R$ 2.100,00	R$ 12.600,00
5	CAMINHÃO FORD 2423 - 275/80 R 22.5 MISTO	24	R$ 1.500,00	R$ 36.000,00
6	MICRO ONIBUS - 215/75 R 17.5 MISTO	40	R$ 720,00	R$ 28.800,00
7	CAMINHÃO MERCEDES 2729 - 1000 – R 20 MISTO LISO 16 LONAS	20	R$ 1.550,00	R$ 31.000,00
8	ONIBUS SCANIA 112 - 1100 R 22 16 LONAS LISO	6	R$ 1.450,00	R$ 8.700,00
9	KOMBI - 185 R 14 C	8	R$ 255,00	R$ 2.040,00
10	PÁ KOMATSU - 17.5 – 22 L 2	4	R$ 2.850,00	R$ 11.400,00
11	CAMINHONETE STRADA - 175 – 70 R 14 88 T	24	R$ 200,00	R$ 4.800,00
12	TOYOTA BANDEIRANTES - 7.50 – 16 LT	8	R$ 448,00	R$ 3.584,00
13	GOL - 175 – 70 R 13	24	R$ 150,00	R$ 3.600,00
14	DUCATO - 205/75 R 16 C	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
15	AMBULANCIA KIA - 215 – 70 R 14	8	R$ 360,00	R$ 2.880,00
16	COROLLA - 205/55 R 16	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00
17	GOL SAÚDE G5 - 175 – 70 R 14	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
18	CARRETA LIMPEZA - 7.50 R. 16	8	R$ 445,00	R$ 3.560,00
19	VARREDEIRA NEWHOLAND - 12X16.5	8	R$ 1.030,00	R$ 8.240,00
20	AMBULANCIA NOVA - 225/65 R16 C	20	R$ 650,00	R$ 13.000,00
21	CAMINHÃO COLETOR - 1000 – 20 - 16 LONAS	6	R$ 940,00	R$ 5.640,00
22	RETRO ESCAVADEIRA - TRAZEIRO 19.5 L 24 12 LONAS	2	R$ 2.850,00	R$ 5.700,00
23	RETRO ESCAVADEIRA - DIANTEIRO 12 – 5/80 – 18 10 LONAS	2	R$ 1.330,00	R$ 2.660,00
24	TRATOR MF 275 AGRICOLA - TRAZEIRO 18 - 4 – 30 10 LONAS	2	R$ 2.950,00	R$ 5.900,00
25	TRATOR MF 275 AGRICOLA - DIANTEIRO 7.50 – 16	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
26	TRATOR JHON DEER - TRAZEIRO 14.9 – 28 8 LONAS	2	R$ 1.930,00	R$ 3.860,00
27	TRATOR JHON DEER - DIANTEIRO 9,5 – 24 6 LONAS	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
28	PROTETOR - - 17.5-25 L3 16 LONAS	4	R$ 135,00	R$ 540,00
29	PROTETOR -14.00 – 24 12 LONAS	6	R$ 65,00	R$ 390,00
30	PROTETOR -1000 – R 20 MISTO LISO 16 LONAS	8	R$ 32,00	R$ 256,00
31	PROTETOR - 1100 R 22 16 LONAS LISO	6	R$ 45,00	R$ 270,00
32	PROTETOR - 17.5 – 22 L 2	4	R$ 135,00	R$ 540,00
33	PROTETOR - 1000 – 20 - 16 LONAS	6	R$ 32,00	R$ 192,00
34	PROTETOR - TRAZEIRO 19.5 L 24 12 LONAS	2	R$ 65,00	R$ 130,00
35	PROTETOR - DIANTEIRO 7.50 – 16	2	R$ 28,00	R$ 56,00
36	CAMARA - 1100 R 22 16 LONAS LISO	6	R$ 125,00	R$ 750,00
37	CAMARA - 1000 – 20 - 16 LONAS	6	R$ 105,00	R$ 630,00
38	CAMARA - DIANTEIRO 12 – 5/80 – 18 10 LONAS	2	R$ 100,00	R$ 200,00
39	CAMARA - TRAZEIRO 18 - 4 – 30 10 LONAS	2	R$ 295,00	R$ 590,00
40	CAMARA - DIANTEIRO 9,5 – 24 6 LONAS	2	R$ 140,00	R$ 280,00
Valor Total Homologado				**R$ 246.408,00**

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 18 de Agosto de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4FA5C110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA PUBLICA A RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2016.

Em razão do caráter público da relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do artigo 13, da lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referente ao mês de JULHO de 2016.

Dúvidas entrar em contato com:
Secretaria Municipal de Assistência Social: Av. Iguaçu, 548 - Centro (3636- 1237)
CRAS – Bugre: Av. Aníbal Khury, 1110 – Bugre (3637-1507)

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
NIS	NOME
12331007138	ADELAR ARI TABORDA DA LUZ
20008491393	ADRIANA DE FATIMA COSTA
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
20157654472	ADRIANA GOMES DA SILVA
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
20950030419	ADRIANE RODRIGUES
12840697507	ADRIANE SANTOS PAZ VAZ
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12411665182	ALBINO FERREIRA BORA
12403233074	ALCEU FARIAS
13070964523	ALESSANDRA APARECIDA DE ASSIS
20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
20957671142	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
12946788522	ALEXANDRO ROECKER STOPASSOL
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
14067106277	ALINE IZABEL DE ASSIS TEIXEIRA
20028443270	ALINE TEIXEIRA
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROSA
21282701748	AMANDA LETICIA LEBEDIEFF ADAO
21204772896	ANA DIRCELE ZIEMER
16989149001	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
20950029461	ANA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA INGLEZ
12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
12223537547	ANA MARLI KRUL BIANCO
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
16020346316	ANA PAULA DOS REIS
20009017571	ANADIR DA PIEDADE DE MORAIS
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20009017865	ANADIR FRAGOSO ROBES
20023514986	ANAIR ALMEIDA CRUZ DE ANDRADE
16007670989	ANDRAMARA DUARTE VEIGA
20028843961	ANDREA CORDEIRO
12516094460	ANDREA DE FATIMA CAETANO
13059165490	ANDREA FELIX DA SILVA
20721138270	ANDREA FONTORA DE FARIA
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SILVA
20028466149	ANDREA KUCHENBECKER
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
12625641519	ANDREIA APARECIDA MARTINS FERNANDES
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
12614837891	ANGELA CRISTINA PADILHA
16017848918	ANGELA ESTEFANI MENDES
12451364698	ANGELA MARIA MOREIRA
12585922512	ANGELA MARIA RODRIGUES
20324462632	ANGELA REGINA ROCKENBACH
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
21240626160	ANGELICA CRISTINA PORTUGAL
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20028472475	ANGELICA DE FREITAS TAVARES DE GODOY
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
10663520913	ANGELINA FERREIRA DE MELLO
20028472831	ANGELINA GONCALVES CORDEIRO
20028473013	ANGELITA CONCEICAO PERCILIANO DOS SANTOS
16131226319	ANGELITA DA SILVA
20030777466	ANNE CAROLINE CASTILHO ALVES
10721470715	ANTONIA MARIA APARECIDA DA SILVA
10784517867	ANTONIO DE CAMPOS LOVATO
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20950038533	ARIANE SERVIENSKI
16127804397	ARLETE APARECIDA RAMOS
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
20937182626	AUREA ZENEIDE KUCHENBECKER
16014001221	BEATRIZ HELENA ROBIM
16101689566	BERNADETE DOS SANTOS
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
20323649054	BRUNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
16014024124	BRUNA DOS SANTOS KUPKA
16157972484	BRUNA FARIAS DA SILVA
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
20950032764	CAMILA DE ARAUJO
16346646428	CAMILA MARIA PINHEIRO DE LIMA
20950038029	CARINA VALTER
16182086719	CARMEN LUCIA RUBIM
12309449751	CATARINA FERREIRA COELHO
10663526881	CECILIA BATISTA DOS SANTOS
20009782561	CECILIA KOGERASKI
20009794926	CELIA KULKA
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
20009864215	CLARA BARBOSA PINTO WISKEVOSKI
16430226965	CLARICE PADILHA DE SOUZA
16201351389	CLARISE DE OLIVEIRA
12749758493	CLAUDEMIRA DE COUTO
17051648517	CLAUDETE ARISTEU DA SILVA
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
16195515842	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950035666	CLAUDIA REGINA DA SILVA
16502397892	CLAUDINEIA MOLANO DE OLIVEIRA LIMA
12853613528	CLEA DE FATIMA DE OLIVEIRA
16180073318	CLEIDE FERREIRA DE MELO
10685689554	CLEMENTINO SANTOS GODOY
20973656438	CLERI DOS SANTOS
20009986140	CLERI RUFINO BIRANOSKI
16430115772	CLEUNICE DO ROCIO FERREIRA DA SILVA
16397453511	CLISS TINA DA SILVA DA ROSA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
12781843492	CRISTIANE PIANTEK FERREIRA
16448550691	CRISTIANE TEXKA MEIRA
12635358496	CRISTIANO DIOGO DA SILVA
20950031806	CRISTINA APARECIDA LARA
12214534972	CRISTINA KUKLIK LECH
12757073518	DAIANE DOS SANTOS PAUL
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
20950037979	DALILA KINAB LEAL
12847872525	DALUZ FERREIRA VIEIRA
12599041513	DANIELE ROMPKOVSKI
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
16099271709	DARIA MICHELE DOS SANTOS
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
20950036700	DARYELIN DE MOURA
12906169503	DEBORA CRISTIANE BATISTA DA COSTA DOMINGUE
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20010306808	DEJANIRA GONCALVES DOS SANTOS
20950031008	DELCI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20010332809	DENISE DOS SANTOS
16007011330	DENIZE REINALDIN LIMA
10808062392	DINACIR FERREIRA BORGES
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
12544334322	DIRLEI BORGES DOS SANTOS
20950037286	DIRLENE APARECIDA STRESSER DA SILVA
20028558582	DIRLETE FRANCO
12858226514	DIRLEY ROCHA PADILHA
20028560897	DORACI KULKA
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
16020440533	DORLI LORENA TABORDA DA LUZ
23695054391	DOROTI APARECIDA ASBONETE RIBEIRO
21284964916	DUILDERSON WEGLINGTTON FIOR MATOZO
12603273525	DULCENEIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO
20919634723	DURCELIA APARECIDA MESSIAS
16061760613	EDELZIRA BENTO NICOLAU DE SOUZA
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
12702827227	EDINEIA BERENICE ALVES
20010578077	EDINEIA MARIA GOMES
21205518837	EDINEUZA CAMPOS SANTOS
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
12542297357	ELIANA DA SILVA COSTA
19018488480	ELIANE APARECIDA VAZ KAVA
12665846499	ELIANE BATISTA DE ALMEIDA
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20004714045	ELICEIA GODOY DELA MURA
20010864029	ELISANGELA APARECIDA BRASILINO
16134829308	ELISANGELA RODRIGUES
20010881136	ELISIANE APARECIDA RAICHET
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
12428238746	ELIZEU LUCIANO DA SILVA
16026336304	ELVIRA MORDZIN TABORDA ALMEIDA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
12730266528	ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI
12736850515	EMERSON FERNANDO ALBERTI JASLUK
20065171475	ERICA DA SILVA MUZA

16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES
16097389354	EVA APARECIDA KAVA
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
16020519229	EVA DE MELO DELFINO
21246721912	EVA MARIA SOIK
20028603618	EVA NATALINA DE CRISTO
12647021513	EVA REGINA DE OLIVEIRA
20011160467	EZIELI SILVA ANTUNES
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
20011282899	FERNANDA LIMA DOS SANTOS
16277476662	FRANCIELE APARECIDA DE MEIRA
12916088506	FRANCIELLE CAMPOS MARTINS SANTOS
20027547005	FRANCIELLE COLLACO
16229755565	FRANCILAINE DA SILVA SALVEGO
20011382060	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
20343005284	GABRIELE APARECIDA DE CARVALHO
13204483524	GILMAR SIQUEIRA PADILHA
20950033213	GILSON DA CUNHA
20305770890	GISLAINE APARECIDA GOMES DO VALE
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA
16176798273	ILENA MARTIM PEREIRA
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
23655757952	INGRID THAMIRES CARVALHO
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
20011923827	IRENE APARECIDA MARTINS
20028665184	IRENE DE FATIMA BORGES
20011927687	IRENE LEAL FELTRIN
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16273442127	IVA MARIA DE OLIVEIRA
12667872500	IVAIR ROBERTO FERNANDES
16320398966	IVANETE SEIDEL
13939140723	IVANILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
12719813534	IVANILDA DO NASCIMENTO
20028671796	IVANIR DE JESUS GODOI RODRIGUES
20028673527	IVONETE BENTO NICOLAU
12120273709	IVONETE CORDEIRO MATOZO
20092090723	IZABEL BARBARINI
16240347044	IZABEL CRISTINA BARBOZA
20356562330	JACKELYNE DO AMARAL MONTEIRO
12029896952	JAIR FRANCO
20012193946	JANAINA CLEMENTE DA SILVA
16288999866	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS DO NASCIMENT
12477628129	JANDIRA DE JESUS DOMINGUES
12757072511	JANDIRA DO ROSARIO KINABE STAFIM
12411734001	JANETE DO ROCIO FRANCO
16256172451	JANETE MARIA BARBOZA
20487873682	JANIRA CALIXTO
16260166835	JEANE THALITA ALVES DE PAULA
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
16189030034	JESSICA FERNANDA AZEVEDO DE FREITAS
20012377788	JESSICA THAIS TENORIO
20494730042	JHON LENON RIBEIRO DE LARA
16286762176	JOANA MARIA DE OLIVEIRA
10721469431	JOAO DA LUZ MAZO
10551568647	JOAO MARIA GONCALVES SANTANA
20012505352	JOAQUINA VIEIRA
20966605440	JOCILENO FERREIRA MACHADO
20012538676	JOELMA GONCALVES CORDEIRO BORA
23651383764	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
16272098333	JOSE MAZUR
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
10763985276	JOSEFA GONCALVES PINHEIRO
12750132519	JOSELI ESTEVAO
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12581457521	JOSIANE CAMARGO
16201154540	JOSIANE CHAGAS
16284012722	JOSIANE GALDINO DE LIMA
23682486239	JOSIANE TAVAREZ DE CAMARGO
20950036336	JOSIELE DE LARA
16325577680	JOSIELI APARECIDA GOUVEA FERREIRA
16310439066	JOSILENE GONCALVES DA SILVA
16253294432	JOSIMARI FONTOURA DE FARIA
16221935645	JOSINEIA LIDUINO DE OLIVEIRA
12768073522	JUARA CRISTINA VALOMIM
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
20019021725	JUCELIA FERNANDA DE SOUZA
12650211514	JUCELIA GARCIA DE ANDRADE
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
20019029750	JUCIELE DO ROCIO ASSIS BIANCO
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
12886187498	JUCILEA CRISTINA KRUL
12556716527	JUCIMARA GONCALVES
20912950891	JULIANA DE SOUZA CORDEIRO
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
16180035173	JULIANE PEREIRA RUBIM
12730647513	JULIANE SOARES DA MAIA
12486601165	JUSSARA DO PILAR MARTINS RIBEIRO
16256614357	JUSSARA GONCALVES DA SILVA
12907512503	JUSSARA KUPKA
20305278015	KAMILA CHIBIOR
20311910836	KARINA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
20006064552	KARLA FERREIRA DOS SANTOS
13020978539	KETTRY ZITTEL
20605859382	LEANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA
20359782463	LENA LIGIA BORBA DE CARVALHO
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
20950031865	LETICIA PERCILIANO DOS SANTOS
23747348943	LETICIA RODRIGUES
12331028712	LIDIA DIAS DA SILVA
20006223782	LIDIA DOS ANJOS
12254172192	LIDIA LICHESKI
12869216493	LILIANE DE OLIVEIRA SONDA
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
20305305012	LISANDRA DE CASSIA BORA
16422698403	LORUAMA DA SILVA
12314808659	LOURDES DE JESUS BUENO FERREIRA
10860535751	LOURDES MARIA FERNANDES DOS SANTOS
20120589561	LUANA CAROLINE DOMINGUES DE AZEVEDO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20950036956	LUCIA CARVALHO
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
12560042500	LUCIANA GOMES DE SOUZA
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
20019634271	LUCIANE MARIA DA SILVA
12948735515	LUCIANE PIRES DE CASTRO
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
12738235524	LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
12679635517	LUCINEA APARECIDA ALEXANDRE SOARES
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA
20950036611	LUCINEIA DOS SANTOS
10582555857	LUIZ ANTONIO RAMOS
20130975103	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
16369899063	LUZIA RAIMUNDA DA SILVA DE FARIAS
12298839915	LUZINETE DE SOUZA RACLITSKI
16063978144	MALENA DE PAULA RIBEIRO
20149522562	MARCIA APARECIDA BATISTA ROQUE
20728977669	MARCIA LUCIA GONCALVES NEVES
12254172303	MARCIA LUCIANA DOS SANTOS
12411739127	MARGARETE DO ROCIO DOS REIS
20305347157	MARGARETE VIDAL
20917981213	MARIA ALVES DOS SANTOS
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
18046468164	MARIA APARECIDA CAETANO
10749233718	MARIA APARECIDA DA SILVA
12864054495	MARIA APARECIDA DE CAMPOS
16476536649	MARIA APARECIDA DE PAULA
20305353084	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MASSINHA
20305353211	MARIA APARECIDA FERREIRA
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA
12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
12750205508	MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
12542749274	MARIA DA LUZ KRUL
21289457125	MARIA DA LUZ RAMOS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
20305360382	MARIA DA TRINDADE DE SOUZA CORDEIRO
20922930478	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
10694306816	MARIA DE LOURDES ANTOCEVICZ
20020300241	MARIA DO CARMO PONTES PEDROSO
12285920379	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA MENDES
16370010201	MARIA DO ROSARIO DOS REIS
12841871535	MARIA DOS SANTOS DE LIMA
20356153058	MARIA FERREIRA DA LUZ
12035857076	MARIA INES KINAB DOS SANTOS
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
16429686257	MARIA JOANA DO SOCORRO MACHADO GENEROSO
16433269894	MARIA JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
12120516369	MARIA JOANA LOURENCO CAMARGO
20020433446	MARIA LUCIA DE ABREU SANTOS
20020434477	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
20020439339	MARIA LUCIA PEREIRA CHAGAS
12934118519	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA
20600286562	MARIA MADALENA CUNICO
12451660181	MARIA NEUZI PEPLOW
12451363497	MARIA OGENIA FAGUNDES
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
20303638537	MARIA ROSALINA MENDES PADILHA

20993475277	MARIA ROSANGELA GARCIA BATISTA
12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
12556779529	MARIA ROZELI DOS SANTOS NASCIMENTO SCEPAN
16368372681	MARIA TEREZINHA DA SILVA
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20305389720	MARILDA DE JESUS CUSTODIO SKRZYPIETZ
10274766113	MARILENE GEQUELIN DE CASTRO
18046434979	MARILENE SANTANA
16455998090	MARILZI GONCALVES DO PRADO
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20728977693	MARINA NEVES DA SILVA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
16429744753	MARIO KINAP
16430587437	MARISA APARECIDA DE LURDES ROBIM
20131017394	MARISTELA PADILHA DE SOUZA
12367988155	MARITALI LOPES DOS SANTOS
16438305198	MARIZETE ARLADO
16496017434	MARIZETE MACHADO DE MEIRA
12859174526	MARLENE APARECIDA KRUL
20950032519	MARLENE DOS REIS
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
20020696994	MARLI DA SILVA
12491528349	MARLI DA SILVEIRA PINTO
20020698652	MARLI DO CARMO DE SOUZA
12822869520	MARLI DOS SANTOS SOUZA
20950038207	MARLI MACHADO LIMA
12732327524	MARLI MEDINO BRUSNICKI
16436347519	MARLI SILMARA DA SILVA DO VALE
16414102955	MARLI TEREZINHA LEMOS
16370109488	MARTA ARLADO DE OLIVEIRA
20020715719	MARTA DE MENJON
20020722952	MARTA SANTOS
16413132540	MARTA SEBULSKI MACHADO
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20130878019	MATILDE DO ROCIO VALOMIN DE CASTRO
12521319513	MELISSA ANDREA PERUSSOLO
16575381279	MICHELE DE OLIVEIRA
12871975495	MICHELE PADILHA
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA CHIQUITO
20343192009	MIRIAN CRISTINA PAES DE OLIVEIRA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
20937412877	NADIR DE OLIVEIRA LIMA DA ROCHA
12637670497	NAGIBE FERREIRA
16384196760	NARDINA APARECIDA SIMOES LOPES
12320396618	NATALINA PERPETUO MACHADO DOS SANTOS
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
12628221723	NEIVA PEREIRA
23731212109	NELI FERREIRA
20900040763	NELSON LUIZ CARDOSO
16649329798	NERCI ROBASZKIEWICZ
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12874306535	NEVINHA APARECIDA PRESTES DO NASCIMENTO
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
16622829617	NIRCELIA NASCIMENTO RODRIGUES
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
12317508516	OLIVIA DO ROCIO RODRIGUES
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
12676903499	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
16605479956	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
20194059000	PEDRO HENRIQUE TRZASKOS
20900065553	PEDRO MACHOWSKI
12279023271	PEDRO VALENTIM MARCAO
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
23641745116	QUERULEM ALINE PEREIRA DA SILVA
20900074994	RAMON VINICIOS GOMES DO VALE
16631475970	RAQUEL FARIAS GONCALVES
10841867426	RAQUEL HERMES DA COSTA CAMPOS
20021563920	REGINA IRACEMA MARTINS
16589893625	REGINA MARIZETE WOLOCHATY
20305460883	REGINA MIQUELASSO
12508129145	REGINA PINHEIRO MACHADO
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
12285870789	RENI GARCIA
16564592540	RITA TANARA DA SILVA
12839277494	ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS
20744462503	RONECATE SOARES DA SILVA
16692184321	ROSA BONATO VERNEKI
12029879349	ROSA DE OLIVEIRA
23607593252	ROSA MARIA SOARES DE FARIA
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
16067822211	ROSANE FERREIRA
20021886924	ROSANE LEAL RAMOS FERREIRA
20953104669	ROSANE MARGARETE NUNES DA SILVA
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
20040624530	ROSANGELA DA SILVA SANTOS
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
20950039122	ROSANGELA FRANCO
16690676871	ROSANGELA MARIA DA SILVA
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
20912955435	ROSE INES FRANCISCO
16582597575	ROSELBA SOARES
12329957280	ROSELI APARECIDA FERREIRA
20021924400	ROSELI APARECIDA PIOTTO
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
12840326495	ROSELI LOURDES PAINI
16545214889	ROSELIA CARDOSO DA SILVA
12967032494	ROSEMARA DO NASCIMENTO
16631659079	ROSEMERI APARECIDA BLAU
20950031237	ROSEMILDA FRANCO
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
16971122004	ROSICLEIA DE FATIMA PADILHA DA LUZ
20900143317	ROSICLEIA DO CARMO GOMES DO VALE
20021963716	ROSICLEIA FABIANA DE SOUZA
20021963805	ROSICLEIA LEONEL DOS SANTOS
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
12694160494	ROSILDA APARECIDA BORGES DOS SANTOS
16631578559	ROSILDA DA APARECIDA SEVERINO
16545225066	ROSILDA GONCALVES CORDEIRO
12526593923	ROSILEI GONCALVES
23662935038	ROSIMERY APARECIDA CARDOSO
12998074539	ROSINEIA DA LUZ
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
20305493188	RUTE DE ANDRADE
20950035607	RUTH MIRANDA BARBOZA
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
20906072608	SAMOARA RIBEIRO
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA SELENKO
16575581324	SANTANA DE FATIMA DE CAMPOS PINHEIRO IAREC
16545237692	SARA DE BRITO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
16056532047	SILMARA KINDZIERSKI
20022196069	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
20906160558	SILVANA COSTA ROSA
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
20906162712	SILVANI FELIPIAK
16545266668	SILVANIA DE FATIMA SANTOS CARDOZO
10883211464	SILVESTRE CARLOS KULKA
20950032748	SILVIA APARECIDA CORDEIRO
16573849923	SILVIA LUZIA ROCKENBACH
13095362500	SILVIO ROGERIO DOS SANTOS
16545255976	SIMONE TALITA DOS SANTOS FRANCO
12935974508	SINTIA GUIMARAES BERNARDINO
20946451774	SIRLEI APARECIDA CAMARGO
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
12918648533	SIRLEI DE FATIMA GOIS
12341801295	SOELI TEREZINHA BIHL DE SOUZA
13216655503	SOLANGE DIAS DE OLIVEIRA PEPPES
12759777512	SOLANGE DO PERPETUO FERREIRA PINTO
16605593643	SOLANGE DO VALE
12553333554	SONIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
17049575265	SONIA CRISTINA CORDEIRO
16545272633	SONIA MARIA RAMOS
16555898152	SUELEN DOS SANTOS DE LARA
20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
16587954031	SUSANA GONCALVES MORDZIN
12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
20305523257	SUZANE FERREIRA CORDEIRO
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
16545294106	TATIANE CRISTINA ANGELO LOPES
20950033221	TATIANE DA CUNHA DOS ANJOS
20022465825	TATIANE FREITAS DA SILVA
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
12244790276	TERESINHA DA LUZ FELTRIN WILSEK
12837987532	TERESINHA REIS DA CRUZ
12196162037	TEREZINHA ARMINDA DO CARMO BUZELLI
16577750328	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
12276456215	TEREZINHA FARIA DA SILVA
16600779064	TEREZINHA LOPES LARA
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
23746008588	THAIS VIEIRA FARIAS
10629418222	UZANA RAMOS DE OLIVEIRA
12545193234	VALDECIR PEDRO ROVINSKI

20950030230	VALDIRENE REGLOSKI FISTER KRUL
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
20302320460	VALNICE PADILHA DE SOUZA
20022761807	VANDERLEA DOS SANTOS
21005728862	VANDERLEIA MIRANDA DE FARIAS
20022776405	VANESSA APARECIDA ABRAMOSKI
20950029305	VANESSA DE LIMA
12943584519	VANESSA FRANCIELE MARTINS
21291968956	VANESSA MASSAROLI
20950029283	VANIA DE LIMA
20305552443	VANIRA DOS SANTOS CEZARIO
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE DE OLIVEIRA
20305553342	VERA LUCIA SAVIO DOS SANTOS
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
10645672707	VICENTE LOPES FERREIRA
20022879344	VILMA QUILO POLETTO
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
12673319494	VIVIAN CARLA GARCIA PRADO
20022929740	VIVIANE APARECIDA MACHADO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
20022960338	WALDIRENE DA LUZ DOS SANTOS
20305563100	WANDA MAZUR KNAUTH
12741901521	WANDERLEIA PINHEIRO DE JESUS
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES
12624693515	ZENITA RODRIGUES DOS SANTOS

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A206BF39

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 118/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: SOTIL LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 118/2015.

Balsa Nova, 22 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DF8B1010

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 69.523,20 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 038/2015.

Balsa Nova, 15 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3BC30D92

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 014/2016 - PST CONVÊNIO 801911/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADO: WESLEY CLEITON SLONIAK, portador do CIRG nº 10.549.243-0 e inscrito no CPF sob nº 093.970.559-17, residente a Rua Avenida Iguaçu, n°. 740, Centro, Balsa Nova PR.
OBJETO: Prestação de serviços no cargo de Monitor de Esporte, com as atribuições de desenvolver, planejar, monitorar e avaliar as ações do PROGRAMA FEDERAL SEGUNDO TEMPO.
VALOR: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais
CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais.
PRAZO: Até 11 meses.
DOTAÇÃO ORMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012-1138-3.3.90.36.00.00-800
08.003.27.812.0012-1138-3.3.90.47.00.00-800
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 15 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5A1ECA1E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 037/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 75.316,80 (setenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 037/2015.

Balsa Nova, 15 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C34D1B26

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 065/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: NORSKPAR COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 065/2016.

Balsa Nova, 11 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6658BEAF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 843.596,72 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.46.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0103;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0104;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.46.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.46.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 101/2014.

Balsa Nova, 12 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4C6EF2E7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 093/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: SOTIL LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 64.090,58 (sessenta e quatro mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.0950;
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.0951.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 093/2015.

Balsa Nova, 21 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A1CA968A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio de preço do item 08, lote 1, Banana Caturra, de R$ 1,67 para R$ 3,34, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 014/2016.

Balsa Nova, 16 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E9EAF3D9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: M. P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio de preço do item 03, lote 1, Queijo tipo mussarela, de R$ 24,39 para R$ 34,14, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 012/2016.

Balsa Nova, 16 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:74F08713

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: M. P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio de preço do item 03, lote 1, Queijo tipo mussarela, de R$ 24,39 para R$ 34,14, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 012/2016.

Balsa Nova, 16 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:81EEF73D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: PALLU COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA E REDES LTDA. - ME.

Objeto: Aditamento correspondente a renovação contratual para a instalação de um ponto de internet, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.39.00.00.0104.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 087/2015.

Balsa Nova, 08 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B6242BA3

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa PUBLIDIAS PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 88.847.660/0001-53, com sede à Rua Caldas Junior, 20, Conjunto 36, Centro, Porto Alegre, RS, o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2108-3.3.90.39.00.00.0303.

Balsa Nova, 16 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AAFE7ACA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 075/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: FÁBRICA DAS CÓPIAS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação, prorrogação e reajuste contratual correspondente a 8,8615%, tendo como base a variação registrada pelo índice IPCA/IBGE, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 9.079,25 (nove mil setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 075/2015.

Balsa Nova, 10 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5773AE8F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 085/2015.

Balsa Nova, 15 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:26473991

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual dos serviços de locação previstos no Lote 01, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 05/2014.

Balsa Nova, 15 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:585E29DE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1213/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de agosto de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E7A58091

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1214/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de agosto de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:214156C8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 70/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 70/2016, PARA aquisição de tubos hidráulicos, NO DIA 01/09/2016 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br,
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL
licitacao01@balsanova.pr.gov.br,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C84449F8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 71/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 71/2016, PARA aquisição de saibro para manutenção da malha viária municipal NO DIA 01/09/2016 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br,
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL
licitacao01@balsanova.pr.gov.br,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E6F3C04D

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: GRÁFICA EDITORA CAMPO LARGO LTDA – ME
Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 29/2013 (publicidade legal)
Data de assinatura: 09/08/2016
Novo prazo de vigência: 15/08/2016 a 11/12/2016
Valor (máximo): 22.341,44 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 09 de Agosto de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:60BF0E8B

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N°021/2016

Súmula: "Concede Progressão Funcional Vertical para a servidora pública Ana Maria Class, nos termos do § 1º e §2º do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 628/2011 e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e § 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 628/2011 e **CONSIDERANDO** o parecer e deliberações contidas nos autos do **PROTOCOLO** nº.331/2016,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical a servidora pública **Ana Maria Class**,inscrito na Matrícula 108, ocupante do cargo de Contadora, do Nível **I**, Referência "**A**", para o Nível **II**, Referência "**A**", da Tabela de Vencimentos, Anexo III, do artigo 11, da Lei Municipal 628/2011, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 03/08/2016.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 15 de agosto de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:D4311B17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 076/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Técnica de Administração Legislativa da Câmara Municipal a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **SERVIDORES PÚBLICOS (DIREITOS E DEVERES) E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA,** nos dias 17/08/2016 a 19/08/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Amilton de Almeida, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 16/08/2016 às 21:00 horas e retorno no dia 19/08/2016 às 22:00 horas**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico:
www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 16 de agosto de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6E0E35DE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2016

ATA Nº. 010/2016 DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016 PMBF. Ata para resultado de Julgamento das documentações. Aos 17 (dez) dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e dezesseis , (17/08/2016) às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria n°. 005/2016, de 22/01/2016, abaixo assinado e sob a presidência da Sra. Vera Lucia de Souza foi instalada a sessão para o julgamento da documentação da empresa **CA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal **GILSON ANDREI CASSOL**, através do processo administrativo nº. 106/2016. A comissão atestou o comparecimento do representante da seguinte empresa **CA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Sr. SIDNEY BOTELHO JÚNIOR,** a empresa **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**. não enviou representante. A Comissão Permanente em consulta com a Engenheira do Município **SRA. FÁTIMA MARQUES BARRADAS** chegaram ao seguinte resultado que o os acervos técnicos pertencem ao Engenheiro Técnico e não a Empresa participante do certame. Mas os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL – item 6.3.1 – letra (E), **NÃO FOI DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME,** decidindo então por desclassificar a mesma**.**
Na sequencia deu – se a abertura do envelope de nº. 02 contendo a proposta de preços da empresa **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.,** com o seguinte valor total R$ 182.454,27 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo declarada como vencedora. tendo em vista que estava presente somente o representante da empresa **CA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Sr. SIDNEY BOTELHO JÚNIOR** e pediu para sair da sala para consultar via aparelho móvel algum outro representante da empresa se recusando a rubricar, e terminar de preencher qualquer documento do certame, saiu do local do certame, foi aguardado por vinte cinco minutos e não retornou. A Comissão juntamente com a Comissão de Apoio que decidiram dá-se como feita à intimação do ato de julgamento das propostas através da presente ata, previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na Imprensa Oficial do Município**.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.
.
VERA LUCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

RICARDO OXOSSI DINIZ
Membro

SIMONE MORIGI CARDOSO FARIAS
Membro

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:88B5FEEC

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2016
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 torna-se público que as empresa: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.,** foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe. E a empresa **CA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.** foi desabilitada, pois **OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL** – item 6.3.1 – letra (E), **NÃO FOI DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME,** não atendeu os índices exigido no edital

Barbosa Ferraz, 17 de Agosto de 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:38910591

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2016
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME., com o Valor total de R$ 182.454,27 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Barbosa Ferraz, 17 de Agosto de 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:E6D137A4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2016

REPUBLICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 18 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:7CF9CC4C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTS. 47 E 48 INCISO I § 3º (SEDIADA LOCAL), DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 18 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:865921DF

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO NO CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 08:15 HORA.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE

ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 18 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:139318C9

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, PARA SUPRIR AS FALTAS EMERGENCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO GUIA FARMACÊUTICO - INDIFARMA, PUBLICADO PELA INDITEC - ÍNDICES TÉCNICOS E PROCESSAMENTO LTDA., SUAS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 18 DE AGOSTO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:B388EB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 068/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **ADIRTE BERGAMIN LUCIANI**, portadora do RG. 3.178.716-5 SESP/PR e do CPF: 032.716.109-40, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:34D65D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 069/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **CLEONICE LEÃO DOS SANTOS DIAS**, portadora do RG. 4.081.095-1 SESP/PR e do CPF: 031.419.539-45, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4CC643B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 070/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **CRISTIANE MARIA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG. 8.084.579-0 SESP/PR e do CPF: 039.201.349-58, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A74E5FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 071/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **DORALICE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG. 3.328.647-3 SESP/PR e do CPF: 903.759.129-91, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7BC09992

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 072/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **LUCIA DE SOUZA FRAUSINO**, portadora do RG. 6.445.727-6 SESP/PR e do CPF: 018.062.009-61, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E598DA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 073/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **MARIA APARECIDA LIMA GOMES**, portadora do RG. 4.694.794-0 SESP/PR e do CPF: 797.820.279-87, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FE1945A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 074/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **MARIA PEREIRA DE CASTRO**, portadora do RG. 6.151.999-8 SESP/PR e do CPF: 897.313.959-20, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AA7EE272

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 075/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **MARTA SOARES ZECHMEISTER BARBOSA**, portadora do RG. 6.964.071-0 SESP/PR e do CPF: 021.861.329-66, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E33E2692

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 076/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **REGINA NATALIA SCHULER GARCIA**, portadora do RG. 4.244.903-2 SESP/PR e do CPF: 017.934.379-39, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:02E54FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 077/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **SIRLEI DE ALMEIDA ALBANO**, portadora do RG. 6.879.526-5 SESP/PR e do CPF: 007.515.429-38, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível II, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível II, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:36287BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 078/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **SONIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do RG. 5.784.880-4 SESP/PR e do CPF: 810.043.629-00, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0433ED2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 079/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **SUZE APARECIDA SCHULER DOS REIS**, portadora do RG. 5.684.597-6 SESP/PR e do CPF: 842.446.589-04, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0DB721CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 080/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **TELMA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG. 7.877.461-4 SESP/PR e do CPF: 027.960.999-03, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D77E4F20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 081/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA** , portadora do RG. 8.124.811-7 SESP/PR e do CPF: 031.191.089-01, com admissão em 01.08.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Término de Estágio Probatório.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Setembro de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 18 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2623748B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 79-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 79-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E DIRCEU SOARES.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa DIRCEU SOARES , pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº , sita na FAZENDINHA, - CEP: 85225000 - BAIRRO: fazendinha - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) , portador (a) do Cpf sob nº, domiciliada na - / doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 06/06/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/08/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 12/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
DIRCEU SOARES
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E7E5CFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO CREDENCIAMNTO 01/2016

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Recorrentes: Proponente Jéssica Gisiane Teixeira, portadora do RG nº 10.749.22-2 SSP/PR e CPF 089.901.099-73 e proponente DAIZE DALZOTTO DALA ROSA, portadora do CPF nº 075.914.699-32.

RELATÓRIO:

Fora interposto recurso á Comissão de Credenciamento do Processo de Credenciamento 01/2016, objeto quanto à pontuação mínima de 5,0 por semestre, e que alguma(s) candidata(s) teve a pontuação 2.5, inferior ao disposto no edital.
Nos respectivos recursos também foi solicitara cópia dos certificados que comprovam a formação acadêmica dos candidatos, bem como embasamento e justificativa acerca da equipe técnica sobre os critérios de pontuação e as razões das escolhas da modalidade de credenciamento.

Do julgamento: Muito embora os recursos apresentados, suas razões, estes não foram devidamente motivados, pois as recorrentes não demonstraram objetivamente o interesse de agir.

No entanto, vejo razão das recorrentes quanto ao questionamento acerca da pontuação, vez que de fato o edital não prevê a possibilidade de pontuação mínima á de 5,0 pontos para experiência profissional inferior ao semestre, sendo assim, em atendimentos ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, disposto no art. 3° da lei 8.666/1993, devem ser desconsideradas as pontuações por experiência profissional que não atenderam o disposto no edital, ou seja, aqueles pontos com menos de 5,0.
Quanto á cópia dos certificados, embasamento e justificativa acerca da equipe técnica sobre os critérios de pontuação e as razões da escolha da modalidade de credenciamento, bem como de todos os atos do processo realizados, estão inclusos no processo de credenciamento, realizado, e disponíveis, para consulta e emissão de cópias pelos interessados junto ao setor de licitação e compras do município de Boa Ventura de São Roque – PR.
Diante o exposto, dou provimento ao recurso, para que sejam retificadas as pontuações concernentes á experiência profissional, desconsiderando as notas inferiores a 5,0, ficando a seguinte classificação:

NOVA CLASSIFICAÇÃO DAS PARTICIPANTES				
CLASSIFICAÇÃO	**CPF**	**NOME**	**Nº COREN**	**NOTA FINAL**
1º LUGAR	060.403.079-78	RAFAELA BELLE	000.436.658	24
2º LUGAR	083.302.169-93	BRUNA JAUER RIBEIRO	000.472.670	18,5
3º LUGAR	024.756.450-83	TAISE ZANGRANDE	000.451.006	16
4º LUGAR	075.914.699-32	DAYZE DALZOTTO DALA ROSA	000.470.758	12,5
5º LUGAR	089.901.099-73	JESSICA GISIANE TEIXEIRA	000.470.764	11,5
6º LUGAR	308.438.888-14	ANGELA MARIA BARBOSA DE PAULA	000.430.913	10,5
7º LUGAR	080.212.469-01	CAMILA IKEGAMI	000.482.252	9,5

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 17 de Agosto de 2.016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPL
Portaria 012/2016

FABIANA FOREKEVICZ DE CASTRO
Secretária

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:D78FF1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1°- Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de **Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação** (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora é constituída por membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e membros da Equipe da Secretaria Municipal de Educação, conforme mencionados a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:

1. Adolores Sass – CPF: 020757199-69
2. Vilmar Lefler - CPF: 014572199-05
3. Adilson Gonçalves da Maia - CPF: 029840789-26
4. Lucimeri Gloden - CPF: 026943519-05
5. Isabel C de O. de Lima - CPF:008156299-31

Art. 3°- A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

1. Janice Bueno de Oliveira - CPF: 043659859-06
2. Marizélia Cabral - CPF: 060241979-42
3. Luzia Camargo de Oliveira - CPF: 027994799-28
4. Adolores Sass - CPF: 020757199-69
5. Vilmar Lefler - CPF: 014572199-05

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

a) Atuar no levantamento e na sistematização de dados e informações referentes ao processo de Monitoramento contínuo e Avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.
b) Instituir instrumentos para coleta de dados e preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME;
c) Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento e encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Educação;

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

a) Mobilizar a sociedade civil organizada para análise do Monitoramento e Avaliação das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação;
b) Organizar a consulta pública para análise do documento de Avaliação do PME organizado pela Equipe Técnica;
c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica; de onde poderão derivar recomendações para a alteração da lei do PME;
Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura de São Roque, 18 de Agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:A2969875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: **Ao** Servidor **Gelverson de Ramos Pires**, nomeado através do Decreto n°030/2011 para exercer o Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, portador do CI/RG 10.487.468-1 e inscrito no CPF nº 043.091.229-30, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de março de 2011 a março de 2016, que serão gozados no período de 08/08/2016 a 08/11/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 08 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 18 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:639FFD41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016
PROCESSO Nº 13/2016
OBJETO: Inscrição de servidor e vereadores no"XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo", a ser realizado entre os dias 23 e 26 de agosto de 2016, em Curitiba – PR.
EMPRESA VENCEDORA: IPDA – Instituto Paranaense de Direito Administrativo, CNPJ nº 14.238.293/0001-54, no valor de R$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).
TOTAL: R$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Cafeara – PR, 18 de agosto de 2016.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara – PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:EF46DC5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 037/2016 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 003/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 067/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 003/2016, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: R C MELETTO SERVIÇOS MÉDICOS - ME
CNPJ: 22.022.711/0001-08
MÉDICO CREDENCIADO: RICARDO CESAR MELETTO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 28880/PR
DATA DE REGISTRO: 26/07/2011

Valor Total Homologado do Processo- R$1.266.292,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 037/2016, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 003/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°003/2016 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 17 de agosto de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F29D9929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 037/2016 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 003/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 067/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 003/2016, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: LATORRE CAMPANO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ: 19.408.645/0001-96
MÉDICO CREDENCIADO: THAÍS CHAB CAMPANO LATORRE
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 35924/PR
DATA DE REGISTRO: 10/03/2016
Valor Total Homologado do Processo- R$ 1.266.292,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 037/2016, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 003/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°003/2016 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 17 de agosto de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:ABB203FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 037/2016 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 003/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93 e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 067/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 003/2016, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA SALLES LTDA - ME
CNPJ: 18.800.068/0001-10
MÉDICO CREDENCIADO: LUCIANA PAIVA DE SALLES
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
CRM n°: 16345/PR
DATA DE REGISTRO: 07/10/1997
Valor Total Homologado do Processo: R$1.266.292,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 037/2016, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 003/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n° 003/2016 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 17 de agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:68512E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 003/2016, que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Califórnia, 17 de agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4EF2A1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 003/2016, que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
FORNECEDOR: LATORRE CAMPANO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ: 19.408.645/0001-96
MÉDICO CREDENCIADO: THAÍS CHAB CAMPANO LATORRE
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 35924/PR
DATA DE REGISTRO: 10/03/2016

Califórnia, 17 de agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:73D6526E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 003/2016, que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA SALLES LTDA ME
CNPJ: 18.800.068/0001-10
MÉDICO CREDENCIADO: LUCIANA PAIVA DE SALLES
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
CRM n°: 16345/PR
DATA DE REGISTRO: 07/10/1997

Califórnia, 17 de agosto de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EAEBFA8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2016 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: R C MELETTO SERVIÇOS MÉDICOS – ME, CNPJ: 22.022.711/0001-08
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput., da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 17/08/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3E0DB85E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2016 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA SALLES LTDA – ME, CNPJ: 18.800.068/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput., da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 17/08/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:91ADF56F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016.

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

CONTRATADO: LATORRE CAMPANO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 19.408.645/0001-96
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 17/08/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6F246D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, designada pela **Portaria nº 067/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação Asfáltica com CBUQ e Sinalização Horizontal nas ruas de acesso ao Centro de Eventos, neste município.**

Fornecedor: ***TAPALAM – CONSTUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA***
CNPJ: ***00.481.987/0001-03***

OBRA: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação Asfáltica com CBUQ e Sinalização Horizontal nas ruas de acesso ao Centro de Eventos, neste município.**
Área de Pavimentação com CBUQ: 4.088,98 m²
Área de Meio Fio com sarjeta: 640,44 m²
Área de faixa de sinalização: 10,40 m²
LOCAL: Trecho da Estrada Boa Sorte, município de Califórnia.

VALOR TOTAL DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2016: R$ 243.494,33 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos.)

Califórnia, 18/08/2016

THAÍS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Vice - Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4D2D2D42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 54/2016	11/08/2016	- Registro de preços de alimentos (laticínios) para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação.	- Deserta
Pregão Presencial nº. 55/2016	11/08/2016	- Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D3BFB982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 52/2016	04/08/2016	- Contratação de instrutores para realização de cursos básicos de informática, manicure e pedicure, penteados e artesanatos em barbantes.	- Sonia Maria Drewenak – CPF: 026.032.379-93	R$ 1.500,00
			- Edina Carla Rodrigues de Meira – CPF: 077.230.489-04	R$ 1.350,00
			- Tatiane Francine Stormowski – CPF: 061.922.089-99	R$ 2.250,00
Pregão Presencial nº. 53/2016	04/08/2016	- Registro de preços de produtos para coquetel.	- Adriano Cazarolli ME	R$ 11.363,50
			- Marilu Nentwig ME	R$ 10.240,00
			- Inês Aparecida Silveira ME	R$ 9.536,00
			- Leonilda de Lima 43682723900	R$ 10.552,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A2C10278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016

Objeto: Registro de preços de baterias para veículos, máquinas e tratores. **Data de abertura das propostas:** 01/09/2016 às 09h00min. O edital está disponível na página www.bllcompras.org.br Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 17 de agosto de 2016.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3F8509CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 61/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de gases e material para solda. **Abertura**: 01/09/2016, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 17 de agosto de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E6A742DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 62/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de gasolina, diesel comum e etanol. **Abertura**: 02/09/2016, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 17 de agosto de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:454287D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

Município de Campo Magro torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de setembro do ano de 2016, na Rodovia Gumercindo Boza nº 20.823 em Campo Magro, Paraná,Brasil, **CONCORRÊNCIA** para Pavimentação em CBUQ, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairros Jardim Boa Vista e Água Boa	Pavimentação em CBUQ	13.597,14 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do email licitacaopmcm@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41-3677-4000.

Campo Magro, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ FERNANDO WISTUBA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AD1A5320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 253/2016

Republicado por conter incorreções

Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Magro, revogando o Decreto nº 212/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 4º, § 1.º, da Lei nº 343/2005.

DECRETA

Art. 1º - Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Campo Magro, com vigência até 30 de agosto de 2017:

Representantes da SEDUC:
Titular: Amanda Zampier Ramos
Viviane Cristina Wantuk Stawinski
Suplente: Braseliane Guedes de Carvalho
Noeli Aparecida Colodel Menegusso

Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titular : Valdir José Costa
Suplente : Lourival de Oliveira

Representante de Professores:
Titular: Maria Ermelina A. Carachenski
Angela Fiais de Mello
Tatiane Cristina Dembicki
Suplente: Gesica Sviaguinson Ozório
Cristiane de Fátima Costa
Clarice Terezinha Sandri

Representantes de APMF´s das Escolas Municipais:
Titular: Kleuza Rodrigues Vidal
Rosangela de Oliveira
Suplente: Janete Costa
Andressa Severino

Representantes do NRE/AM norte:
Titular: Adilson Gavelik
Suplente : Claudir Marcelo dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular : Neia Regina Sulzbach Dickel
Suplente: Ana Paula Huf

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Maria Liliana Garnier Cabral
Suplente: Paula Fernanda de Cristo

Representantes do Conselho Municipal da criança e do Adolescente:
Titular: Marli Terezinha Dechristan
Suplente: Sandra Regina Carvalho de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social:
Titular: Marisa Alex Kloss
Suplente: Rosemeri Aparecida Estival Trevizan

Art. 2 º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 17 de agosto de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:30CC1AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICA-SE

Resolução n° 012/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a Utilização do Recurso do PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPASI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2016, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.
RESOLVE:
Art. 1° -APROVARa utilização de uma parcela do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, no valor de R$6.250,00 para adequações e reparos no Clube do Irmão Caçula.
Art. 2° -APROVAR a utilização das parcelas referentes aos meses de julho a dezembro de 2016, para a aquisição de um veiculo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR,09 de Agosto de 2016.

NANCI CAMPOS DE MORAES
Vice - Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:40077FC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

Processo: 13863/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.660.282/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Lanches para as Campanhas Nacionais de Imunização e demais capacitações e treinamentos dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital (Kit Lanche – Item 02).
Valor: O valor total da presente Ata é de R$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1389/15, conforme segue:
DO 17.02.10.304.0037.2065.339039, Fonte 1.497, Desdobramento 41.00;
DO 17.02.10.305.0037.2067.339039, Fonte 1.303 e 1.497, Desdobramento 41.00; e,
DO 17.03.10.301.0035.2062.339039, Fonte 1.303 e 1.495, Desdobramento 41.00, da Secretaria Municipal da Saúde.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 15 de agosto de 2016.
Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:5A0004C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 1655/2016

Data: 17 de agosto de 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ **11.550,00** (Onze mil quinhentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art º 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais) para devolução de saldo de Recursos da União, dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1007	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.20.93.00	Indenizações e Restituições	3.00.783	10.155,79
44.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.00.783	1.394,21
TOTAL R$			**11.550,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R$ 10.155,79 (Dez mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) com recursos de superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 3.00.783- Repasse Contrato nº 390.480-40/2012/MCIDADES.

II – O valor de R$ 894,03 (Oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos) com recurso de Excesso de Arrecadação da fonte 1.00.783 - Repasse Contrato nº 390.480-40/2012/MCIDADES

II – O valor de R$ 500,18 (Quinhentos reais e dezoito centavos), com recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 1.00.783 – Repasse Contrato nº 390.480-40/2012/MCIDADES

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data revogada as disposições ao contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:203ED2B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N º 105/2016

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Artigo 1° - **DESIGNAR** a comissão formada pelos servidores para instaurar, coordenar e acompanhar a análise, a partir da publicação deste ato, da Tomada de Contas Especial em face do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR – CIS, situado no município de Irati, conforme determinação do Acórdão nº 2233/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MEMBROS:

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO, matrícula nº 402-1, Controladora Interna do Município de Fernandes Pinheiro/PR.
JUAREZ MIGUEL DA SILVA, matrícula n° 797-1, Contador do Município de Fernandes Pinheiro/PR.
ANDREA BULKA SAHAIKO, matrícula n° 814-1, Advogada do Município de Fernandes Pinheiro/PR.

Artigo 2º - Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:31122DA6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS Nº 4/2016 CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – MECÂNICA LINHA PESADA

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Osmar Vaz Ferreira, residente e domiciliado na RUA BELÉM, 40 – CEP: 84535000 – BAIRRO: CENTRO, na cidade de FERNANDES PINHEIRO, estado do PARANÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.499.497-8 e do CPF/MF sob nº 465.503.729-68, e

CONTRATADA: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DANIEL MOREIRA, 205 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.099.006/0001-07, Inscrição Estadual sob nº 9032977437, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal o Sr. NILTON SILVERIO BORCATH SANTOS, residente e domiciliado à RUA DANIEL MOREIRA, 205 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, estado do PARANÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.008.781-8/I.I e do CPF/MF nº 523.774.829-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, nos termos da lei 8.666/93 e alterações posteriores e ainda pela norma geral de Contratos, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
Fica aditado em 25% o valor estimado dos Lotes, 20, 44 E 45, alterando o valor global Contratual passando de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) para R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente o presente termo.
Justas e acordadas, firmam as partes este instrumento, em três vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, 18 de Agosto de 2016

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratado

Testemunhas:
_____
Nome:
R.G. Nº

_____
Nome
R.G.: Nº

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:25B2FA03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de execução de obras nº 075/2016
Tomada de Preços nº 010/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ANDRE NEVES LIMA - ME, CNPJ/MF sob o nº 21.698.094/0001-94
Objeto: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 26/09/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:BCB5BF66

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2015
REF.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2015
CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTRADA PRINCIPAL, SN - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE, na cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, inscrita no CGC/MF nº 07.075.504/0001-10, neste ato devidamente representada pelo seu(ua) VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, residente e domiciliado à ESTRADA PRINCIPAL, S/N CASA - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA NOVO HORIZONTE, na cidade de GUARAPUAVA, Estado do PARANÁ, resolveram, à vista do resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial nº 076/2013, regido Pela Lei 10.520 de 05 de agosto de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação e Adjudicação do Prefeito contido nos autos, firmar o presente contrato de prestação de serviços autônomos, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO REAJUSTE
§ 1º - Em acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, será aplicado o reajuste de valores, pelo índice IGP-M, sendo o índice de 11,65%, acumulado, alterando os valores contratados conforme tabela abaixo:

Especificação	Unidade	Valor Unitário
Residuos Infectantes - Classe A	Kg	R$ 4,90
Residuos Remedios Vencidos - Classe B	Kg	R$ 4,91
Residuos Infectantes - Classe E	Kg	R$ 4,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL
§ 1º - Pela alteração dos valores contratados da prestação dos serviços fica alterado o valor global contratual, passando de R$ 19,780,50 para R$ 21.307,78.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS
§ único – Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais 06 (SEIS) meses, passando seu vencimento para 08/02/2017 e prorrogado o prazo de vigência Contratual para 08/04/2017.

Fernandes Pinheiro, 07 de Agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

_____
ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

TESTEMUNHAS:

1._____
R.G nº.:

2._____
R.G nº.:

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1F45B301

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 052/2015.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Roberta Ferreira Gusciora, Cpf/MF nº 038.032.889-59
Objeto: De comum acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem elaborar o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, § 1º, ficando prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31/12/2016, prorrogado o Prazo de Vigência passando seu vencimento para 31/12/2015. Pela prorragaçao do Prazo de Execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 76.433,00 para R$ 88.538,45.
Data e assinaturas.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:598BF778

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de Peças para Poço Artesiano.

CONTRATADO: VALDEMAR PAES DE ALMEIDA & CIA LTDA
CNPJ: 73.793.895/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Agosto de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5C1F98DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410067	LAIS DE FATIMA DA SILVA	22º lugar
409365	ADRIANO RAULIN CHASS	23º lugar

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 19 DE AGOSTO DE 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2508009F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, CNPJ 81.398.232/0001-41, para a participação de servidores em curso de capacitação em gestão pública "A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS", a ser realizado no período de 17 a 19 de agosto de 2016, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

CREDOR: UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.
CNPJ: 81.398.232/0001-41
ENDEREÇO: Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742, São Francisco, Curitiba/PR
VALOR: R$1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 17 de agosto de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D11D19FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 481/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor ANTONIO MARCOS DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde,

férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 29-08-2016 a 27-09-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8173107C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 482/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22-08-2016 a 20-09-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE AGOSTO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B4E50210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2016

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de seguro multirrisco empresarial para os bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Guaíra/PR.

UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2016. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr. Getúlio Benites Centurião, portador do RG N° 1.462.060 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 212.184.809-63.

CONTRATADO: JP Corretora de Seguros LTDA – ME, CNPJ 84.785.237/0001-15. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 3.096,84 (três mil e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica e Subgrupo 3.3.90.39.69.0600 Seguros demais imóveis públicos.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 04/08/2017.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 03 de agosto de 2.016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:8248FEC5

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2016

Processo Administrativo nº 337/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.17/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada: **JP Corretora de Seguros LTDA ME**
CNPJ: 84.785237/0001-15
Objeto: **Contratação de Seguro Multirrisco Empresarial, anual, para os bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data de assinatura até 04/08/2016
Data de assinatura: 04 de agosto de 2.016.
Valor total: R$. 3096,84 (três mil e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – sub grupo: 3.3.90.39.69.0600 Seguros demais imóveis publicos.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra (PR) em, 04 de agosto de 2.016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:2D72CBA2

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016

Processo Administrativo nº 375/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.18/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada : **V I Máquinas e Equipamentos Ltda ME**
CNPJ: **15.766.775/0001-40**
Objeto: **Aquisição de projetor multimídia, adaptador wireless e suporte de teto para projetor serem utilizados na sala de reunião da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 15 agosto de 2.016.
Valor total: R$.5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente;
sub grupo 4.4.90.52.33.0000 Equipamentos para Áudio, vídeo e foto.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(PR) em, 15 de agosto de 2.016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:350A133E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestar de serviços diversos de borracharia em veículos e máquinas agrícolas pertencentes a frota oficial deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 01 de setembro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 18 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:20A1DD92

PROJUR
PORTARIA Nº 295/2016 DATA: 18.08.2016

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob nº 2890/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo mencionado, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período Aquisitivo**	Período de gozo
Assunção Ortiz Vigia	1.621.021 SESP/PR	2001/2006	22.08.2016 a 21.11.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3BF3D687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 055/2016

SÚMULA: Regulamenta o processo de Avaliação de Desempenho dos integrantes do quadro do magistério, para fins de promoção horizontal da carreira.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, da Lei n° 1389 de 20 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Regulamentar o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção horizontal na carreira, conforme estabelece o artigo 25 da lei municipal n° 1389/2015.
Parágrafo Único - Por avanço horizontal entende-se a promoção de uma classe para outra, dentro do mesmo nível em que se encontra o profissional do magistério a ser avaliado.

Art. 2° - Participarão do processo de avaliação de desempenho todos os profissionais do magistério, ou seja, professor e educador infantil, à exceção daqueles que estiverem:
I - em estágio probatório;
II - licença sem vencimento;
III - aposentado;
IV - em disponibilidade;
V - que afastar-se do cargo por prisão judicial;
VI - que sofrer penalidade de 02 (duas) advertências ou 01 (uma) suspensão, no interstício da progressão, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;
VII - que afastar-se para exercício de mandato eletivo;
VIII - em exercício de atividades não docentes;
IX - que possua 120 (cento e vinte) dias ou mais de faltas justificadas ou não, no período citado no artigo 4º.

Art. 3° - A execução da avaliação de desempenho abrangerá os seguintes critérios:
I – Titulação – A cada hora do curso apresentado pelo profissional da educação será atribuído 01 (um) ponto, sendo:
a) participação em cursos de capacitação ou aperfeiçoamento;
b) participação em grupos de estudos e reuniões pedagógicas realizadas na rede municipal de ensino;
participação em outros cursos correlatos com as atividades profissionais, realizados em universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 4° - Para efeito de avanço horizontal do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, serão considerados os certificados que não foram apresentados anteriormente, a partir de 01 julho de 2014 até 30 de junho de 2016, desde que a data de expedição ou realização esteja no período citado.

Art. 5° - O profissional do magistério que obtiver o mínimo de 200 (duzentas) horas de curso, avançará 02 (duas) classes.
§1° - o profissional do magistério que atingir 100 (cem) pontos ou mais, avançará 01 (uma) classe.
§2° - o profissional e educador infantil que não atingir a pontuação exigida, a mesma ficará acumulada para a próxima progressão.

Art. 6° - Por avanço horizontal na carreira do Magistério se constituirá da seguinte forma:
§1°- Para o Cargo de Professor e Educador Infantil, cada nível é composto de trinta classes, com acréscimo de dois por cento, de uma classe para outra;

Art. **7°** - Será designada uma Comissão de Avaliação em cada estabelecimento de ensino, composta pela direção, equipe pedagógica e três professores do quadro próprio, que terão a responsabilidade de receber os títulos de professores e educadores infantis, que após passará para a Comissão Central, constituída na Secretaria de Educação pela Secretária da Educação e as direções dos estabelecimentos de ensino, para conferência dos mesmos.
Parágrafo Único – O estabelecimento de ensino que não tiver equipe pedagógica deve acrescentar mais um professor na Comissão de Avaliação.

Art. 8° - O progresso de promoção horizontal deverá ser referenciado pelo Prefeito Municipal.
§ 1° - O resultado da avaliação de desempenho analisado pela Secretaria Municipal de Educação será disponibilizado no prazo de 30 (três) dias, contados da ciência do resultado.
§ 2° - Os recursos serão apreciados pela Comissão Central de Avaliação dentro do prazo de 05 (cinco dias) dias.

Art. 9° - Após a conclusão do processo de avaliação de desempenho a Secretaria Municipal de Educação encaminhará relatório ao Departamento Pessoal com a relação dos professores que tiveram direito à promoção funcional e demais observações pertinentes.

Art. 10° - Os efeitos financeiros decorrentes da promoção funcional terão seus reflexos retroativos, observado o período citado no Art.4, a contar do mês de julho de 2016.

Art. 11° - Os casos omissos serão de responsabilidade da comissão de avaliação de cada estabelecimento sob a supervisão do Secretário Municipal de Educação.

Art. 12° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3ED61780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 106/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 01 (um) nível a servidora **ELUZIA MARIA CARVALHO BRITO**, Gari, passando do nível 07 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de agosto de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 17 de junho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2FB9372F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2016, do tipo: MENOR PREÇO NO ITEM, para aquisição de coxa e sobrecoxa de frango com inspeção do SIF. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31 de agosto de 2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 18 de agosto de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FBEE7FD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2699/2016

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 610/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear JESSICA CLOTH COTA, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.811.617-0/SSP/PR e CPF n. 086.682.659-97, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 023/2016, para exercer o Cargo de Zeladora, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 19 de agosto de 2016.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5D6E523B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO AO CONTRATO 026/2013
PREGÃO Nº. 014/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MCA – CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL SC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 1771, sala 07, 1º andar, CEP

85892-000, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 04.271.142/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio Administrador o Senhor JAIR FRANCISO FREDO, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.355.666-1 e CPF: 282.913.609-87. Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 026/2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objetivo a redução de meta física, com a retirada dos serviços de gestão técnico especializado na área jurídica administrativa, permanecendo apenas Prestação de serviços especializado em serviços técnicos nas áreas financeira, administrativa, contábil, planejamento na administração publica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reduzido a partir de 01/09/2016 o valor mensal do referido contrato, passando de R$ 6.417,91 (Seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos), para R$ 4.681,91 (Quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 18 de agosto de 2016.

Município de Iguatu
Contratante
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

MCA – Consultoria e Assessoramento Municipal SC LTDA
JAIR FRANCISCO FREDO
Contratada

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre
CPF: 066.197.519-38

Ana lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B7248C7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 034/2013 PREGÃO Nº. 018/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATU, MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa S A ORGANIZE S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.986.302/0001-60, com sede à Rua Rui Barbosa, 1405, CEP: 85.900-040, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora a Senhora Sirlene Rodrigues de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.986.451-5 SSP-PR e CPF: 896.783.209-59, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 034/2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objetivo a redução de meta física, com a retirada dos serviços de Controle de documentos oficiais do município e suas entidades; Controle dos arquivos de documentos digitalizados e físicos; e Auxilio na elaboração de projetos nas diversas áreas, permanecendo apenas Prestação de serviços técnicos na área da administração pública municipal com controle dos bens patrimoniais (moveis, imóveis e de domínio publico), compreendendo inscrição, baixa e movimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reduzido a partir de 01/09/2016 o valor mensal do referido contrato, passando de R$ 3.007,60 (Três mil e sete reais e sessenta centavos) por mês, para R$ 2.391,67 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 18 de agosto de 2016.

Município de Iguatu
Contratante
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

S A Organize S/C LTDA – ME
Contratada
SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

Testemunhas:

Aline Batista Silvestre
CPF: 066.197.519-38

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:739C6BA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisições de peças e acessórios para máquinas pesadas que compõem a frota do município.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 037/2016, conforme segue os vencedores:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	MARCELO DE ALMEIDA MANGUEIRAS – ME, CNPJ: 06.813.939/0001-51	11.199,96
VALOR TOTAL		R$ 11.199,96

Iguatu, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5204942D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Eventuais aquisições de peças e acessórios para a frota do município. RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 038/2016, conforme segue os vencedores:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002	MARIO FORTE & CIA LTDA, CNPJ: 03.743.811/0001-70	11.700,00
VALOR TOTAL		R$ 11.700,00

Iguatu, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:16E87B97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 056/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para executar serviços de troca e concerto de pneus para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu	MARCIANO BATISTA, CNPJ: 18.782.816/0001-80	R$ 2.565,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 18 de Agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3FE0AAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 211 /2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.672,34(oito mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENÇIA SOCIAL
08.24300142061 Manutenção do Cras
2861.3090300000 – 03 733 Material de Consumo R$ 0,81
2862.3090300000 – 03 735 Material de Consumo R$ 354,58
2862.3090300000 – 01 735 Material de Consumo R$ 12,95
2863.3090300000 – 03 741 Material de Consumo R$ 5.539,18
2863.3090300000 – 01 741 Material de Consumo R$ 202,48
2864.3090300000 – 03 742 Material de Consumo R$ 121,07
2864.3090300000 – 01 742 Material de Consumo R$ 4,42
2865.3090300000 – 03 746 Material de Consumo R$ 392,67
2865.3090300000 – 01 746 Material de Consumo R$ 14,35
2866.3090300000 – 03 763 Material de Consumo R$ 1.977,38
2866.3090300000 – 01 763 Material de Consumo R$ 52,28
2867.3090300000 – 03 936 Material de Consumo R$ 0,17
TOTAL R$ 8.672,34

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, os excessos de superávit das Fontes: 733 - no valor de R$ 0,81,(oitenta e um centavos). Fonte -735 no valor de R$ 354,58(trezentos e cinquenta quatro reais e cinquenta e oito centavos). Fonte -741 no valor de R$ 5.539,18, (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Fonte -742 no valor de R$ 121,07, (cento e vinte um reais e sete centavos). Fonte -746 no valor de R$ 392, 67, (trezentos e noventa dois reais e sessenta e sete centavos). - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Fonte -763 no valor de R$ 1.977,38, (mil novecentos e setenta e sete reais e trinta oito centavos). -Transferências Federais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV.
Fonte - 936 no valor de R$ 0,17,(dezessete centavos). Componente para Qualificação da Gestão – SUAS. Juntamente com os excessos de arrecadação das fontes: fonte -735 no valor de R$ 12,95, (doze reais e noventa e cinco centavos). fonte -741 no valor de R$ 202,48,(duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos). fonte -742 no valor de R$ 4,42,(quatro reais e quarenta dois centavos) fonte-746 no valor de R$ 14,35,(quatorze reais e trinta e cinco centavos). - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Fonte -763 no valor de R$ 52,28(cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) -Transferências Federais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV. previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:30D1C377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 673/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLEI ROMANI DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 16 de agosto de 2016, por um período de 40 (quarenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A368D259

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 674/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILBERTO ANGELO CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 06 de agosto de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GILBERTO ANGELO CALLEGARO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.132.687-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 067.830.899-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 754/2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:42AD22B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 675/2016

INTERROMPE A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DE 30 (TRINTA) DIAS CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 656/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016, AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *– o requerimento protocolado sob nº. 3317/2016 de 15 de agosto de 2016;*

b) *– o parecer da junta Médica do Município;*

c) *– o Parecer da Assessoria jurídica.*

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 17 de agosto de 2016, a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, de 30 (trinta) dias, concedido atráves da Portaria nº. 656/2016 de 12 de junho de 2016, Publicado no Diarío Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 1065 página 031 de 15 de agosto de 2016, ao Servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, nomeada através da Portaria nº. 033/1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:64CDF6C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 676/2016

EXONERA O SENHOR CELSO ANDREY ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 18 de agosto de 2016, o Senhor **CELSO ANDREY ABREU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.718.938-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 025.114.649-93, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 042/2013 de 10 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:23A6B1EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 677/2016

EXONERA O SENHOR JOSÉ GILMAR DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 18 de agosto de 2016, o Senhor **JOSÉ GILMAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.227.094-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 930.249.759-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 033/2013 de 09 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:12FBCD3C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 145.195,93 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
29 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 20.000,00
268 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 12.326,09
270 FONTE: 107 Salário Educação
SOMA.....R$ 32.326,09
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 37.869,84
723 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 45.000,00
836 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 82.869,84
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
05.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
1431 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 145.195,93

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 107 Salário Educação.....R$ 12.326,09
FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 37.869,84
SOMA.....R$ 50.195,93
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 45.000,00
SOMA.....R$ 45.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL.....R$ 5.000,00
25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
56 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 30.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
05.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
1389 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 145.195,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FF98ED6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
18.08.2016	FMS IPORÃ APS	18.157,50

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3BE45C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO RATIFICACAO DISPENSA 008 2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de conserto, montagem, fornecimento de peças e mão de obra na Bomba Injetora do Veículo Van Renault Master Altecham 6P/1,6T/115CV, ano 2009, mod. 2010, placa ARW-6474, Chassi nº 93YADCUD6AJ291181, veículo da Secretaria Municipal de Saúde; da empresa J. V. Nardoni Transportes- ME, CNPJ: 14.211.609/0001-14**,** pelo valor de R$ 7.556,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); conforme Artigo 24, inciso II e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá/PR, 18 de agosto de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:F706A5A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 008 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa nº 008/2016; **Proc. Administrativo**: nº 031/2016; **Objeto**: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de conserto, montagem, fornecimento de peças e mão de obra na Bomba Injetora do Veículo Van Renault Master Altecham 6P/1,6T/115CV, ano 2009, mod. 2010, placa ARW-6474, Chassi nº 93YADCUD6AJ291181, veículo da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe à Empresa: J. V. Nardoni Transportes- ME, CNPJ: 14.211.609/0001-14. Valor Total: R$ 7.556,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). Fundamento: Artigo 24, inciso II e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá/PR, 18 de agosto de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:716DE949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 - PROCESSO N° 171/2016 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: aquisição de MATERIAIS, conforme descritivo da reAplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, do Estado do Paraná, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguapitã – PR.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 01 DE SETEMBRO DE 2016, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã – PR, 18 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CED2AF24

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 43-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 43/2016 de 05/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 43/2016 de 05/08/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, n Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.306.0011.2.016.		Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola	
144 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.306.0011.2.026.		Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE	

147 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.306.0011.2.042.		Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	
150 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.306.0011.2.090.		Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA	
153 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
08.010.12.361.0011.2.045.		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
182 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
295 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10.010.10.302.0010.2.037.		Manutenção dos Serviços Hospitalares	
357 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
358 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total Suplementação:			46.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, o resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.020		DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.020.99.999.0999.9.999.		Reserva de Contingência	
57 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.000,00
Total Redução:			46.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 05/08/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4CCDDCD0

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 271/2016

Jaguapitã, 18 de agosto de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 1.679,74** (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 17/08/2016, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C63E758C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 637/2016, de 11/08/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: LUCIANE KRESKO
CIRG Nº: 8.870.826-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 8729
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRMÂ SANTA RITA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 12/08/2016 a 14/08/2016, devendo retornar ao trabalho em 15/08/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 12/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FED355CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo nº 25, Itens nº (s) VI e X, do Decreto 8619, de 05/08/2002, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 388/2016 DE 06/05/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, com fundamento na Lei Municipal 2280/2008, artigo 137, em atendimento ao Comunicado Interno nº 438/2016 de 16/08/2016, do Departamento

de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o Requerimento protocolado sob nº 2826/2016 de 15/08/2016, com parecer favorável da Sra. Secretária Municipal de Saúde neste transcrito:

NOME: FERNANDA SKIBA
CIRG Nº: 8.069.575-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 8787
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deve retornar ao trabalho em 15/08/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:27235BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a partir de 15/08/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 086 DE 13/01/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que designou o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo Função Gratificada FG-03, em atendimento ao Comunicado Interno nº 438/2016 de 16/08/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o Requerimento protocolado sob nº 2826/2016 de 15/08/2016, com parecer favorável da Sra. Secretária Municipal de Saúde neste transcrito:

NOME: FERNANDA SKIBA
CIRG Nº: 8.069.575-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 8787
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C4D822D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, à servidora abaixo qualificada, no importe de 68,63% (sessenta e oito, sessenta e três por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/07/2016, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1994/2016 de 14/06/2016 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: FLAVIANA MORO DOS SANTOS
CIRG Nº: 6.401.348-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 4823
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS PÚBLICAS
PERCENTUAL: 68,63% (SESSENTA E OITO, SESSENTA E TRÊS POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:890507EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo qualificado, no importe de 84,23% (oitenta e quatro, vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/09/2016, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 2705/2016 de 03/08/2016 e

amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: MARCIO BENEDITO NEVES
CIRG Nº: 9.738.844-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4302
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PERCENTUAL: 84,23% (OITENTA E QUATRO, VINTE E TRÊS POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D87B56F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 105/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 072/2016, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas especializada em dermatologia pediátrica e outros procedimentos especializados realizados no ambulatório do CIS, tendo um valor estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, a seguinte proponente: **CLÍNICA PEDIÁTRICA GNOATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. **13.831.996/0001-29**

Encaminhe-se para publicação e demais atos consuetudinários.

Guarapuava, 18 de agosto 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:DB6C48B6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°.111/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.072/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 13.831.996/0001-29.
Contratada: CLÍNICA PEDIÁTRICA GNOATO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.831.996/0001-29.
Objeto: aquisição de consultas em pediatria, dermatologia e outros procedimentos especializados realizados no ambulatório do CIS.
Contrato nº. 99/2016
Vigência: 18/08/2016 à 17/01/2017
Valor: estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:6E952A94

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 110/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada É denominada contratada a empresa **JUREMA GOMES – EIRELI – ME** inscrita sob CNPJ n° **04.948.456/0001-39** situada a Rua Padre Honório João Muraro, nº. 389 - Vila Carli, na cidade de Guarapuava no estado do Paraná.
Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros visando atender as necessidades do CIS Centro Oeste".
Contrato nº: 100/2016
Vigência: 18/08/2016 à 17/10/2016.
Valor: R$ 1.339,90 (um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:DEDF1FBD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO LOA 2017 102/2016

RESOLUÇÃO Nº 102 /2016
DATA: 16/08/2016

SUMULA: Estima Receita e Fixa Despesa do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, Para o Exercício Financeiro de 2017.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná aprovou, e eu João Elinton Dutra, presidente do Conselho de Prefeitos, sanciono a seguinte Resolução:
Art 1º - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2017 no valor de R$ 10.309.220,58 – (Dez milhões trezentos e nove mil duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).
Art. 2º - A receita será utilizada mediante a arrecadação de Contribuições dos Municípios consorciados, da venda de serviços, recursos do Sistema Único de Saúde –SUS, convênios e auxílios de órgão das esferas Federal e Estadual e de outras receitas diversas, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R$ 10.308.220,58
Receita Tributária	R$ 0,00
Receita Patrimonial	R$ 85.000,00
Receitas de Serviços	R$ 1.990.820,00
Transferências correntes	R$ 8.221.580,58
Outras Receitas Correntes	R$ 10.820.00
TOTAL	R$ 10.308.220,58
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 1.000,00
Alienação de bens	1.000,00
Transferências de Capital	R$ 0,00
Transferências de Capital/Município	R$ 0,00
TOTAL	R$ 10.309.220,58

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo nº 2, da Lei 4320/64, que integra esta resolução, de conformidade com o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES	R$ 9.714.810,58
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 970.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R$ 10.000,00
Outras Despesas Correntes	R$ 8.734.810,58
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 499.000,00
Investimentos	R$ 494.000,00
Amortização da Dívida	R$ 5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 95.410,00
TOTAL	R$ 10.309.220,58

Art. – 4º - Nos termos do Art 7º e Art 43º, Parágrafo 1º, Inciso II e III da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964, fica o Presidente do Conselho do Consórcio autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ate o limite de 50% (cinqüenta por cento) sobre o total das despesas autorizadas, inclusive das provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação.
Art 5º - Durante a execução orçamentária o Presidente do Conselho do Consorcio fica autorizado a efetuar remanejamento entre contas do mesmo projeto atividade e tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios, ao efetivo comportamento das receitas nos termos do titulo VI, capitulo I da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de Marco de 1964.
Art 6º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Guarapuava, 16 de Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:ECA1802A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 062/2016
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG,A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.
DATA DE ABERTURA: 31 de Agosto de 2016 às 13h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 10.174,50 (Dez Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 18 de Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:57D7B318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2016

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃ COORDENADORA E MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA COM FINALIDADE DE ORIENTAR COORDENAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE LARANJAL - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1°-Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de **Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação** (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes dos conselhos municipais (Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS/FUNDEB e Representante da Secretaria Municipal de Educação), a seguir mencionados, sendo que a primeiro deles terá o encargo de coordená-la:
1. Sirlei Aparecida Iensen Antunes
2. Inegle Carla Zinke
3. Solange Kervald Martins
4. Ana Paula Meira
5. Zenilda Fátima da Silva

Art. 3°- A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação:
1. Karina dos Passos Poleto
2. Ana Margarete Cavassim
3. Juliana Silveira Meira
4. Joslene Gonçalves

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:
a) Atuar no levantamento e na sistematização de dados e informações referentes ao processo de Monitoramento contínuo e Avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.
b) Instituir instrumentos para coleta de dados e preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME;
c) Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento e encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Educação;

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:
a) Mobilizar a sociedade civil organizada para análise do Monitoramento e Avaliação das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação;
b) Organizar a consulta pública para análise do documento de Avaliação do PME organizado pela Equipe Técnica;
c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica; de onde poderão derivar recomendações para a alteração da lei do PME;

Art. 6°-Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal,18 de agosto de 2016

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A1AE66F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT 245/2016

PORTARIA N.º 245/2016
Data: 18 de Agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, tendo em vista a informação do Secretário Municipal de Saúde, e no uso de suas atribuições legais, consoante na Lei Municipal nº. 011/1993.

RESOLVE

Art. 1.º: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denuncia, em tese, de fatos imputados a Servidora **ZENILDA MENDES**, atualmente lotados na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o casuístico ocorrido na Secretária Municipal de Saúde no dia 12 de Agosto de 2016.

Art. 2.º: Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores: **POMPILIO ALMEIDA ARAUJO**, **VANDERLEI MARTINS DE PAULA**, **CHEILA MARA MARTINS**, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3.º: Determinar que a Comissão de Disciplina, em cumprimento ao Artigo 199, do Estatuto dos Servidores Públicos de Laranjal-Pr., notifique a acusada da instauração do processo administrativo disciplinar, proporcionando-lhe ampla defesa.

Art. 4.º: O Prazo máximo para conclusão dos trabalhos de será de 60(sessenta) dias, a partir da entrada em vigor da presente Portaria, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, ao Art. 197, do citado Estatuto.

Art. 5.º: Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal – Pr., 18 de Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:77433C71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 2.563/2016 de 09/08/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **PAULO EDUARDO RODRIGUES,** CPF/MF nº. 006.787.529-74, matrícula nº. 966458, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 09/08/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:1ECBAEF5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 467/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2.648/2016 de 15/08/2016.

Resolve:

Conceder ao servidor **ARISTIDES RODRIGUES,** CPF/MF nº. 649.165.709-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula nº. 965837, férias pelo período de trabalho prestado entre 18/04/2014 a 17/04/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 12/09/2016 a 01/10/2016;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 02/09/2016 a 11/09/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:88B3C076

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 468/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 2.642/2016 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALI SAID NETO,** CPF/MF nº. 557.746.879-53, matrícula nº. 57382, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PSF – Programa Saúde da Família, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 95, da Lei Municipal nº.003/92, a partir de 01 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:E5A6C41C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 469/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA ALVARÁ ZANGARI,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 114791, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 11/08/2016 a 12/09/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 12/09/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:9282B713

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 464/2016

GABINETE DO PREFEITO

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, PREFEITO MUNICIPAL, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Nomear o senhor **CHRISTIAN COSTA BEGOSSO**, CPF/MF nº. 033.759.109-16, matrícula nº. 94437, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO** - SEPL, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:61D79908

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 465/2016

GABINETE DO PREFEITO

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, PREFEITO MUNICIPAL, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Nomear o senhor **CHRISTIAN COSTA BEGOSSO**, CPF/MF nº. 033.759.109-16, matrícula nº. 94437, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA** - SICA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, sem ônus para o Poder Executivo Municipal, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:42D10D3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 012/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Contratada: RCP NET WORKS – INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 05.745.961/0001-49
Objeto do Contrato: 01 PROCESSADOR INTEL I-3 IGA 1150 4160, 02 PLACA MÃE GIGABYTE GA-H81 IGA 1150 E 03MEMÓRIA DDR304 GIGA.
Valor: R$ 1.399,73 (mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação
Dotação orçamentária:
01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.30.00.00 –Material Consumo

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:92726A9A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 099/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA – Dispõe sobre Progressão Vertical por Titulação da servidora pública municipal Marlene de Souto Melo Morante-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/08/2016, à servidora pública municipal Marlene de Souto Melo Morante, portadora do RG nº. 1.944.695-6/SSP-PR e CPF nº. 326.670.949-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "d" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Marlene de Souto Melo Morante	86	88

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:C5E379CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 18/2016

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 24/2016 – PP Nº 18/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 06 de setembro de 2016, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Material de Consumo diversos (copa cozinha, limpeza, expediente, cama, mesa e banho), para a Secretaria Municipal de Educação discriminados no anexo I.O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.
e-mail:
pmllicitacao@uol.com.br

Lupionópolis, 18 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5EA3F35E

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.67/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$29.908,08 (Vinte e nove mil e novecentos e oito reais e oito centavos) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00130	(FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso)	29.908,08
TOTAL		**29.908,08**
TOTAL SUPLEMENTADO		**29.908,08**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00130	(1.3.2.5.01.05.02.08 – Rec. Dep. Banc. Vinc. FNDE – Apoio a Creches - Brasil Carinhoso – C/C 10846-4 Fonte 130)	1.100,00
00130	(1.7.2.1.35.99.03.00 – Rec. FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso – C/C 10846-4 Fonte 130)	28.808,08
TOTAL		**29.908,08**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 18 de agosto de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:431A98C2

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.68/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$113.979,95 (Cento e treze mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. Das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00934	(Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS)	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	(Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS)	3.000,00
08.244.0007.2.030	**Manutenção do Programa IGD Bolsa Família**	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
00936	(Componente para Qualificação da Gestão – SUAS)	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00936	(Componente para Qualificação da Gestão – SUAS)	5.374,51
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00936	(Componente para Qualificação da Gestão – SUAS)	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00936	(Componente para Qualificação da Gestão – SUAS)	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00936	(Componente para Qualificação da Gestão – SUAS)	15.000,00
08.244.0007.2.103	**Manut. Progr. Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00791	(FEAS-Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	12.469,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00791	(FEAS-Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	30.000,00
08.244.0007.2.104	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	(Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS)	22.973,76
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.128.0003.2.013	**Capacitação dos Servidores de Assistência Social**	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
00933	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social))	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00933	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social))	2.062,45
08.244.0007.2.099	**Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00933	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social))	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	

00936	(Componente para Qualificação da Gestão – SUAS)	600,00
TOTAL		**113.979,95**
TOTAL SUPLEMENTADO		**113.979,95**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto fica indicado como recurso, o superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00934	(Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS)	30.973,76
00936	(Componente para Qualificação da Gestão – SUAS)	36.974,51
00791	(FEAS-Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	42.469,23
00933	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social))	3.562,45
TOTAL		**113.979,95**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 18 de agosto de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:1B3F93DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 032.2016

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 8, incisos I,

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar todos os funcionários públicos municipais do gênero masculino, a participar do encerramento da campanha "Agosto Azul", no dia 30 de agosto do corrente ano, no Prédio da Câmara Municipal, sito à Avenida João Pessoa, Centro, com início às 08h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de agosto de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:96A01F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 033.2016

PORTARIA Nº. 033/2016.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar o horário e os responsáveis pelo abastecimento de óleo diesel e troca de óleos lubrificantes dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Mallet.
Art. 2º Somente será permitido o acesso à bomba de abastecimento de óleo diesel da Prefeitura Municipal de Mallet, dos servidores públicos Municipais, FLAVIO SIDNEY GRUSKA e SIDNEI MARIO KMITA. Desta forma, os abastecimentos deverão ser programados para obedecer os seguintes horários: de segunda à sexta feira das 06h00min. às 11h30min. e das 12h30min. às 14h00min. com o servidor Flávio Sidney Gruska. Das 14h00min. às 18h30min. e das 19h30min. às 22h00min. com o servidor Sidnei Mário Kmita.

Art. 3º Nos sábados, domingos e feriados, das 09h00min. às 18h00min em regime de plantão, conforme placa afixada no local da Bomba de Combustíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 022/2016, de 27 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de agosto de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CEBBEBE2

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 250 2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 250 /2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1256/2015, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 459.016,10 (Quatrocentos cinquenta e nove mil dezesseis reais e dez centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
450	1138	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39	65.818,38
451	1353	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	91.890,00
439	1798	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	15.166,16
197	1511	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.39	62.110,42
452	3104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.32	18.198,63
453	3104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	8.052,63
454	3104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	17.544,50
443	3510	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	6.140,00
455	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	4.166,44
253	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.71.70	41.190,50
9	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.50.41	22.785,00
46	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FAZENDA	3.2.90.21	81.657,45
265	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	20.570,00
25	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.91	3.725,99

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 169.928,94 (Cento sessenta e nove mil novecentos vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) e superávit financeiro apurando nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 234.984,96 (Duzentos trinta e quatro mil novecentos oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), superávit financeiro nas fontes abaixo relacionadas no valor

de R$ 54.102,20 (Cinquenta e quatro mil cento e dois reais e vinte centavos) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
22	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30	36.917,50
42	1000	02.03.04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FAZENDA	3.3.90.30	4.273,00
55	1000	02.03.28.843.0000.2.054	manutenção das atividades operacionais	4.6.90.71	81.657,45
56	1000	02.03.99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99	26.510,99
278	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS	4.4.90.52	20.570,00

FONTE	VALOR
1138	R$ 65.818,38
1353	R$ 91.890,00
1798	R$ 15.166,16
1511	R$ 62.110,42
3104	R$ 43.795,76
3510	R$ 6.140,00
3495	R$ 4.166,44

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet , 18 de Agosto de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:61894757

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04/2016 Dispensado, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação em favor da empresa **CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.022.318/0001-90, com sede na Rua Conceição Aparecida de Magalhaes, 411, Parque Alvamar II, no Município de Sarandi, Estado do Paraná; para a **prestação de serviços de gestão publica englobando a área contábil, administrativa e de controle interno**, com custo estimado de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Miraselva, 10 de agosto de 2016.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:76F8F139

GABINETE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação que declarou a Licitação nº 04/2016 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.022.318/0001-90, com sede na Rua Conceição Aparecida de Magalhaes, 411, Parque Alvamar II, no Município de Sarandi, Estado do Paraná ,para a **prestação de serviços de gestão publica englobando a área contábil, administrativa e de controle interno**, com custo estimado de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva 10 de agosto de 2016.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:10290129

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016 -

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-(SAMAE DE MIRASELVA-PR
CONTRATADA: CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA ME
OBJETO: prestação de serviços de gestão publica englobando a área contábil, administrativa e de controle interno
VIGÊNCIA: **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016**
VALOR TOTAL: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

MIRASELVA-PR, 10 de agosto de 2016.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor

CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA
Clemilda Rodrigues Ferreira -ME

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:17C26DBA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 24/2016 TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de um refrigerador vertical para a Farmácia Básica de Saúde do Município, com finalidade de armazenamento de Medicamentos e Termolábeis, cum recursos da Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo, regendo-se pelas normas lei nº 8.666/93 e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93) e Acordo de Empréstimo 8201-BR.

Item 01: Refrigerador Vertical
Empresa: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
Valor: R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias após Ordem de Fornecimento.

Miraselva, 18 de Agosto de 2016.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:7C0E6F4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.45/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2974/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de auxílio alimentação através de crédito em cartões eletrônicos ou magnéticos com senha de acesso a serem disponibilizados pela contratada e que serão destinados aos servidores do Município de Palmeira para à aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados
Dotação Orçamentária:
06.001.04.123.0006.2.075.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.22.661.0012.2.086.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.122.0018.6.154.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.15.451.0020.2.102.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Empresa vencedora: "**EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **13.081.547/0001-00** com o valor total de **R$ 809.850,00** (oitocentos e nove mil oitocentos e cinqüenta reais)**.**

Publique-se.

18 de agosto de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:3147F14D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.45/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2974/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
HOMOLOGAÇÃO do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de auxílio alimentação através de crédito em cartões eletrônicos ou magnéticos com senha de acesso a serem disponibilizados pela contratada e que serão destinados aos servidores do Município de Palmeira para à aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados
Dotação Orçamentária:
06.001.04.123.0006.2.075.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.22.661.0012.2.086.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.122.0018.6.154.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.15.451.0020.2.102.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Empresa vencedora: "**EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **13.081.547/0001-00** com o valor total de **R$ 809.850,00** (oitocentos e nove mil oitocentos e cinqüenta reais)**.**

Publique-se.

18 de agosto de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:105C5E15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 12.419 DE 18/08/2016 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 15 DIAS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determina:
Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância designada pela portaria nº 12.378 de 05/08/2016.

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância pela Portaria nº 12.378 de 05/08/2016.

Artigo 2º - A presente prorrogação passa a ter vigência a partir de 19/08/2016, possibilitando que os trabalhos desta Comissão sejam concluídos até o dia 03/09/2016, ou no primeiro dia subsequente.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:BCC706C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 763/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de empresa especializada, para elaboração de Projeto para implantação de rotatória na confluência Rodovia PR-151 – Avenida Daniel Mansani – Rua XV de Novembro – Avenida Nascim Bacila, de conformidade com Edital de Tomada de Preços nº 07/2015.
Empresa: TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S/ LTDA, CNPJ: 03.969.700/0001-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 19 de dezembro 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 18 de Agosto de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:84441619

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.420 DE 18/08/2016 - DISPÕE DE CANCELAR A LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GLÁUCIA MARIA XAVIER DE ALMEIDA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e conforme o contido no processo administrativo nº.4661/2016.

Resolve:

Art 1º Cancelar, a partir de 01/09/2016, licença tratamento de saúde, por motivo de Aposentadoria, concedida à servidora, **Gláucia Maria Xavier de Almeida Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3A261A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 12.371 DE 04/08/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA FRANCINE ALBURQUERQUE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 3980/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 22/08/2016 á 20/09/2016, referente ao período aquisitivo de 18/06/2015 à 16/06/2016, a servidora Francine Alburquerque, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Turismo.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:79BD614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10. 599 DE 18/08/2016 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.377, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 17 DE AGOSTO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 377, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 17 de agosto de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por tempo de Contribuição,** concedida a servidora pública municipal **Gláucia Maria Xavier de Almeida Santos**, portadora do RG nº. 3.194.469-4 - PR, inscrita no CPF sob nº. 410.603.269-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"auxiliar administrativo"** cujo benefício, no valor de R$ 1.785,14 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CC415D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.600 DE 18/08/2016 - DISPÕE DA EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA PUBLICA GLÁUCIA MARIA XAVIER DE ALMEIDA SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentaria por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Gláucia Maria Xavier de Almeida Santos**, portadora do C.I./R.G. nº.3.194.469-4, inscrita no CPF/MF sob o nº.410.603.269-49, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/09/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F5A72D87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em sua integralidade, os atos do processo n° 1655/2016 e **AUTORIZO** a aquisição dos Boletins de Licitações e Contratos, fornecido exclusivamente pela empresa Editora NDJ Ltda., conforme atestado de exclusividade juntado ao referido processo, nos exatos termos do Acórdão n° 4445/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Após, encaminhe-se ao Departamento de Imprensa para publicação.

Paranaguá/PR, 16 de agosto de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:4BF4AEFB

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 03/2016

PORTARIA N.º 03 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

"Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio Público."

MARIO LUIZ ANTONELLO Presidente da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
COSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;
CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômico ou inservíveis em disponibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Cagepar, inclusive bens afetos, composta pelos seguintes servidores:
I. Responsável
Adelmo Lopes dos Santos
CPF: 642.961.808-00
II. Membros:
1. Rosilda Cordeiro
CPF: 813.179.219-68
2. Simone Silva de Araújo
CPF: 755.097.259-15
3. William José da Rocha
CPF: 872.646.049-53

Art. 2° Para fins desta Portaria considera-se:
I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II. Bens móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III. Bens inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;
IV. Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
V. Baixa de bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial da CAGEPAR;
VI. Descarte de bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º. - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso da Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:
I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Cagepar;
II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Cagepar, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º - A realização do serviço será durante os exercícios de 2016 e 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ ANTONELLO
Diretor Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:531352BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - Nº 03.612.312/0005-78
Objeto: "Aquisição Emergencial de Suplemento Nutricional, para atendimento às demandas do Setor de Nutrição e ao Serviços Social da Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita aos pacientes com prescrições médicas, que possuem restrição de nutrientes, para recém-nascidos em riscos, pacientes renais, oncológicos, portadores de outros agravos e sentenças judiciais. Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 28829/2016 e seus anexos."
Processo Administrativo nº: 28829/2016
Valor total da contratação: R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: 10.001.037.3339032.0300.01303
Foro: Paranaguá

Paranaguá, 18 de Agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DF8C4CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Paranaguá-Pr, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 3.982/2016;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **033/2016**, que tem por objeto**: "Aquisição Emergencial de Suplemento Nutricional, para atendimento às demandas do Setor de Nutrição e ao Serviços Social da Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita aos pacientes com prescrições médicas, que possuem restrição de nutrientes, para recém-nascidos em riscos, pacientes renais, oncológicos, portadores de outros agravos e sentenças judiciais . Com fulcro no artigo 24,**

inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 28829/2016 e seus anexos."

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ** Nº 03.612.312/0005-78.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 18 de Agosto de 2016.

ISABELE ANTONIACOMI
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E088052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.032

"Concede Declaração de Utilidade Pública Observatório Social de Paranaguá - OSP".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.555, de 14 de abril de 2016, e no protocolado sob nº 26.923/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada "Observatório Social de Paranaguá - OSP", CNPJ nº 21.375.111/0001-52, com sede neste Município.

Art. 2º A presente declaração tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 18 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1F40FC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.700

"Contrata, em caráter temporário, Médicos Clínico Geral."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.397/2016, em virtude da convocação de aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2016 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Médico Clínico Geral**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	Data de início
Patrícia Mates	644.628.032-72	11/08/2016
Rodrigo Vetori Goulart de Oliveira	703.719.621-53	11/08/2016
Eliane Rocha Stremel Abalem	491.506.979-72	12/08/2016
Viviane de Sá Pereira	650.467.733-68	15/08/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 18 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0AE349D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 22620, 23163,23113, 23347,23347,22400,23884,23330,21311/2016.,

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08(oito) dias, aos servidores, abaixo relacionados, conforme documento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
9927-1	ANA LÚCIA GODOY BONAFINI	MONITOR	13. 06.2016
11634-1	LUCIA MENDES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23.06.2016
6694-1	LUCIANE GODOY BONAFINI	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	13.06.2016
5523-1	MARCIA ANDRIOLI GOMES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	22.06.2016
5523-2			
10466-1	OMERISSI PEDRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18.06.2016
11620-1	REGINA BARBOSA	CONTADOR	25.06.2016
7889-1	ROSANGEMARI APARECIDA SILVA MANFRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.06.2016
9964-1	VANESSA FREIRE SILVA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	06.06.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 09 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:628ECDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424 DE 28 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:22727,21807/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08(oito) dias, as

servidoras, da Contratação Temporária Cargos Públicos, abaixo especificadas, conforme documento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
12067-2	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (T)	15.06.2016
93767-1	MICHELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE (T)	31.05.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 28 de julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7D939DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 454 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 27563/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora AMANDA FLENIK KERSTEN, matricula 12833-1, CPF 042.674.029-73, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, face a excepcionalidade de lapso temporal, 02 (duas) diárias de 135 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$729,56 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASÍLIA - DF, com saída no dia 05 de agosto e retorno dia 07 do corrente. Justificativa: Participar do Evento Técnico de Treinamento e Ações para Vacinação contra a Dengue.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 17 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:84CEBB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 455 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 27564/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora MARISTELA BATISTA SANTOS DE CERQUEIRA, matricula 4409-1, CPF 599.730.999-15, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, face a excepcionalidade de lapso temporal, 02 (duas) diárias de 135 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$729,56 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASÍLIA - DF, com saída no dia 05 de agosto e retorno dia 07 do corrente. Justificativa: Participar do Evento Técnico de Treinamento e Ações para Vacinação contra a Dengue.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 17 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:7CD20717

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 26196/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora FABIANA SALVADOR GALESI, matricula 11531-2, CPF 058.300.869-05, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Especialista em Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, face a excepcionalidade de lapso temporal, 02 (duas) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$605,27 (seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO – SP, com saída no dia 09 de agosto e retorno dia 11 do corrente. Justificativa: Participação no Evento “Greenbuilding Brasil – Conferência Internacional & Expoo”, evento da construção sustentável no Brasil.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 17 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:ED8409F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 444 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 519/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 15 de agosto do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora CRISTIANE MARY RIBAS DOS SANTOS, matrícula 12396-1, 1º Padrão, admissão 04/11/1987, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” 12 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4343266F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 554/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 15 de agosto do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora LEILA DOS SANTOS, matrícula 6674-1, 1º Padrão, admissão 07/06/1989, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 12 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:CD8B8C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 446 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 560/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 15 de agosto do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora SOLANGE PRESTES SILVA, matrícula 8419-1, admissão 17/05/1999, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 12 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:BA54BA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 447 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 570/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 15 de agosto do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ANDREA MARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LHEHUM, matrícula 3178-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 12 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:940F0B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013.

RESOLVE:
I – **Excluir**, da Portaria nº 419 de 26 de julho de 2016, que concedeu usufruto de 60(sessenta) dias de licença prêmio a servidores, período de 01 de agosto a 29 de setembro do corrente, o nome da servidora ANA CLAUDIA PEREIRA VASCONCELOS, matricula 8750-1,ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria de Educação e Ensino Integral.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 09 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C51D861C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 459 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 26280/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor WELLINGTON DOS SANTOS FRANDJI, matricula 8938-1, CPF 070.302.879-08, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 01 (uma) diária de 144 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$389,10 (trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 23 de agosto e retorno dia 14 do corrente. Justificativa: Participar do Curso "Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público".

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 18 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:DE915965

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 457 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 26280/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor TALYSON WAPENIK MARIANO, matricula 12189-1, CPF 070.302.879-08, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 01 (uma) diária de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$302,63 (trezentos e dois reais e sessenta e três centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 23 de agosto e retorno dia 24 do corrente. Justificativa: Participar do Curso "Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público".

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 18 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:138BC9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 458 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 26280/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matricula 11425-1, CPF 034.714.439-08, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 01 (uma) diária de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$302,63 (trezentos e dois reais e sessenta e três centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 23 de agosto e retorno dia 24 do corrente. Justificativa: Participar do Curso "Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público".

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 18 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A4A826B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 067/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Comércio de Baterias Varnier Ltda – ME – CNPJ: 80.038.193/0001-09
OBJETO: Aquisição de 02(dois) módulos de controle de injeção, original, novo, e de primeiro uso, para os veículos ônibus placa AYW-9396 e micro ônibus placa ARP-8954, pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Educação, deste Município - Transporte Escolar – PNATE.
VALOR Total da Licitação: R$ 16.448,00
PRAZO DE ENTREGA: em até 10 dias após a Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2016
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101011.09.01 (113); Manutenção do Transporte escolar.

Paula Freitas, 18 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR
Comercio de Baterias Varnier LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:69CE82AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2016
PROCESSO Nº 1771/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços para confecção de jalecos personalizados para os Agentes Comunitários de Saúde, conforme especificações abaixo:

Descrição	Qtdes	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Jaleco em tecido Oxford personalizado, com 4 bolsos e zíper frontal	35	R$ 28,90	R$ 1.011,50
			R$ 1.011,50

Contratado: **CELIA ZIGOVSKI - ME**
CNPJ: 73.897.779/0001-63 Inscrição Municipal: 371
Endereço: Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3624-9007.
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390397000.
Valor Total: R$ 1.011,50 (um mil, onze reais e cinquenta centavos).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piên/PR, 17 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:25751872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	**RIZZATTO & RIZZATTO LTDA. EPP.**
2	**FJA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME**
3	**CONTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
4	**LN CONSTRUÇÕES LTDA.**
5	**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**
6	**BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**
7	**ITAGI LOGÍSTICA LTDA. ME.**

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	**SL CONSTRUTORA LTDA.**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên/PR, 16 de agosto de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Membros da Comissão

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4AE87066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 010/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	**M MOBILE EIRELI EPP.**
2	**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. EPP.**
3	**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
4	**NELITA GOMES FARIAS EPP.**
5	**LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.**
6	**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
7	**PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME.**
8	**BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**
9	**K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	**EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ME.**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên/PR, 15 de agosto de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Membros da Comissão

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BAAB080B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 PROCESSO Nº 1777/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: **Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **31 de agosto de 2016, às 09h00**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 a 31 de agosto de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de agosto de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:215F9F6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
1º AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 TIPO TÉCNICA E PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA torna público para conhecimento dos interessados, a alteração do edital da Tomada de Preços nº. 001/2016, tipo melhor técnica e preço, Processo Administrativo nº 014/2016, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de projeto de Prevenção de Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Processo/NIB nº. 972240, incluindo serviços de demolição e construção para implantação deste projeto, compreendendo mão de obra especializada e material de primeira linha a ser utilizado, conforme o Termo de Referência e quantidades do ANEXO I do edital.

Alteração do item 8.4 que passa a ter a seguinte redação:

8.4. As empresas interessadas em participar da presente licitação, deverão fazer o recolhimento até às 17:00 (dezessete) horas do dia 01/09/2016, junto a Administração da Câmara Municipal de Piraquara, no endereço descrito no preâmbulo do presente Edital, garantia de proposta, em nome da empresa, numa das modalidades previstas no artigo 31, III, da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor máximo expresso no item 3.1 deste Edital, ou seja: R$ 2.238,48 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Podendo o Proponente optar por uma das seguintes modalidades:
- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- Seguro Garantia;
- Fiança bancária.

Alteração do item 11.26 que passa a ter a seguinte redação:

11.26. Atestado de Visita ao local da Obra (ANEXO XIII) emitido pela Câmara Municipal quando da visita ao local dos serviços. As empresas interessadas deverão marcar a visita junto ao Setor Administrativo da Câmara Municipal, através do telefone (41) 3589-8131, a qual será realizada no horário de expediente da Câmara até a data de 01/09/2016. **Esse atestado pode ser substituído por declaração assinada pelo responsável técnico, conforme indicado no ANEXO XII, sendo que a declaração é de responsabilidade absoluta da Empresa, deverá constar a razão pela qual a mesma optou por não realizar a visita técnica no local da execução do projeto, bem como informar que essa declaração tem a finalidade de substituir o (ANEXO XIII) do edital da Tomada de Preços 001/2016 da Câmara Municipal de Piraquara. Deverá ainda, assumir integral responsabilidade pela não realização da visita técnica, nada podendo reclamar a este respeito em Juízo ou fora dele a qualquer tempo ou título.**

Os demais itens da referida tomada de preços permanecem inalterados bem como a data de abertura , dia 05/09/2016, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.

Piraquara, 18 de agosto de 2016

NOÍSA JEANA DOMINGUES
Presidente
Comissão de Licitações

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:92F67399

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9058/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 18 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 23.784/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta dos autos do processo administrativo n° 23.784/2015 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F79E0A7A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9059/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 18 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 16.571/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta do Processo Administrativo n° 16.571/2016 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A27FE68A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9060/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 021/2016, instituída através da Portaria nº 8885/2016, do dia 20 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 100, alterada pela Portaria nº 8988/2016, do dia 21 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1048.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 18 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3A1803E8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9061/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de Julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 024/2016, instituída através da Portaria nº 8935/2016, do dia 20 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1025, alterada pela Portaria n° 8985/2016, do dia 20 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1047.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 18 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DBCAF012

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9056/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 009/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 22 de Agosto de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8989/2016, do dia 21 de Fevereiro Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1048, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 009/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 17 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8604C25A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5297/2016

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO MUNICIPAL Nº 4579/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e tendo em vista o disposto no Art. 65, da Lei Municipal n.º 862, de 20 de Dezembro de 2006, alterado pela Lei Municipal 1086, publicada em 19 de Novembro de 2010, e pela Lei Municipal n.º 1091, publicada em 14 de Dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso II, e o Parágrafo único ao Art. 2º, do Decreto Municipal nº 4579/2015, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 2º....

II–nos termos do inciso III, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 862/2006, o Município fica obrigado a transferir ao PIRAQUARAPREV, nos termos fixados em Nota Técnica Atuarial, o valor das contribuições de que trata o Art. 65 da referida Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de mora no recolhimento ou repasse por parte do Município, das verbas de que trata o inciso III, do Art. 75 da Lei Municipal nº 862/2006, o mesmo ficará sujeito ao pagamento de multa, acrescida de taxa de atualização monetária e juros, nos termos do § 2.º, do Art. 76 da referida Lei."

Art. 2º Fica acrescido o Parágrafo único ao Art. 4º, do Decreto Municipal nº 4579/2015, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 4º....

Parágrafo único – O déficit técnico atuarial total apurado para o período de 2015 a 2041, foi no valor de R$ 23.281.776,22 (vinte e três milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e seis reais vinte e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4579/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:64353171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2016

PREGÃO PRESENCIAL: 44/2016 - PROCESSO: 11131/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo médico e hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 12(doze) meses.
Detentora da Ata – PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELLI, CNPJ 09.200.303/0001-22, com sede na Avenida Maurício Cardoso, 706, bairro Centro, Erechim/RS, vencedora do item 6, pelo valor global de R$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Vigência da Ata**: 01/08/2016 a 31/07/2017. **Data da assinatura**: 01/08/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9E6C8F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 20/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão 20/2016 – 2733/2016,** que tem por objeto a contratação de empresa para "Aquisição de material odontológico para tratamento endodôntico para suprir as necessidades do Centro de Especialidades do Município no período de 12 (doze) meses" **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº. 07.978.004/0001-98, pelo valor global de **R$ 1.244,45**.

Piraquara, 15 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E2B0C751

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 164/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA QUE SE ENCONTRA EM LISTA DE ESPERA PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CMEI TIA ÂNGELA.

I – A candidata **Amanda Caroline Pinto Cordeiro** está convocada à comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 24 de agosto de 2016, às 8 horas, para sessão pública de escolha de vagas.

Secretaria Municipal de Educação, em 18 de agosto de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:520F3753

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2016

DATA: 16 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar as servidoras **Edilaine Cristina de Souza Resqueti**, Matrícula nº 265-8/1 e **Neide Lameu**, Matrícula nº 256-9/1, ocupantes do cargo efetivo de Professor, e **Valquiria da Silva Santos Correa**, Matrícula nº 923-7/1, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, para participarem da **"Formação da Rede de Assistência Técnica para o Processo de Adequação/Elaboração dos Planos"**, organizada pelo MEC, SEED e Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, a ser realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2016, na UNOPAR – Unidade Catuaí, na cidade de Londrina.

Art. 2º – Conceder diária para as servidoras participarem do evento mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, II, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para cada servidora será de R$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de agosto de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:D28DA37F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°025-2016 AQUISIÇÃO DE FOGÃO

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Fornecimento de 01 (um) fogão, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, especificamente o Centro de Adolescentes "Esperança", que integraliza junto à esse departamento municipal, totalizando em R$ 1.495,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), período de 18/08/2016 a 18/11/2016, a **ALEXANDRE SCHAMNE NETO - ME,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 03.471.903/0001-49, estabelecida à Rua Conceição, n° 496, Centro, CEP: 84.130-000 Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 18 de Agosto de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D1E4ED80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 049-2016 AQUISIÇÃO FOGÃO

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 049/2016.
Data: 18/08/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **ALEXANDRE SCHAMNE NETO - ME.**
Protocolo: 302/2016
Licitação: Dispensa de Licitação 025/2016.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (um) fogão, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, especificamente o Centro de Adolescentes "Esperança", que integraliza junto à esse departamento municipal.
Valor: R$ R$ 1.495,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 18/08/2016 a 18/11/2016.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4884BCF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 - CONTRATO N° 060/2015

RETIFICAÇÃO
No ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 do CONTRATO Nº 060/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 18/08/2016, página 58, Edição 1068, onde lê-se: CESAR AUGUSTO CAPELLARI; leia-se: GLAUCO VIANNA MEHL.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 - CONTRATO N° 060/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa VIANNA MEHL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO VOIP LTDA, estabelecida à Rua Daniel Mansani, nº 342, Jd São José, CEP 84.130-000 Palmeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o 09.311.582/0001-00, neste ato por GLAUCO VIANNA MEHL, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2015, formalizado em 18 de agosto de 2015, com vigência até a data de 18 de agosto de 2016; terá sua data de vigência prorrogada até 18 de fevereiro de 2017, aditando consequentemente o valor total de R$ 11.499,96 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para pagamento do período prorrogado em questão, correspondendo ao valor mensal de R$ 1.916,66 (mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por parcela. Permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 17 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

GLAUCO VIANNA MEHL
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F94704F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2016
MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículo automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2015/2016, classificação tipo "Pick-Up" para 02 (dois) ocupantes, através da Adesão Municipal ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS à Resolução SESA nº 059/2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 horas do dia 24 de agosto de 2016 até às 17 horas do dia 13 de setembro de 2016.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10 horas às 11 horas e 30 minutos do dia 14 de setembro de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 14 de setembro de 2016.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 50.420,00 (cinquenta mil quatrocentos e vinte reais).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital com suas respectivas alterações poderão ser examinados e adquiridos, através do site http://bllcompras.org.br/ e no site www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 18 de agosto de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0F4BFD3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016
PREGÃO 001/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.
CNPJ: 21.581.509/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA OS SAMAES.
VALOR CONTRATADO: R$ 28.840,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA DO CONTRATO: 18/08/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JUSSARA, 18 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:9095D807

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTRATADA: MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 58, *CAPUT*, I DA LEI 8.666/93

DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE CONSTAR NO CONTRATO A NOVA RAZÃO SOCIAL

Maringá, 18 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:27107A04

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ – 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME
CNPJ – 82.320.102/0001-59

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §1°, da Lei 8.666/93

DO OBJETO: Promover acréscimo no valor contratual originário no limite do percentual de 25%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 5.115,00 (Cinco mil cento e quinze reais).

TOTAL DO NOVO VALOR CONTRATUAL A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 2016: R$ 507.592,20 (Quinhentos e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Maringá, 18 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:7A4FB7D2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de serviço de *web designer* para adequação do *site* às novas necessidades do Consórcio e sua entidade reguladora, ORCISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** em favor da empresa **OLIVER MEDIA INFORMÁTICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 07.921.300/0001-52, com endereço na Avenida Colombo, Zona 07, 5978, Sobreloja, salas 02 e 04, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:760E9641

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2016

***EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO* 9/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA - MODELO: 416E PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrito no CNPJ nº 76.527.951/0003-47

Valor*: R$ 1.702,65 (Um Mil, Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 25, inciso I, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3030	10.001.26.782.0004.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 18/08/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D7510522

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
Contratado:MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: Impressão do Regimento Interno.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Data de assinatura: 28 de junho de 2016

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:BDA64A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2016-PMQ

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR
Com base nas informações constantes do Processo nº. **73/2016**, referente à Dispensa de Licitação nº.**14/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24 IV da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **14/2016-PMQ**, referente à contratação das empresas SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, e ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA., , no valor global de **R$ 22.119,90, (Vinte e Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos),** para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias. Em consequência, ficam convocadas, as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 18 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:ABF3A7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO N° 31/2016-PMQ

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS,
Local: www. caixa.gov.br

Nova data limite de credenciamento e entrega das propostas: 29 de agosto de 2016, às 09:00 horas. **Nova data de abertura das propostas:** 29 de agosto de 2016, às 09:00 horas.

Quitandinha, 18 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F89126D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 09/08/2016 a 06/12/2016 (120 dias) , por motivos descritos pelo CID G 56,0 com recebimento de auxilio doença no período de 09/08/2016 a 06/12/2016, à Servidora Pública Municipal, Sra ANA MARIA DUARTE, ocupante do Cargo de Ajudante Geral , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal **ANA MARIA DUARTE** no período de **09/08/2016 a 06/12/2016**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **09/08/2016 a 06/12/2016 com o recebimento de auxilio doença no período de 09/08/2016 a 06/12/2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 043 de 11/08/2016 , com o recebimento de auxilio doença no período de 09/08/2016 a 06/12/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de agosto de 2016 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 09 DE AGOSTO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:7607F84C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: CELSO DE SOUZA DA PURIFICAÇÃO 81877935972
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para Reparos em Rufos e Calhas no Prédio da Prefeitura Municipal Reforma de espaço para adequação de Serviços no Prédio da Antiga Prefeitura e Painéis de Comunicação Visual a serem instalados no Prédio da Antiga Prefeitura, conforme Proposta de Preço, Planilha Orçamentária e Cronograma Global.
VALOR GLOBAL LOTE nº 03 R$ 10.284,80 (Dez mil duzentos e oitenta quatro reais e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31 de Dezembro de 2.016**
RECURSO:
03040412200021.006 - 4.4.90.51.00 (1000) - Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:C01071D3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para Reparos em Rufos e Calhas no Prédio da Prefeitura Municipal Reforma de espaço para adequação de Serviços no Prédio da Antiga Prefeitura e Painéis de Comunicação Visual a serem instalados no Prédio da Antiga Prefeitura, conforme Proposta de Preço, Planilha Orçamentária e Cronograma Global.
VALOR GLOBAL LOTE nº 01 E 02: R$ 44.215,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e quinze reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31 de Dezembro de 2.016**
RECURSO:
03040412200021.006 - 4.4.90.51.00 (1000) - Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A114D321

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 10h00min do dia 06 de Setembro de 2.016, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Construção de 01 Barracão Industrial Pré-Fabricado com dimensões de 9x15M totalizando 135.00 m² a ser instalado no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo nº 891 conforme Memorial Descritivo Planilha Orçamentária e Cronograma Global, Resumo do Orçamento e Projeto, anexo ao Edital. Sendo Recurso Próprio do Município.
DATA DA ABERTURA: 06 de Setembro de 2.016 às 10h00 min.
VALOR MÁXIMO R$ 19.365,47 (Dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, projetos poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 18 de Agosto de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F0F17A66

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1.247/06/2016.

Súmula: Cria o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rancho Alegre D´Oeste - Estado do Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR, no uso das atribuições que lhe confere , e considerando:
A absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
As diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estado e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do adolescente;
e a transversalidade da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos Chefes dos seguintes órgãos/instituições:
I – Departamento de Assistência Social – DMAS
II – Departamento Municipal de Saúde - DMS
III - Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP;
IV – Departamento Municipal da Educação – DME;
V - Departamento Municipal da Cultura – DMC;
VI CRAS do Município-
VII – Departamento Municipal do Esporte – DMEs;
VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
IX - Conselho Tutelar;
X - Representantes da Educação Estadual no Município;
XI – Departamento de Finanças/Contábil;
XII – Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Serão convidados a compor este Comitê a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR), o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Paraná, com 1 (um) membro Titular e 1 (um) membro suplente.

Art. 3º. Será convidado a compor este Comitê um Adolescente indicado pelo CMDCA, com 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

Art. 4°. O Comitê ora instituído será presidido pelo Diretor do Departamento de Assistência Social.

Art. 5º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:
I - elaborar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e
II - acompanhar a implementação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. Todos os Departamentos e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e adolescentes do Município de Rancho Alegre D´Oeste - Paraná, dentro de suas atribuições.

Art. 7º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Departamento Municipal de Assistência Social do Município, no prazo máximo de 90 dias a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o plano de ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvidos.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D´Oeste – PR, em 18 de agosto de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:DAD9F3E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
FAVORECIDO: GTM WEB ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ.: 13.437.159/0001-10.
Embasado no do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 17 de agosto de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 096/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GTM WEB ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ.: 13.437.159/0001-10
VALOR: R$ **7.800,00** (Sete Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **18/08/2016** à **17/08/2017.**
ASSINATURA: 18/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)MOACIR LUIZ RANGEL
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:D9BEB151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FAVORECIDO: HOSPINET COM. ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME
CNPJ.: 06.576.044/0001-40.
Embasado no do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 17 de agosto de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 094/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: HOSPINET COM. ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME
CNPJ.: 06.576.044/0001-40
VALOR: R$ **4.100,00** (Quatro Mil e Cem Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **18/08/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 18/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DIOGO ALVES CUNHA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:C199EB28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018-2016

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE CREDENCIADO JUNTO AO DETRAN.
FAVORECIDO: GUARACI BORBA CORDEIRO
CPF.: 023.420.809-05
Embasado no do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 01 de agosto de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 095/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GUARACI BORBA CORDEIRO
CPF.: 023.420.809-05
VALOR: R$ **11.380,00** (Onze Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **18/08/2016** à **17/08/2017.**
ASSINATURA: 18/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GUARACI BORBA CORDEIRO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:45888F25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 448/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Designar,* em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Monica Valda dos Santos Luckow,** com matrícula n.º 1675-6/1, na Escola Municipal "Ana Zornig", em substituição à professora **Carmelita Regina Zilioto Soares**, com matrícula n.º 0548-7/1, no período de 28 de julho até 23 de agosto de 2016.

Rio Negro, 16 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AC4DA472

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 449/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Designar,* em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Elaine de Fátima Landoski de Bastos,** com matrícula n.º 1665-9/1, na Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", em substituição à professora **Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann**, com matrícula n.º 10480-9/3, no período de 01 de agosto até 30 de setembro de 2016.

Rio Negro, 16 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5DF770B9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 450/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o

Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Designar,* em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Sandra Aparecida Maia de Siqueira,** com matrícula n.º 2008-7/1, no Centro Municipal de Educação Infantil “Tia Fani”, em substituição à professora **Marilene Nentwig**, com matrícula n.º 0255-0/2, no período de 03 de agosto até 16 de dezembro de 2016.

Rio Negro, 16 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:754B7325

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 451/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Designar,* em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Bianca Rosa Portes Chapiewski,** com matrícula n.º 1532-6/2, na Escola Municipal “Vereador Ricardo Nentwig”, em substituição à professora **Jakeline Schmidt Hirt**, com matrícula n.º 0437-5/1, no período de 02 de agosto até 05 de agosto de 2016.

Rio Negro, 16 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3DDDEE83

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 452/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Designar,* em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Aloma Regina Dittrich,** com matrícula n.º 0642-4/2, na Escola Municipal “Olavo Bilac”, em substituição à professora **Adriana Kolb**, com matrícula n.º 0421-9/1, no período de 08 de agosto até 16 de dezembro de 2016.

Rio Negro, 16 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:75EBC55D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 453/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Designar,* em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Karla Cassiane Heide,** com matrícula n.º 0524-0/2, na Escola Municipal “Vereador Ricardo Nentwig”, em substituição à professora **Jakeline Schmidt Hirt**, com matrícula n.º 0437-5/1, no período de 08 de agosto até 16 de dezembro de 2016.

Rio Negro, 16 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:64800861

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 454/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Designar,* em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Mirian Pereira de Souza,** com matrícula n.º 2532-1/1, no Centro Municipal de Educação Infantil “Claci Maria de Lima”, em substituição à professora **Joziane Bicheski Schelbauer**, com matrícula n.º 2479-1/1, no período de 11 de agosto até 22 de agosto de 2016.

Rio Negro, 16 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2860F59B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 455/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Cancelar, a partir de 03 de agosto do corrente,* os efeitos da portaria nº 139, de 14 de março de 2016, que designou, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Graciele Piaz Wantovski,** com matrícula n.º 1733-7/1, na Escola Municipal "João da Silva Machado", em substituição à professora **Monica Alessandra Belém**, com matrícula n.º 0486-3/1, no período de 22 de fevereiro até 16 de dezembro de 2016.

Rio Negro, 16 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:330D4FAB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 456/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir desta data**,** o servidor municipal ***Edson Cleiton Veiga,*** com matrícula n.º 2443-0/1, do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 17 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:23A9412E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 457/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.007, de 29 de abril de 2010, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, a partir do mês de agosto do corrente ano, com Avanço Horizontal os seguintes professores Municipais:

Nº	NOME	PADRÃO	ADMISSÃO	NÍVEL JULHO/2016	NÍVEL AGOSTO/2016
01	ADIRLENE NENTWIG VEIGA	2º	21/02/1997	PC20-7	PC20-8
02	ADRIANA DA SILVA P. DE OLIVEIRA	1º	23/03/1992	PC20-10	PC20-11
03	ADRIANA DA SILVA P. DE OLIVEIRA	2º	10/03/2009	PC20-1	PC20-2
04	ALEXANDRA FUCHS VIEIRA		17/02/2011	PC20-1	PC20-2
05	ANA CRISTINA DOS SANTOS		10/03/2009	PC20-1	PC20-2
06	ANDRÉIA DE LIMA LIRA		14/02/2013	PB40-1	PB40-2
07	CARLA ADRIANA FUCHS DE CASTRO		01/02/2011	PC20-1	PC20-2
08	CARMELITA REGINA ZILIOTO SOARES	1º	16/04/1998	PC20-8	PC20-9
09	CARMELITA REGINA ZILIOTO SOARES	2º	14/02/2008	PC20-1	PC20-2
10	CÉLIA DANIEL		09/02/2011	PC20-1	PC20-2
11	CIDINÉIA M. RITZMANN DE LIMA		03/03/1997	PC20-9	PC20-10
12	CLAUDIA APARECIDA REICHARDT	1º	25/04/2000	PC20-7	PC20-8
13	CRISTIANE CARVALHO FRITZ		02/02/2009	PC20-1	PC20-2
14	CRISTIANE SCHAFHAUSER		03/11/2010	PC20-1	PC20-2
15	DANIELE S.M. DOS SANTOS		03/03/1997	PC20-9	PC20-10
16	DANIELE C. HERZER DALLABONA	2º	14/02/2013	PC20-1	PC20-2
17	DEIZE LEMOS GARCIA OLIVEIRA		03/03/1997	PC20-10	PC20-11
18	DULCINÉIA REGINA HOLTZ		03/03/1997	PB20-8	PB20-9
19	EDIANE BUENO COSTA DUARTE		03/11/2010	PA20-2	PA20-3
20	ELIANA APARECIDA ECKEL PEREIRA	1º	02/02/2009	PC20-1	PC20-2
21	ELIANA APARECIDA ECKEL PEREIRA	2º	12/03/2013	PC20-1	PC20-2
22	ELIANE KONIG WILCZEK		06/04/2009	PC20-1	PC20-2
23	ELIANE LAZARINI HIRT		14/02/2013	PB20-1	PB20-2
24	ELIANE SILVIA HENNING	1º	01/02/2011	PB20-1	PB20-2
25	ELIANE T. RITZMANN NENEMANN		21/02/1997	PC20-8	PC20-9
26	ELISANGELA M. R. DE CASTRO		20/02/1997	PC20-9	PC20-10
27	ELZA MARIA DE LIMA LOURENÇO	1º	03/03/1997	PC20-9	PC20-10
28	ELZA MARIA DE LIMA LOURENÇO	2º	15/08/2002	PC20-5	PC20-6
29	EMANUELA FELIX DE SOUZA FUCHS		01/02/2011	PC20-1	PC20-2
30	EMIDIA MARIA STOEBERL	1º	03/04/1997	PC20-7	PC20-8
31	EMIDIA MARIA STOEBERL	2º	17/02/2003	PC20-4	PC20-5
32	EVA ANGELITA BRANDEMBURG		08/01/2001	PB20-1	PB20-2
33	FÁTIMA EMIDIA PEDRO	2º	01/04/2002	PC20-5	PC20-6
34	FRANCIELE A. DE A. FLEISCHAMANN	2º	08/03/2013	PB20-1	PB20-2
35	GELVANI GRUBER	1º	20/02/1997	PC20-9	PC20-10
36	GEOVANE AUGUSTIN SCHMIDT		14/02/2013	PC20-1	PC20-2
37	GIOVANA STALL KALIL	2º	19/02/1997	PC20-8	PC20-9
38	GISELA CUNHA VEIGA	1º	10/03/2009	PC20-1	PC20-2
39	GISELLE CORREA MARQUES		14/02/2013	PB20-1	PB20-2
40	ISABEL DE F. FELIPE PEREIRA		08/11/2010	PC20-1	PC20-2
41	JANICE BASTOS RIBEIRO	2º	02/09/2002	PC20-5	PC20-6
42	JANINE MARIA KOENE		01/02/2011	PC20-1	PC20-2
43	JAQUELINE CORDOVA ALEXANDRE		19/02/2013	PC40-1	PC40-2
44	JOANI DANUBIA HILGENSTIELER		06/04/2009	PB20-1	PB20-2
45	JOCÉLIA NENTWIG	2º	19/02/1997	PC20-10	PC20-11
46	JOCELMA MARIA FUCHS	2º	02/02/2009	PC20-1	PC20-2
47	JOELMA CHAVES GONÇALVES		14/03/2013	PC20-1	PC20-2
48	JOSIANE M. DOS SANTOS	2º	14/03/2013	PC20-1	PC20-2
49	JOSIANE VICHINHESKI PRESTES	2º	16/12/2010	PC20-1	PC20-2
50	JUDI EMILI MARTINS POPPER		08/01/2001	PC20-7	PC20-8
51	JUSSARA RUTHES PIRES	1º	01/11/2010	PC20-1	PC20-2
52	JUSSARA RUTHES PIRES	2º	13/02/2012	PC20-2	PC20-3
53	KEILA MICHELI MOREIRA BUBNIAK		01/02/2011	PC20-1	PC20-2
54	LEONI APARECIDA JOLLEMBECK	2º	19/02/1997	PC20-8	PC20-9
55	LEONILDA RODRIGUES RAUEN	2º	15/08/2002	PC20-5	PC20-6
56	LIA CRISTINA RUMPH		06/04/2009	PC20-1	PC20-2
57	MARA CRISTINA COSTA DA SILVA		12/04/1993	PC20-11	PC20-12
58	MARCIA MARIA CIOLA DE MOURA	2º	19/02/1997	PC20-10	PC20-11
59	MARIA DE L RODRIGUES KRASOTA		14/02/2013	PC40-1	PC40-2
60	MARIA HELENA FERREIRA		17/02/1992	PC20-6	PC20-7
61	MARILE ELES P. WEISHEIMER	1º	21/02/1997	PC20-10	PC20-11
62	MARILE ELES P. WEISHEIMER	2º	01/04/2002	PC20-5	PC20-6
63	MIRIAN THOMAZI		02/02/2009	PB20-1	PB20-2
64	PATRICIA VERAS BASSO	1º	03/07/1991	PC20-12	PC20-13
65	PATRICIA VERAS BASSO	2º	20/02/1997	PC20-3	PC20-4
66	PETRONILHA TSCHOKE		03/03/1997	PC20-10	PC20-11
67	REGINA CARVALHO CORNETA KALIL		18/03/1991	PC20-10	PC20-11
68	ROMY TEREZINHA ZIMKOWICZ	2º	02/03/2009	PC20-1	PC20-2
69	ROSANE M.S. SERAFIM		21/02/1997	PC20-8	PC20-9
70	ROSELI APARECIDA LEAL	2º	19/02/1997	PC20-10	PC20-11
71	ROSELI MAYER RAUEN	2º	02/02/2009	PC20-1	PC20-2

72	ROSI A. DA ROSA RODRIGUES		21/02/2013	PB20-1	PB20-2
73	ROSIMAR DOS SANTOS		03/11/2000	PB20-1	PB20-2
74	RUBIA VALÉRIA GRUBER		15/02/2013	PC20-1	PC20-2
75	SANDRA A MAIA DE SIQUEIRA		01/02/2011	PB20-1	PB20-2
76	SANDRA BERENICE COLAÇO		03/09/2012	PC40-1	PC40-2
77	SANDRA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA		14/02/2013	PC40-1	PC40-2
78	SIDINEIA L PIRES DA FONSECA	1º	08/01/2001	PC20-6	PC20-7
79	SIMONE VALÉRIO SCHOEFFEL		20/02/1997	PC20-8	PC20-9
80	SIMONI MARIA PRESTES DE SOUZA		07/02/2011	PB20-1	PB20-2
81	SIRLENE MAGUIROVSKI RIBEIRO	2º	20/02/1997	PB20-10	PB20-11
82	SONIA AMRIA RODRIGUES DE LIMA	2º	19/02/1997	PC20-10	PC20-11
83	SUELI T DOS SANTOS LEAL		19/02/1997	PC20-10	PC20-11
84	TAISA LAZARINI		14/02/2013	PB20-1	PB20-2
85	VERA LUCIA JUNGLES		19/02/1997	PB20-10	PB20-11
86	VERIDIANE APARECIDA VEIGA ALVES	2º	14/02/2013	PC20-1	PC20-2
87	ZELINA TEREZINHA ALVES KUSS	1º	20/02/1997	PC20-10	PC20-11

Rio Negro, 17 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A56BE68B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2016 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - UASG 987823

Processo: 244/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 19/08/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br.
O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 15 de Agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:27F31C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2016 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – UASG 987823

Processo: 246/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 22/08/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas: 02/09/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br.
O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 17 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7E0CB89B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2016 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 247/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 19/08/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2016 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2016 às 14h00min no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 17 de Agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3DC21BAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.526/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MARCIO LUIZ CARVALHO,** portador do RG nº. **4.038.209-7** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **689.330.539-72**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC07,** a partir de **01/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:00623D14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.527/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **GERALDO LUCIO DOS SANTOS,** portador do RG nº. **332263095** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **302.329.088-18**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC07,** a partir de **01/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:D8A71309

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.528/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **GABRIELA DE MELO TOZINI,** portadora do RG nº. **13.012.388-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **091.816.629-20**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V - Símbolo CC08,** a partir de **01/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:4E70F26C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.529/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **GERALDO LUCIO DOS SANTOS,** portador do RG nº. **332263095** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **302.329.088-18**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III Símbolo CC06,** a partir de **04/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:CC71C548

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.530/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **GABRIELA DE MELO TOZINI,** portadora do RG nº. **13.012.388-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **091.816.629-20**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV Símbolo CC07,** a partir de **04/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:A2B04242

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.531/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCOS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. **5.687.312-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **702.429.849-91**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V Símbolo CC08,** a partir de **04/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:C6BE5961

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.532/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **DAUREO SÉRGIO GONÇALVES,** portador do RG nº. **3.293.841-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **588.268.239-87**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V Símbolo CC08,** a partir de **04/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:FBB1B3EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.533/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **CELSO MOÇO DA SILVA,** portador do RG nº. **8.842.994-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **034.833.149-54**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V Símbolo CC08,** a partir de **14/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:F3E08B58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.534/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **VANESSA FESTI SATO,** portadora do RG nº. **10.045.060-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **068.264.419-69**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II Símbolo CC05,** a partir de **01/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:AD1D57B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.535/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **VANESSA FESTI SATO,** portador do RG nº. **10.045.060-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **068.264.419-69**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV Símbolo CC07,** a partir de **04/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:A95A22A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.536/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. **9.721.315-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **060.670.199-06**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** a partir de **12/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:F1A1008E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.537/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **LUCAS RODRIGUES SOARES SILVA,** portador do RG nº. **10.749.096-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **080.983.599-13**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II Símbolo CC05,** a partir de **13/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:6BF8D5EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.538/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **LUCAS RODRIGUES SOARES SILVA,** portador do RG nº. **10.749.096-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **080.983.599-13**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II Símbolo CC05,** a partir de **14/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:CC7EF28E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.539/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **CARLA APARECIDA MACHADO PINHEIRO,** portador do RG nº. **10.725.591-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **082.878.699-27**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V Símbolo CC08,** a partir de **23/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:3C0F58A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.540/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **MARLUCE VIALE,** portadora do RG nº. **9.680.507-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **006.229.149-23**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** a partir de **01/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:240091D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.541/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **PAULO HENRIQUE PEREIRA,** portador do RG nº. **6.998.324-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº

036.484.129-06, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura CC01,** a partir de **01/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:9887E6E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.542/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **LUIZ CARLOS GARDINAL BERBEL,** portador do RG nº. **4.950.977** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **362.003.879-15**, para ocupar Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura CC01,** a partir de **02/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:3C102896

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.543/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **JANAINA CAMPANER GIBIM,** portadora do RG nº. **8.435.982-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **068.771.269-63**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I – Símbolo CC04,** a partir de **02/06/2016.**
Republicado por erro de Digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:C60A8A5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.544/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MIGUEL ÂNGELO CONCATO,** portador do RG nº. **13.369.381-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **099.992.069-30**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I - Símbolo CC04,** a partir de **11/07/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:D2F6BD01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.545/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ANGELICA CHIARATTI RIBEIRO,** portadora do RG nº. **7.982.657-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **387.525.696-4**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III Símbolo CC06,** a partir de **01/06/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:BC7BA72E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.546/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **ELIANE PAIVA DA SILVA**, portadora do RG nº. **7.728.410-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **037.242.539-90**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO DE SAÚDE MENTAL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de 11 de Julho de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:E14B841D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.548/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **GERALDO LUCIO DOS SANTOS,** portador do RG nº. **3.322.630-95** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **302.329.088-18**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III – CC06,** a partir de **01/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:82700D00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.549/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **GERALDO LUCIO DOS SANTOS,** portador do RG nº. **3.322.630-95** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **302.329.088-18**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo VI – CC07,** a partir de **02/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:871B512F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.550/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **VANESA FESTI SATO,** portadora do RG nº. **1.004.506-07** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **068.264.419-69**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo VI – CC07,** a partir de **01/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:833CBD31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.551/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **VANESA FESTI SATO,** portadora do RG nº. **1.004.506-07** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **068.264.419-69**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III – CC06,** a partir de **02/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:C405D35A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.552/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOSÉ SOARES DA SILVA NETO,** portador do RG nº. **4.631.318-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **136.307.428-82**, do Cargo em Comissão de **Assessor de Administração Setorial – CC03,** a partir de **04/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:4D1D6757

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.553/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **MAYARA FRANCO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº. **10.110.076-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **065.107.839-32**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de 01 de Julho de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:94D6AB8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.554/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MILTON FACCIONE,** portador do RG nº. **1.088.343** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **204.963.389-00**, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação - Interino – CC01,** a partir de **04/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:ACA4828B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.555/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSILENE MOLONI MOREIRA,** portadora do RG nº. **4.461.621-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **807.239.939-04**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretaria Municipal de Educação– CC01,** a partir de **05/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:D4730AD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.556/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **LUCAS RODRIGUES SOARES SILVA,** portador do RG nº. **10.749.096-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **080.983.599-13**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II – CC05,** a partir de **05/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:C88BE661

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.557/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MARCOS CESAR SANTUCCI,** portador do RG nº. **3.981.205-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **601.375.929-49**, do Cargo em Comissão de **Assessor de Administração Distrital – CC03, Sub Prefeitura de São Martinho,** a partir de **08/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:6EA590DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.558/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **NELSON ROBERTO POSSANI,** portadora do RG nº. **3.517.971-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **474.849.699-15**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor de Administração Distrital – CC03, Sub Prefeitura de São Martinho,** a partir de **09/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:4EF3446B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.559/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCOS CESAR SANTUCCI,** portador do RG nº. **3.981.205-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **601.375.929-49**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor de Administração Setorial – CC03,** a partir de **09/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:2CB83FAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.560/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **LUCIANE APARECIDA SCHULLER,** portadora do RG nº. **4.398.240-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **782.592.079-15**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV – CC07,** a partir de **08/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:F5C8E6E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.561/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **LUCIANE APARECIDA SCHULLER,** portadora do RG nº. **4.398.240-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **782.592.079-15**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III – CC06,** a partir de **09/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:B4AB5670

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.562/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ALISSON BARBOSA MORANDI,** portador do RG nº. **9.999.654-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **070.655.329-25**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV – CC07,** a partir de **09/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:BCBF3953

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.563/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ALESSANDRA TAVARES DE SOUZA DA SILVA,** portadora do RG nº. **30.337.466-4** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº **256.524.568-84**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V – CC08,** a partir de **01/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:144FE826

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.570/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **VANESA FESTI SATO,** portadora do RG nº. **1.004.506-07** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **068.264.419-69**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III – CC06,** a partir de **09/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:70EDC804

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.571/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **VANESA FESTI SATO,** portadora do RG nº. **1.004.506-07** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **068.264.419-69**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II – CC05,** a partir de **10/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:2F4E415E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.572/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **IGOR PEREIRA,** portador do RG nº. **12.825.543-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **087.843.909-99**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II – CC05,** a partir de **11/08/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:CD5F337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2016

Ref. Concorrência nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 03.436.676/0001-10, estabelecida na Rod. BR 376 KM 158, 01 – Térreo – Parque Industrial Paulo Saes, na cidade de Mandaguaçu/PR, CEP 87.160-000, Fone nº (44) 3245-5932, a seguir denominada **CONTRATADA,** neste ato legalmente representada pelo Senhor **DAVI OLIVETI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.754.320-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 064.154.339-54, residente e domiciliado a Rua Piratininga, 783 – Apto 1202 – Novo Centro, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.013-100, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a Cláusula Segunda, do valor, alterando-se o preço de R$ 1.355.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais) para **R$ 1.441.600,80** (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais e oitenta centavos) em virtude do aumento de alguns itens que não foram previstos em planilha orçamentária, no montante de **R$ 86.600,80** (oitenta e seis mil e seiscentos reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0F25A0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2015

Ref. Tomada de Preço nº 023/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **Iguaçu Construções e Comércio ltda**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 73.202.962/0001-05, estabelecida na Rua Pio XII, 731, 15º andar, Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.020-381, Fone nº 43-3037-1653, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Moises Naime**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 534.132 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 089.099.469-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o preço de R$ 874.601,71 (oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e um reais e setenta e um centavos) para **R$ 894.031,74** (oitocentos e noventa e quatro mil e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) em virtude do aumento de alguns itens que não foram previstos em planilha orçamentária, no montante de **R$ 19.430,03** (dezenove mil quatrocentos e trinta reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:76380274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1401/2016

Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Povo do Município de Santa Amélia-Pr. por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Santa Amélia-PR, para o exercício de 2016.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santa Amélia, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 286.100,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cem reais), para atender insuficiência de dotações orçamentárias, a saber:

03 - Secretaria de Adminstração/Finanças e Planejamento
03.001 - Departamento Adminstrativo
04.122.0003.2-004 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
210 – 00512 - Recursos CIDE (lei 10866/04).....R$ 100,00
03 - Secretaria de Adminstração/Finanças e Planejamento
03.001 - Departamento Adminstrativo
04.122.0003.2-005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
260 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
290 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 50.000,00
04 - Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
04.001 - Departamento de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
15.451.0004.2-009- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
480 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 26.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
500 – 00507 - Recursos COSIP – cont ilum pública (art. 149-A, CF).....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
540 – 00507 - Recursos COSIP – cont ilum pública (art. 149-A, CF).....R$ 80.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001 – EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0005.2-011 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO MUNICÍPIO
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
660 – 00103 – FUNDEB 5% sobre transf constitucionais .....R$ 5.000,00
12.361.000-5.2-012 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB 60%
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
820 – 00101 – FUNDEB 60% .....R$ 15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2-019 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1070 – 00303 – SAÚDE (E.C 29/00 15%).....R$ 10.000,00
09 - Secretaria de Assitência Social
09.001 - Fundo Municipal de Asistência Social
08.243.0008.6-022 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1380 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1400 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00
08.243.0008.6-023 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1420 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 2.000,00
08.244.0008.2-024 – PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1490 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 3.000,00
08.244.0008.2-025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1760 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2015 para a fonte de recursos 507, bem como o excesso de arrecadação, também

para a fonte de recursos 507, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso “I”, “II” e “III” da Lei 4.320/64, conforme especificação a seguir:

§ 1º - Como recursos do superávit financeiro, serão utilizados os recursos da seguinte fonte:
- Fonte 00507 – COSIP – cont ilum pública (art. 149-A, CF).....R$ 30.000,00
§ 2º - Como recursos do superávit financeiro, serão utilizados os recursos da seguinte fonte:
- Fonte 00507 – COSIP – cont ilum pública (art. 149-A, CF).....R$ 100.000,00
§ 3º - Como recursos da anulação de dotações orçamentárias, serão anulados os recursos das seguintes dotações:
03 - Secretaria de Adminstração/Finanças e Planejamento
03.001 - Departamento Adminstrativo
04.122.0003.2-005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
320 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 50.000,00
04 - Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
04.001 - Departamento de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
15.451.0004.1-004 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
440 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00
450 – 00512 - Recursos CIDE (lei 10866/04).....R$ 100,00
15.451.0004.2-009- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
460 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 26.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.000-5.2-012 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB 60%
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
810 – 00101 – FUNDEB 60% .....R$ 15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2-019 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1060 – 00303 – SAÚDE (E.C 29/00 15%).....R$ 10.000,00
09 - Secretaria de Assitência Social
09.001 - Fundo Municipal de Asistência Social
08.244.0008.2-025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1740 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00
10 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
10.001 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0009.2-029 - MANUTENÇÃO DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1840 – 0000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 15.000,00

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 18 de Agosto de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:7F9AE23A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 130/2016 DATA: 18/08/2016

SUMULA: Dispõe sobre a substituição dos membros junto ao Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 129/1999 de 24 de setembro de 1999,
Considerando as funções essenciais que desempenha o Conselho Municipal de Saúde- CMS;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros nomeados através do Decreto nº 0129/2015, para compor o Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS, constituído na forma do Decreto nº 129/2015, de 24 de agosto de 2015, passa a ser composta pelos membros abaixo indicados;
- Cleuza Maria da Silva, em substituição à Sandra Mara Dalek;
- Sidinei Jose Garcia da Silva, em substituição à Joseli Jose Cardosa;
- Celso Antonio Grassi, em substituição à Cícero Pereira Dos Santos;

Art. 2º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:7AA22B88

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0127/2016 DATA 04/08/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) à servidora **Valdelice Santos de Almeida Menezes**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/06/2011 a 01/06/2016.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 31 de agosto de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:11883D8B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0126/2016 DATA 04/08/2016

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **Moises dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 21/02/2009 a 21/02/2014.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 31 de agosto de 2016.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:189D5483

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0125/2016 DATA 04/08/2016

Concede licença a gestante e da outras providências.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Concedida Licença a Gestante (maternidade) à servidora **ADRIANE CAROLINE KLEIN**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças na função de Agente Administrativa pelo período de 180 dias a partir de 30 de julho de 2016, conforme certidão de nascimento entregue ao Depto. de Pessoal desta Administração, retornando a seus trabalhos no dia 26 de janeiro de 2017, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 314/2009 de 26/05/2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1127BE4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA;

Objeto: Aquisição de material médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 35.522,00 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 18/08/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1FC96C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS;

Objeto: Aquisição de material médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 34.056,00 (Trinta e Quatro Mil e Cinqüenta e Seis Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 18/08/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:029E5C2A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº129/2016

DATA: 18.08.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-116 Manutenção do Ensino Educação Infantil FUNDEB
Conta/Natureza de Despesa 1160– 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00012-265 Pavimentação de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 3860– 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 3.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-101 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB
Conta/Natureza de Despesa 660– 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 102 – Fundeb 40% R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00012-261 Aquisição de Equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 3830– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 1.000,00
Classificação Funcional 26.782.000121-266 Construção de Pontes Pontilhões e Bueiros
Conta/Natureza de Despesa 3870– 44.90.51.00 – Obras e Incitações
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 1.000,00
Classificação Funcional 26.782.000122-002 Atividades Manutenção do Consórcio Publico In
Conta/Natureza de Despesa 3880– 33.71.70.00 – Rateio pela Participação em consórcio
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00081-158 Galeias Pluviais
Conta/Natureza de Despesa 4070– 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:81BDB74B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, em data de 17 de agosto de 2016, às 16;45min me dirigi acompanhado do servidor do Poder legislativo Sr Moises Alves Dos Santos para notificar Sr. FRACISCO DANTAS DE SOUZA NETO,cito a Rua Belem nº.245 Centro São Pedro Do Iguaçu a fim de proceder a NOTIFICAÇÃO do mesmo acerca da ANULAÇÃO do Ato nº 04/2009 e Abertura de Processo Parlamentar para julgamento de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao ano 2000, oportunidade em que o notificado era Prefeito, e ao chegar la encontrei um carro na garagem porem não fui atendido por nenhuma pessoa , percorri todas as ruas da cidade pois havia informações de que o mesmo havia sido visto na rua vitória seguindo sentido a sua residência , posterior por volta das 17;30 retornei novamente a sua residência sem lograr nenhum êxito.

São Pedro do Iguaçu - PR, 17 de agosto de 2016

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:E2729E30

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 122, DE 18 DE AGOSTO DE 2016. CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, para o servidor, JOSÉ MARIA DOS SANTOS /Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:F79D3A55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 1032/16

Súmula: *Denomina o nome à Quadra Poliesportiva no Município de Sapopema e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica oficializada a denominação da Quadra Poliesportiva, localizada à Rua Adão Lopes, Jardim Ideal, 50, Sapopema, Paraná, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa-se com a denominação **"Francisco de Assis Veiga"** a Quadra Poliesportiva;

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (16/08/2016).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:73ACC930

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 161/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 023/2012, que nomeou a Srtª Vanessa Cristina Luquini, RG nº 9.629.304-6 e CPF nº 009.730.369-07, para o cargo de Enfermeira, do quadro de cargos de provimentos efetivos, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 032/2016 em 18/08/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AC96A5AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2016

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 78.066.800/0001-00, para a prestação de serviços consistentes na revisão dos veículos FIAT/PALIO FIRE 4P – PLACA BAC-8430 – ANO/MOD 2015/2016 (revisão de 20.000 km), FIAT/ UNO ATTRACTIVE 1.0 - ANO/MOD 2016/2016 - PLACA BAP 2923 (revisão de 10.000 km), FIAT/ UNO ATTRACTIVE 1.0 - ANO/MOD 2015/2016 - PLACA BAM 7469 (revisão de 10.000 km), FIAT /UNO ATTRACTIVE 1.0 - ANO/MOD 2016/2016 - PLACA BAP 2919 (revisão de 10.000 km), FIAT/ UNO ATTRACTIVE 1.0 -- ANO/MOD 2016/2016 - PLACA BAP 2921 (revisão de 10.000 km) e FIAT/SIENA E.L FLEX 1.0 - ANO/MOD 2015/2015 - PLACA AZZ3511 (revisão de 10.000 km), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativas constantes nos autos, no valor total de R$ 1.900,54 (hum mil e novecentos reais e cinquenta e quatro centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9B69A668

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 074/2016

Ref. Processo Licitatório n.º 061/2016 – Tomada de Preços nº 010/2015

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA 07336375901.**
OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim suprimir o quantitativo do objeto do contrato e consequentemente o valor total do contrato em menos R$ 5.882,73 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- O caput da CLÁUSULA OITAVA passa a ter a seguinte redação:"O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 39.982,89 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor de R$ 15.609,16 (quinze mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos) em mão de obra e o valor de R$ 24.373,73 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta reais) em materiais, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes."
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
FORO:- Comarca de Sengés - PR

Assinado em Sengés, em 15 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA
P/ Contratada

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BC638D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1033/2016

Sumula: Concede regime suplementar para ao professorLUIS ROGÉRIO DANTE, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor **LUIS ROGÉRIO DANTE**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 01/08/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retrocedendo seus efeitos para 01/08/2016.

Município de Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DCC61938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1034/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora FRANCIELE CRISTINA DE MELLO SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **FRANCIELE CRISTINA DE MELLO SANTOS**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 01/08/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retrocedendo seus efeitos para 01/08/2016

Município de Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:286D3D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1035/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora GENI SEVERINO LEONARDO LOPES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **GENI SEVERINO LEONARDO LOPES**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 01/08/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2016

Município de Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D37DF617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1036/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ERIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ERIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 01/08/2016 por um periodo de 90 dias.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2016

Município de Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7F8B8784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1037/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ELISANGELA DE CASTRO GENEROSO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ELISANGELA DE CASTRO GENEROSO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 01/08/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2016

Município de Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A0E6CA86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1038/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ISABELE FOGAÇA ALMEIDA ILARIO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ISABELE FOGAÇA ALMEIDA ILARIO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 01/08/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2016

Município de Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:59890B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1039/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ANA FRANCISCA DIAS DO SANTOS BARBOSA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ANA FRANCISCA DIAS DO SANTOS BARBOSA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 01/08/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2016

Município de Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8A737619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1040/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora RENATA NIEMIES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **RENATA NIEMIES**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 17/08/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2016

Município de Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BE2CB3A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1041/2016

Sumula: Designa como Tecnica Pedagogica a servidora HELEN KAREN VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servida **HELEN KAREN VIEIRA DE SOUZA DA SILVA**, para exercer a função de Técnica Pedagógica, em periodo de 40 horas, conforme a Lei 058/05, no Art. 6º, § 2º alterado pela Lei 009/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17/08/2016.

Município de Sengés, 18 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F853CFCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 101/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXIERA SOARES, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas no ANEXO I do edital.
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à ROD. BR-480, saída para Erechim, nº 795 – Cep: 99.740-000, na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.N.P.J. sob n° 03.652.030/0001-70.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLAÚSULA REVOGADA: O Município de Teixeira Soares – PR torna público a **REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS Nº 101/15**, firmado junto à empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e que tinha como objetivo prorrogar a ata de registro de preços nº 101/15, de 11/08/2015, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2015** com data de publicação do referido aditivo no dia 16/08/2016, pelo ***MOTIVO*** de ERRO ADMINISTRATIVO.

Teixeira Soares, 17 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:568D02F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 103/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXIERA SOARES, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas no ANEXO I do edital.
CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP (MATRIZ), com sede à Rua Pica Pau, nº 1211, Centro – Cep: 86.701-040, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 01.328.535/0001-59.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLAÚSULA REVOGADA: O Município de Teixeira Soares – PR torna público a **REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS Nº 103/15**, firmado junto à empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, e que tinha como objetivo prorrogar a ata de registro de preços nº 103/15, de 11/08/2015, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2015** com data de publicação do referido aditivo no dia 16/08/2016, pelo ***MOTIVO*** de ERRO ADMINISTRATIVO.

Teixeira Soares, 17 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:CFD99C18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 104/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXIERA SOARES, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas no ANEXO I do edital.
CONTRATADA: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, com sede à Rua Santa Catarina, nº 850, Centro – Cep: 85.801-040, na °Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 85.477.586/0001-32.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLAÚSULA REVOGADA: O Município de Teixeira Soares – PR torna público a **REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS Nº 104/15**, firmado junto à empresa **ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, e que tinha como objetivo prorrogar a ata de registro de preços nº 104/15, de 11/08/2015, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2015** com data de publicação do referido aditivo no dia 16/08/2016, pelo ***MOTIVO*** de ERRO ADMINISTRATIVO.

Teixeira Soares, 17 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:94DF772C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 105/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXIERA SOARES, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas no ANEXO I do edital.
CONTRATADA: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME, com sede à Rua XV de novembro, nº 187 – Centro – Cep: 84.530-000, na °Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 80.051.733/000194.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.

CLAÚSULA REVOGADA: O Município de Teixeira Soares – PR torna público a **REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS Nº 105/15**, firmado junto à empresa **GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA – ME**, e que tinha como objetivo prorrogar a ata de registro de preços nº 105/15, de 11/08/2015, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2015** com data de publicação do referido aditivo no dia 16/08/2016, pelo ***MOTIVO*** de ERRO ADMINISTRATIVO.

Teixeira Soares, 17 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:1F8AA768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 52/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME, inscrita no CNPJ Nº 12.162.386/0001-17, com sede a Rua Camões, Nº 971, conj. 302, Hugo Lange, CEP: 80.040-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Valor Total: R$ 42.680,00 (Quarenta e dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/08/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2A271F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 52/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA , inscrita no CNPJ Nº12.722.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, Nº 110, CEP: 84.200-000, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Valor Total: R$ R$ 6.390,00 (Seis Mil trezentos e Noventa Reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/08/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:96CB425E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 296/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contratos n° 99/16 e nº100/16, referente ao Pregão Presencial 52/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

GIOVANI CABRAL - CPF nº 059.280.439-96

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:839FAD9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 301/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contrato n° 102/16, referente ao Pregão Presencial nº 55/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

TACIANE SERAFIM - CPF nº 043.924.309-28

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E885416A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 302/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contrato n° 103/16, referente ao Pregão Presencial nº 56/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

MARIANA ALVES CONDE - CPF nº 034.163.859-50

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5814CCD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 303/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contratos n° 104/16, 105/16, 106/16 e 107/16, referente ao Pregão Presencial nº 57/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

ANA CLAUDIA GUBERT - CPF nº 066.289.189-98

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:9A4A509F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **179/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:
1). WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA , inscrita no CNPJ Nº12.722.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, Nº 110, CEP: 84.200-000, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **para o lote 02, o valor total de R$3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais), para o lote 03, R$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais),**
2). LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME, inscrita no CNPJ Nº 12.162.386/0001-17, com sede a Rua Camões, Nº 971, conj. 302, Hugo Lange, CEP: 80.040-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o lote 01, o valor total de R$38.000,00 (trinta e oito Mil reais) pra o lote 02, R$ 4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais), para o lote 04 R$ 4.680,00(quatro mil seiscentos e oitenta reais).**
2). PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.722.492/0001-01, com sede à Rua Domingos Caetano Amaral, Nº 128, CEP: 85.015-354, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o lote 2, o valor total de R$3.349,40 (três mil trezentos e quarenta e nove reais), para o lote 03, R$3.045,50 (três mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
2). SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 16.096.591/0001-82, com sede a Rua Desembargador Antonio de Paula, Nº 2714, lote 08 – sobre loja , CEP: 81.750-450, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o lote 02, o valor total de R$ 4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais),**
2). CODICE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.289.565/0001-57, com sede a Rua Francisco Otaviano, Nº 607, Madureira, CEP: 84.010-360, na Cidade de Ponta grossa, Estado do Paraná, **para o lote 3, o valor total de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o lote 04, R$4.700,00 (Quatro Mil e setecentos reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **52/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) NEIVA APARECIDA PINTO SCHNEIDER, para os lote 01,** no Valor Total de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 11 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FA3F8619

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 297/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados para Fiscal do Contrato n°101 /16, referente ao Pregão Presencial 53/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

PEDRO LAERCIO DE ALMEIDA - CPF nº 017.392.009-85
KARINA FOGACA - CPF nº 087.696.859-08

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:ADECC9A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 1.968/2016

Nomeia membros do Comitê Municipal de Acompanhamento do Programa Bolsa Família do MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e dá outras providências.

VALTER, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos a seguir relacionados para constituírem o Comitê Municipal de Acompanhamento do Programa Bolsa Família no Município de Terra Boa – Paraná.

Do lado do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Frederico Aparecido Ivers
Suplente: Amanda de Barros Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Fatima de Melo
Suplente: Dalvina Martins Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Melina Villar Dall' Agnol
Suplente Elena da Conceição Valente

Do lado da Sociedade Civil

Titular: Carmen Higaki Hino
Suplente: Nair Bocelli

Titular: Luiza Issae Wake
Suplente: Anna Cuzin dos Santos

Titular: Luci Aparecida Alves dos Santos
Suplente: Mariuza de Fátima Rodrigues

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto Nº 1.737/2015.

Município de Terra Boa, 18 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:944970E6

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 09 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO. 9/2016

Contratação temporária de profissional, pessoa física, Cirurgião Dentista - Clinico Geral, para atendimento na Unidade Básica de Saúde Valdomiro Peres, na substituição de licença maternidade da funcionária Thaisa Maeda Polli.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
THAIS FERNANDA PRADO	00001
R$ 19.080,88(DEZENOVE MIL E OITENTA Reais E OITENTA E OITO Centavos)	

18 de agosto de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:2E1C55A7

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 240/2016 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "THAIS FERNANDA PRADO", CNPJ nº 066.203.269.19, com sede RUA ATAULFO ALVES, 96**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). THAIS FERNANDA PRADO, CPF: 066.203.269-19, carteira de Identidade 104667732, residente e domiciliado a RUA ATAULFO ALVES, n° 96, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação temporária de profissional, pessoa física, Cirurgião Dentista - Clinico Geral, para atendimento na Unidade Básica de Saúde Valdomiro Peres, na substituição de licença maternidade da funcionária Thaisa Maeda Polli.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 19.080,88 (DEZENOVE MIL E OITENTA Reais E OITENTA E OITO Centavos), valor esse que será pago em ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 18/08/2016, com vencimento até 18/03/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 18/08/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:53F6939D

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 90/2016

Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo 0 (zero) Km para uso do Caps 1 - Mais Vida do Município de Terra Boa, convenio nº 072/2016 - Secretaria de Estado da Saúde.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	00001
R$ 38.500,00(TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS Reais)	

18 de agosto de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:501EFDB9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 241/2016 - PREGÃO Nº 90/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA", CNPJ nº 72.358.195/0002.38, com sede AV PARA, 564**, CIANORTE** – PR, tendo como representantes legais os Srs. RODRIGO ZEPOLATO PEREZ, CPF: 030.460.139-06, carteira de Identidade 65300192, residente e domiciliado a RUA GERBERA, n° 27, CIANORTE/PR e MARCOS ANTONIO BANHARA GINES, CPF: 883.990.799-87, carteira de Identidade 52483689, residente e domiciliado a RUA XINGU, n° 215, CIANORTE PR.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo 0 (zero) Km para uso do Caps 1 - Mais Vida do Município de Terra Boa, convenio nº 072/2016 - Secretaria de Estado da Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em A VISTA APOS A ENTREGA DO PRODUTO E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 18/08/2016, com vencimento até 18/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 18/08/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:29E5E5CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 01/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO 04/2015
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS DO SUL**, representado pelo seu Vereador-Presidente, Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, que a Câmara Municipal de Tijucas do Sul, estado do Paraná, firmou o seguinte Termo Aditivo nº 01/2016, ao Contrato nº 04/2015, assinado no dia 29 de maio de 2016.
Contrato: monitoramento eletrônico, por sistema de segurança eletrônica, para proteger o prédio sede Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul.
Contratante: Câmara Municipal de Tijucas do Sul.
Contratado: Bruna Padilha Vicente – Seg – ME.

Tijucas do Sul, 29 de maio de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:90574E28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 87/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **31 DE AGOSTO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS EM PEDREIRAS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br
ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 18 de agosto de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3BF4545F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 641/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA A PORTARIA Nº 70/2016**, que designou e lotou a Senhora **MÁRCIA CRISTINA ROEHRIG,** servidora pública do Município de São José dos Pinhais, portadora do RG 1.458.918/SC e inscrita no CPF 724.082.869-72, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula 008926 01, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, ficando subordinada às normas e determinações da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:984AE6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 348/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO - 1019 – Construção, Ampliação da UPA e UBS			
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (469)	88.000,00
TOTAL CRÉDITO			**88.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 18 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1363541B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº9/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº2/2016

Objeto: Contratação de serviços de execução de estrutura para cobertura, constituída de elementos metálicos tubulares, perfilados e/ou treliçados, definidos e dimensionados de acordo com as necessidades estruturais, para a área externa da sede da Uniuv.
CONTRATANTE: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
CONTRATADA: Inova Comunicação Visual Ltda - EPP
CNPJ: 09.377.108/0001-72
Valor global contratado: R$90.000,00 (Noventa mil reais)
Data do contrato: 18/8/2016
Vigência:18/8/2016 a 16/11/2016

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:86B1CA4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE 03-2016

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
REF.:
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 029/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016
OBJETO: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	QTDE ESTIMADA	UNID	QTDE (HORA) (PLANTÃO) ESTIMADA	VALOR (HORA) (PLANTÃO)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nos AMBULATÓRIO U/E.	6	Plantão 12 h	360	R$ 643,90
2	PSIQUIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).	1	h	192	R$ 105,00
3	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica e unidades básicas.	1	h	288	R$ 115,00
4	MÉDICO ANESTESISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica e centro cirúrgico.	1	h	288	R$ 115,00
5	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuarem na clinica médica e unidades básicas.	6	h	4320	R$ 14,63
6	NUTRICIONISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na cozinha e clinica médica.	1	h	960	R$ 19,51
7	MÉDICO OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica obstétrica.	6	h	4320	R$ 115,00
8	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	1	h	960	R$ 14,63
9	FONOAUDIÓLOGO	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica.	1	h	960	R$ 14,63
10	MEDICO TRABALHISTA	Profissional em caráter Complementar, para atender a demanda de medicina do trabalho para os servidores municipais.	1	H	192	R$ 115,00

RATIFICO a contratação por Credenciamento Publico de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93; Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507/2009.

Publique-se.

Antonina, 16 de agosto de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:06A6F87B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 003/2016

O **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, representado por seu Prefeito Municipal, no uso do permissivo emergente do disposto no artigo 5º, do Decreto-Lei nº. 195, de 24 de fevereiro de 1967, torna público através do presente **EDITAL**, os elementos relativos à execução de obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), drenagem de águas pluviais e sinalização viária nas vias municipais denominadas: **Rua Ermínio Leal e Rua Vereador José Chiquito**, situadas nas localidades do Pessegueiro e Mineiros, neste Município de Balsa Nova, observando-se os documentos técnicos e orçamentos prévios realizados pela Secretaria Municipal de Obras, atualmente estimados globalmente em até **R$ 999.998,95** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), esclarecendo, desde já, que os valores a serem contratados servirão de base de cálculo para a constituição da Contribuição de Melhoria na forma estabelecida na legislação vigente.

1.0. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE VALORIZADAS E BENEFICIADAS PELA OBRA:

1.1. Serão beneficiados pela obra, os proprietários dos imóveis localizados na,
Rua Ermínio Leal com extensão de 430,00m e Rua Vereador José Chiquito
com extensão de 420,00m, situadas nas localidades Pessegueiro e Mineiros,
todas neste Município de Balsa Nova.

2.0. MEMORIAL DESCRITIVO:

2.1. As áreas a serem pavimentadas serão, em conjunto, de 5.950,00m² (cinco mil novecentos e cinqüenta metros quadrados).

3. ORÇAMENTO DA OBRA:
3.1 Obras de pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária das vias:

Obra: Execução de obras de pavimentação com C.B.U.Q., drenagem de águas pluviais, paisagismo e sinalização viária de vias.
Município: Balsa Nova.
Locais:
a) Rua Ermínio Leal (trecho compreendido entre entroncamento com a Rua Domingos Poletto até est. 21+10m) - Extensão: 430,00 m;
b) Rua Vereador José Chiquito (trecho compreendido entre est. 60 até est. 81) - Extensão: 420,00 m;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT			PREÇO (R$)		
			(A)	(B)	(C)	unitário	parcial	subtotal
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES							3.208,66
311.01.01	PLACAS							3.208,66
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1,00	2,00	1.604,33	3.208,66	
311.02	TERRAPLENAGEM							36.467,28
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE							31.714,24
311.02.02.013	Escavação, Carga e Transporte -Mat.1ª Cat. DMT 2.000m a 3.000m	m³	667,50	430,20	1.097,70	10,94	12.008,84	
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	760,00	300,00	1.060,00	11,39	12.073,40	
311.02.02.050	Escavação e Carga - Mat. Jazida 1ª Cat.	m³	760,00	300,00	1.060,00	7,20	7.632,00	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO							4.753,04
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	667,50	430,20	1.097,70	4,33	4.753,04	
311.03	DRENAGEM							323.467,22
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS							48.717,71
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	854,40	1.060,22	1.914,62	7,75	14.838,31	
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	583,94	912,50	1.496,44	22,64	33.879,40	
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS							150.588,14
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem armação, sem Berço	m	160,00	280,00	440,00	63,01	27.724,40	
311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem armação, sem Berço	m	118,00	92,00	210,00	115,63	24.282,30	
	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples, sem Berço	m		44,00	44,00	170,89	7.519,16	
311.03.02.003	Corpo de BSTC ø 0,80, armação simples sem Berço	m	116,00	50,00	166,00	271,82	45.122,12	
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	105,00	172,00	277,00	99,51	27.564,27	
	Canaleta em concretoØ 40cm sem Berço	m	50,00	0,00	50,00	50,00	2.500,00	
311.03.02.071	Boca de BSTC ø 0,60	ud		1,00	1,00	962,59	962,59	
	Boca de BSTC ø 2 x 0,60	ud	4,00	0,00	4,00	1.199,50	4.798,00	
	Corpo de BSTC ø 1,50 armação simples sem Berço	m	13,00		13,00	753,80	9.799,40	
	Arrancamento de Bueiro ø 1,00m	m	10,00		10,00	31,59	315,90	
311.03.03	CAIXAS / POÇOS							73.820,45
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	5,00	4,00	9,00	671,34	6.042,06	
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	4,00	1,00	5,00	1.057,16	5.285,80	
311.03.03.003	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	3,00	1,00	4,00	844,83	3.379,32	
311.03.03.020	Caixa Coletora (para canaleta)	ud	4,00	0,00	4,00	1.661,19	6.644,76	
311.03.03.030	Boca de Leão Simples	ud	30,00	18,00	48,00	802,14	38.502,72	
311.03.03.051	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	1,00	2,00	3,00	1.071,36	3.214,08	
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	1,00	1,00	2,00	1.144,89	2.289,78	
	Poço de Visita/Queda -2x 0,60	ud		1,00	1,00	2.445,75	2.445,75	
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - 0,80	ud	2,00	0,00	2,00	3.008,09	6.016,18	
311.03.05	DISSIPADOR							24.835,31
311.03.05.002	Dissipador de Energia 0,60	ud	0,00	1,00	1,00	3.930,13	3.930,13	
311.03.05.003	Dissipador de Energia 2 X 0,60	ud		1,00	1,00	1.767,39	1.767,39	
	Dissipador de Energia 2 x ø 1,50	ud	1,00		1,00	5.928,52	5.928,52	
	Ala/boca de bueiro - 0,80	ud	1,00		1,00	1.352,23	1.352,23	
	Ala/boca de bueiro 2 x 1,50m	ud	2,00		2,00	5.928,52	11.857,04	
311.03.06	SERVIÇOS DIVERSOS							25.505,61
	Fornecimento e aplicação de Tubo de PVC 100mm	m	50,00	50,00	100,00	25,76	2.576,00	
	Dreno profundo tipo 1	m	120,00	0,00	120,00	112,81	13.537,20	
311.03.06.041	Lastro de Brita	m³	31,95	31,12	63,07	86,66	5.465,65	
311.03.06.043	Lastro de Pedra Amarroada	m³	30,00	13,85	43,85	89,55	3.926,77	
311.04	BASE / SUB-BASE							254.413,74
311.04.01	SUB-LEITO							19.588,12
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	3.655,00	3.654,00	7.309,00	2,68	19.588,12	
311.04.02	SUB-BASE							115.686,85
311.04.02.007	Sub-Base de Bica Corrida	m³	731,00	730,80	1.461,80	79,14	115.686,85	
311.04.03	BASE							119.138,76
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	584,80	621,18	1.205,98	98,79	119.138,76	
311.05	MEIO-FIO E SARJETA							47.734,20
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA							47.734,20
311.05.02.001	Meio-Fio Simples de Concreto (0,034 m3/m)	m		32,00	32,00	22,29	713,28	
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	860,00	808,00	1.668,00	28,19	47.020,92	
311.06	REVESTIMENTO							246.300,25
311.06.02	PINTURA							26.299,00
311.06.02.001	Pintura de Lligação com Emulsão	m²	3.010,00	2.940,00	5.950,00	1,40	8.330,00	
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	3.010,00	2.940,00	5.950,00	3,02	17.969,00	
311.06.06	USINADO							220.001,25
311.06.06.009	CBUQ-FAIXA C	ton	376,25	367,50	743,75	295,80	220.001,25	
311.07	PAISAGISMO / URBANISMO							70.336,26
311.07.01	SERVIÇOS INICIAIS							13.410,48
311.07.01.024	Aterro com Material de Empréstimo	m³	105,00	336,00	441,00	20,88	9.208,08	
311.07.01.030	Pintura de Lligação com Emulsão	m²	610,00	420,00	1.030,00	1,40	1.442,00	
311.07.01.039	Regularização e Compactação Manual de Passeio	m²	610,00	420,00	1.030,00	2,68	2.760,40	
311.07.02	CALÇADA							28.038,27
311.07.02.012	Calçada em CBUQ	ton	45,75	31,50	77,25	295,80	22.850,55	
311.07.02.015	Calçada em Paver	m²		72,00	72,00	54,64	3.934,08	
311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	2,00	2,00	4,00	313,41	1.253,64	
311.07.03	LASTRO							7.605,99

311.07.03.001	Lastro de Areia	m³		3,60	3,60	83,19	299,48	
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	61,00	12,96	73,96	98,79	7.306,51	
311.07.04	PROTEÇÃO VEGETAL							20.453,40
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	800,00	1.260,00	2.060,00	7,89	16.253,40	
311.07.04.005	Plantio de Árvores	ud	42,00	42,00	84,00	50,00	4.200,00	
311.07.05	SERVIÇOS DIVERSOS							828,12
311.07.05.030	Fincadinha de Concreto	m	60,00	7,00	67,00	12,36	828,12	
311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							18.071,35
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL							10.256,73
311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo c/ suporte	ud	6,00	2,00	8,00	487,06	3.896,48	
311.08.01.021	Placa de Advertência - Losango (losango) + suporte metalico	ud	9,00	4,00	13,00	489,25	6.360,25	
311.08.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							7.814,62
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	70,12	79,80	149,92	23,55	3.530,62	
	Lombadas com pintura	ud	2,00	1,00	3,00	1.428,00	4.284,00	
PREÇO GLOBAL								999.998,95
(Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)								

4. VALOR A SER PAGO PELA OBRA:
4.1. O valor total da obra a ser executada será de até **R$ 999.998,95** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), a ser definido em licitação pública específica, conforme especificações técnicas, projetos e planilhas de custos constantes do processo administrativo n° 5251/2016, e está dividido da seguinte forma:
- Rua Ermínio Leal (trecho compreendido entre entroncamento com a Rua Domingos Poletto até est. 21+10m); - até **R$ 537.480,94;**
- Rua Vereador José Chiquito (trecho compreendido entre a est. 60 à 81); - até **R$ 462.518,01**;
4.2. Fica assegurado, desde já, que os valores orçados neste Edital são referenciais, bem como, que, para os lançamentos a serem feitos oportunamente em nome dos contribuintes, serão considerados percentualmente os custos finais definidos em procedimento licitatório específico para a contratação das obras.
5. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CUSTO DA OBRA:
5.1. Estima-se que a participação do Município de Balsa Nova será de até 34,00 % (1/3 do valor de cada via a ser pavimentada), ou seja, totalizando até **R$ 340.005,53.**

5.2. Estima-se que o valor a ser recuperado pelo Município de Balsa Nova será de até **R$ 659.993,42.**
5.2.1. O valor será rateado em função da testada dos imóveis, conforme item 6.
6.0. PLANO DE RATEIO DO CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:
6.1. Deverão ser recuperados os valores constantes no item 6.2.
6.2. O valor será rateado em função da testada dos imóveis, nos termos estabelecidos aos beneficiados, conforme item 11.0.
7.0. CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA:
7.1. O custo por metro linear de testada fica estabelecido em:
· até **R$ 412,49.** (quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos) para a Rua Ermínio Leal (trecho compreendido entre entroncamento com a Rua Domingos Poletto até est. 21+10m);
· até **R$ 363,40.** (trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para a Rua Vereador José Chiquito (trecho compreendido entre est. 60 até 81);
8.0. DA CONTESTAÇÃO:
8.1. É fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação de edital para contestação dos elementos constantes neste Edital.
8.2. A impugnação será dirigida à Fazenda Municipal, através de petição fundamentada.
9.0. DO LANÇAMENTO:
9.1. A Contribuição de Melhoria será lançada de acordo com os dados constantes no Cadastro Municipal e o contribuinte disporá o prazo de trinta dias contados da data da notificação para a sua impugnação.
10.0. DO PRAZO E FORMA DE RECOLHIMENTO:
10.1. A Contribuição de Melhoria será recolhida a vista ou em até 60 (sessenta) parcelas acrescidas de juros de um por cento ao mês.
10.2. O vencimento da primeira parcela se dará a 30 (trinta) dias após a notificação do lançamento da contribuição de melhoria e, as demais, sequencialmente, a cada 30 dias.
11.0. DOS CONTRIBUINTES:
11.1. A contribuição de melhoria será lançada aos proprietários, possuidores ou responsáveis pelos imóveis situados na Rua Ermínio Leal e Rua Vereador José Chiquito situadas nas localidades do Pessegueiro e Mineiros, neste Município de Balsa Nova, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Balsa Nova, 16 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6E439EC7

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

N°	NOME	C.P.F. N°	INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°	MATRÍCULA N°	TESTADA (m)	VALOR P/ METRO	VALOR TOTAL
RUA ERMÍNIO LEAL							
1	DIONÍSIO PERES LHAKOSKI	-	-	-	23,50	R$ 412,49	R$ 9.693,41
2	ALZIRO RAMOS VIDAL	307.290.339-53	-	-	138,20	R$ 412,49	R$ 57.005,48
3	ADRIANE CASTRO STERCER	39.736.234-1	-	-	45,00	R$ 412,49	R$ 18.561,84
4		-	-	-	62,50	R$ 412,49	R$ 25.780,34
5	EDILSO	-	-	-	57,10	R$ 412,49	R$ 23.552,91
6	EVALDO THURMANN	544.207.179-04	-	-	20,40	R$ 412,49	R$ 8.414,70
7	DIRCEU RAMOS VIDAL	274.344.279-49	-	-	35,00	R$ 412,49	R$ 14.436,99
8	DOMINGOS GONÇALVES ANTUNES	322.590.189-04	-	-	48,30	R$ 412,49	R$ 19.923,04
9	ATÍLIO ANDRADE SILVA	156.175.489-72	-	-	10,70	R$ 412,49	R$ 4.413,59
10	WILMA NELCI MANEIRA RAMOS	841.525.839-91	-	-	26,20	R$ 412,49	R$ 10.807,12
11	ANTONIO JOÃO MANEIRA DE RAMOS	624.311.139-20	-	-	105,70	R$ 412,49	R$ 43.599,70

12		-	-	-	5,80	R$ 412,49	R$ 2.392,42
13	PATRICIA FRANCIELE ESTEIGE	088.964.689-90	-	-	14,80	R$ 412,49	R$ 6.104,78
14	DIVAIR DO ROCIO OLIVEIRA	685.923.299-49	-	-	16,90	R$ 412,49	R$ 6.971,00
15	VERCI DA ROCHA LIMA	357.885.009-82	-	-	29,40	R$ 412,49	R$ 12.127,07
16	JOÃO IAREK	156.175.489-72	-	-	60,60	R$ 412,49	R$ 24.996,61
17	JOSÉ CESAR JUSTECHEN	252.957.219-49	-	-	14,40	R$ 412,49	R$ 5.939,79
18	JOÃO IHOR HUCZOK	033.101.919-15	-	13.079	48,10	R$ 412,49	R$ 19.840,55
19	ALCIMAR LUIZ BERNADINE	653.980.949-72	-	-	22,20	R$ 412,49	R$ 9.157,18
20		-	-	-	75,20	R$ 412,49	R$ 31.018,90
RUA VEREADOR JOSÉ CHIQUITO							
1	ANTONIO CAROS BOARETTI	017.594.009-63	-	-	125,70	R$ 363,40	R$ 45.679,38
2	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	42,60	R$ 363,40	R$ 15.480,84
3	CLAUDINEI CUNHA	-	-	-	66,50	R$ 363,40	R$ 24.166,10
4	MARCIA DURAN	-	-	-	81,20	R$ 363,40	R$ 29.508,08
5	HUDO GROTE	-	-	-	104,00	R$ 363,40	R$ 37.793,60
6	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	654.922.348-00	-	-	46,10	R$ 363,40	R$ 16.752,74
7	LUZINETE GOMES DE SOUZA	-	-	-	11,00	R$ 363,40	R$ 3.997,40
8	SIDEVALDO BEZERRA DA SILVA	047.822.609-89	-	-	11,00	R$ 363,40	R$ 3.997,40
9	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	654.922.348-00	-	-	47,00	R$ 363,40	R$ 17.079,80
10	ANSELMO SOUZA ROMÃO	-	-	-	25,00	R$ 363,40	R$ 9.085,00
11		-	-	-	15,00	R$ 363,40	R$ 5.451,00
12	HUGO GROTE	-	-	-	264,90	R$ 363,40	R$ 96.264,66

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F3BFD5BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 035/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme recurso referente ao Fundo A Fundo Resolução SESA 604/2015, a pedido da Secretaria de Saúde e vigilância Sanitária deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º035/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **04 de Agosto de 2016** as **09h00min. (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

LICITANTES CREDENCIADOS
LICITANTE 01 – S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ nº 03.269.422/0001-55, sediada na Rua Manoel Mendes de Camargo, 1071, Campo Mourão-Pr. Repres. por **ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA,** portador do RG nº 9.459.192-9 SSP Pr e CPF nº 070.337.279-33
LICITANTE 02 – SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, **CNPJ nº 75.997.858.0001-71**, sediado na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bomsucesso, Guarapuava-Pr. Representado pelo Sr CELSO STACHEIRA, portador do RG nº 657.216-2 SSP/Pr e CPF nº 149.877.169-68.
LICITANTE 03 – V. A OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06 situado na Avenida Santos Vicentim, 236, Centro – Campina do Simão – Pr, entregues através do Representante legal credenciado GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do CPF nº 041.420.939-75 SSP/PR RG nº 8.171.079-1 SSP/PR.
LICITANTE 04 – CUNHA & PRAZUM LTDA - ME, CNPJ Sob 10.692.055/0001-63, situado na Rua João Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto – Ivaiporã/Pr, representado por **ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA** portador do RG nº 10.096.401-5 SSP PR e CPF nº 057.452.169-05
LICITANTE 05 - COMERCIO MS LICITA LTDA - ME, CNPJ Sob 12.501.677/0001-92, situado na Avenida São João, 145, Centro, São João do Ivai /Pr, representado por **ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA** portador do RG nº 9.924.837-8 SSP PR e CPF nº 068.850.969-03
LICITANTE 06 – K G TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Sob 24.228.034/0001-04, situado na Rua das Garças, 06 Agua Verde - Pinhão/Pr, representado por **FLAVIO JUNIOR DE GOES** portador do RG nº 9.408.937-9 SSP PR e CPF nº 077.871.029-77
LICITANTE 07 – LICIMASTER COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI – ME, CNPJ Sob 13.236.847/0001-11, situado na Avenida Dr. Pampilho D´Assunção, 722, Fundos – Rebolças - Curitiba/Pr, representado por **RUBENS DOS REIS MORAES,** portador do RG nº 2.052.662-9 SSP PR e CPF nº 659.122.009-49
LICITANTE 08 – HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA, CNPJ nº 17.737.428/0001-14, situado na Avenida Celso Garcia Cid. nº 1523, Centro Guarapuava/Pr. Representado por JUVENITO PEREIRA portador do RG nº 6.695.268-1 SSP/Pr e CPF nº 918.020.169-53.
LICITANTE 09 – C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS – ME PARANAMED, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, situado na Avenida 7 de Setembro nº 835, Lunardelli/Pr. Representado por **JOSÉ MENDES DE REZENDE**, portador do RG nº 979.507 SSP/PR, CPF nº 168.679.239-04.
LICITANTE 10 – N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.921.492/0001-86, situado na Rua Capitão Frederico Virmond, 1434, Guarapuava/Pr. Representado por **WILSON DIOGO CORDOVA PIRES**, portador do RG nº 9.443.722-9 SSP/PR, CPF nº 051.687.189-73.

LICITANTE 11 – EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 11.101.480.0001-01, situado na Avenida das Carmelitas, 634 – Vila Hauer – Curitiba/Pr. Representado por **THYAGO SPAINI LOPES**, portador do RG nº 12.622.217-3 SSP/PR, CPF nº 051.227.119-41.

Homologa-se para a as proponentes conforme itens abaixo:

Classificação por Fornecedor						
Pregão 035/2016						
Fornecedor: 41578-2 C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME						
Representante: 41586-3 CARLOS EDUARDO CARVALHO				**CNPJ: 24.864.422/0001-73**		
Lote 001 - Lote 001						30.671,00
Item	**Produto/Serviço**	**Und**	**tde**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	12809 APARELHO DE INALAÇÃO - USO INDIVIDUAL	UN	1	MEDICATE	379,00	379,00
19	12824 CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA	UN	1	GIFEL	3.990,00	3.990,00
24	12551 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	1	MEDICATE	87,00	87,00
25	12544 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UN	1	MEDICATE	80,00	80,00
26	12543 ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	UN	1	MEDICATE	93,00	93,00
33	12546 ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UN	2	MEDICATE	27,50	55,00
36	12554 GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	UN	1	INDREL	20.420,00	20.420,00
37	12788 HISTERÔMETRO	UN	1	ABC	58,00	58,00
41	12806 KIT EQUIPAMENTO DE URGÊNCIA	UN	1	KTK	3.795,00	3.795,00
44	12819 MATERIAL CLÍNICO	UN	1	THIMON	266,00	266,00
45	12820 MATERIAL PARA ART	UN	1	THIMON	323,00	323,00
55	12780 NEGATOSCÓPIO	UN	1	RENASCER	379,00	379,00
59	12794 PINÇA CHERON, INOX 14 CM	UN	1	ABC	32,00	32,00
60	12793 PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, INOX	UN	1	ABC	23,00	23,00
61	12795 PINÇA DE DISSECAÇÃO DENTE DE RATO EM INOX 14	UN	1	ABC	21,00	21,00
62	12796 PINÇA FOERSTER CURVA	UN	1	ABC	65,00	65,00
63	12797 PINÇA FOERSTER RETA	UN	1	ABC	65,00	65,00
64	12813 PINÇA HARTMANN - PINÇA DE JACARÉ	UN	1	ABC	340,00	340,00
67	12799 PORTA AGULHA HEGAR, 20 CM	UN	1	ABC	40,00	40,00
72	12803 TESOURA MAYO	UN	1	ABC	55,00	55,00
73	12800 TESOURA SIMS RETA- INOX - 20 CM	UN	1	ABC	55,00	55,00
75	12812 VELA DE HEGAR Nº 05	UN	1	ABC	50,00	50,00
Fornecedor: 41145-1 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA						
Representante: 41587-1 THYAGO SPAINI LOPES				**CNPJ: 11.101.480/0001-01**		
Lote 001 - Lote 001						7.512,00
8	12516 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UN	1	STERMAX / 42ASE	5.790,00	5.790,00
32	12775 ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	2	ADVANTIVE / DUPLO	46,00	92,00
34	12790 FOCO AUXILIAR	UN	1	METALIC / MT 384	545,00	545,00
56	12547 OFTALMOSCÓPIO	UN	1	MD / OMNI 3000	1.085,00	1.085,00
Fornecedor: 41580-4 HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO						
Lote 001 - Lote 001		**CNPJ: 17.737.428/0001-14**				9.196,50
16	12816 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	1	DENTFLEX	515,00	515,00
20	12817 CONTRA ÂNGULO	UN	1	DENTFLEX	455,00	455,00
21	12807 DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO - DEA	UN	1	INSTRAMED	6.830,00	6.830,00
27	12783 ESPÉCULO VAGINAL INOX COLLIN GRANDE 115 X 40	UN	1	ABC	63,00	63,00
28	12784 ESPÉCULO VAGINAL INOX COLLIN MÉDIO 105 X 35 M	UN	1	ABC	62,00	62,00
29	12782 ESPÉCULO VAGINAL INOX COLLIN PEQUENO 90 X 30	UN	1	ABC	60,00	60,00
30	12781 ESPÉCULO VAGINAL INOX COLLIN VIRGEM 75 MM X 1	UN	1	ABC	61,00	61,00
39	7192 KIT DE INALAÇÃO ADULTO	KIT	2	RWR	20,00	40,00
40	7193 KIT DE INALAÇÃO INFANTIL	KIT	2	RWR	13,00	26,00
43	12789 LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME	UN	2	MISSURE	35,00	70,00
53	12818 MICROMOTOR	UN	1	DENTFLEX	491,00	491,00
57	11715 OTOSCÓPIO	UN	1	MD	388,00	388,00
65	12798 PINÇA POZZI, 14 CM	UN	1	ABC	75,00	75,00
74	12811 VELA DE HEGAR Nº 04	UN	1	ABC	60,50	60,50
Fornecedor: 41568-5 LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI						
Representante: 41559-6 RUBENS DOS REIS MORAIS				**CNPJ: 13.236.847/0001-11**		
Lote 001 - Lote 001						8.599,00
38	10888 IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	UN	5	BROTHER	855,00	4.275,00
48	12785 MESA DE EXAME GINECOLÓGICO (CAMA PARA EXAME G	UN	1	METALIC MEDICAL	2.659,00	2.659,00
68	9206 PURIFICADOR DE AGUA	UN	1	LATINA	440,00	440,00
69	12822 REFRIGERADOR PARA COPA	UN	1	ELECTROLUX	1.225,00	1.225,00
Fornecedor: 41583-9 N1 IMPORTADOR E DISTRIBUIDORA LTDA ME						
Representante: 38338-4 Wilson Diogo Cordova Pires				**CNPJ: 19.921.492/0001-86**		
Lote 001 - Lote 001						5.126,00
7	12772 ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA 3 PRATELEIRAS EM VIDR	UN	2	Artmed	670,00	1.340,00
22	12542 DETECTOR FETAL	UN	1	Medpej	700,00	700,00
46	12801 MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO	UN	2	Artmed	410,00	820,00
49	12517 MESA DE EXAMES	UN	4	Artmed	353,00	1.412,00
58	12810 OXÍMETRO DE PULSO DE MESA	UN	1	Jgmorya	854,00	854,00
Fornecedor: 41048-9 S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO						
Representante: 41071-3 ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA				**CNPJ: 03.269.422/0001-55**		
Lote 001 - Lote 001						8.976,00
4	9763 AR CONDICIONADO	UN	1	MIDEA	3.950,00	3.950,00
13	12805 BANQUETA TIPO GIRATÓRIA, TIPO MOCHO	UN	1	RENASCER	207,00	207,00
17	12787 CARRINHO PARA CURATIVOS, EM INOX	UN	1	RENASCER	670,00	670,00
23	6327 ESCADA 2 DEGRAUS	UN	1	RENASCER	90,00	90,00
35	12821 FOGÃO A GÁS, 04 QUEIMADORES	UN	1	ATLAS	408,00	408,00
42	12826 KIT SAÚDE REPRODUTIVA	UN	1	SEMINA	2.155,00	2.155,00
52	12777 MESA PARA REFEITÓRIO	UN	2	MARTINUCCI	310,00	620,00
66	12786 POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	UN	1	RENASCER	500,00	500,00
71	6321 SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIO	UN	2	RENASCER	188,00	376,00
Fornecedor: 26-4 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA						
Representante: 37722-8 CELSO STACHEIRA				**CNPJ: 75.997.858/0001-71**		
Lote 001 - Lote 001						7.353,00
5	12778 ARMÁRIO 02 PORTAS	UN	2	RUSTIKA	312,00	624,00
6	12773 ARMÁRIO DE AÇO COM 08 PORTAS E CADEADO	UN	3	RUSTIKA	400,00	1.200,00

9	12545 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UN	1	BALMAK	1.090,00	1.090,00
10	12774 BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG	UN	1	BALMAK-elp 25bb	650,00	650,00
11	6521 BALCÃO 2 PORTAS	UN	3	RUSTIKA	193,00	579,00
15	5291 CADEIRA GIRATORIA	UN	4	SIDFLEX	217,00	868,00
47	12529 MESA DE ESCRITÓRIO	UN	3	RUSTIKA	285,00	855,00
50	12522 MESA DE REUNIÃO	UN	1	RUSTIKA	359,00	359,00
51	12802 MESA DE TRABALHO EM "L", 1,20 X 1,20 M	UN	2	RUSTIKA	334,00	668,00
54	12815 MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	1	CAVALLETI	460,00	460,00
Fornecedor: 40734-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME						
Representante: 37886-1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI				**CNPJ: 18.770.897/0001-06**		
Lote 001 - Lote 001						9.939,00
2	12823 APARELHO DE TV 40 " LED FHD	UN	1	SEMP TOSCHIBA	1.720,00	1.720,00
12	12804 BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, C/ PEDAL, CA	UN	5	MOR	90,00	450,00
14	12525 CADEIRA	UN	3	PERFLEX	75,00	225,00
18	12825 COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRI	UN	4	CENTRIUM;AOC;MICROSOFT	1.886,00	7.544,00
VALOR TOTAL:						87.372,50

Totalizando um valor global do certame R$ 87.372,50 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 17 de Agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:BA8FF717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016 PREGÃO Nº 052/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 068/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes.**

Fornecedor: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ/N°: 20.510.631/0001-68

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	UND	10	Bola oficial de basquete (dentro das normas e padrões da FIBA), tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, diâmetro 72 – 74 cm, peso 510 – 565 gr. Câmara airbility ou butil, miolo removível e lubrificado.	R$120,00	R$1.200,00	WILSON
02	UND	10	Bola oficial de basquete (dentro das normas e padrões da FIBA), tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra, diâmetro 75 – 78 cm, peso 600 – 650 gr. Câmara airbility ou butil, miolo removível e lubrificado.	R$120,00	R$1.200,00	WILSON
03	UND	60	Bola oficial (padrão FIFA) de futebol de campo, sem costura, diâmetro 68 – 70 cm, peso 410 – 450 gr.; com 0% de absorção de água, câmara airbility ou butil, miolo removível e lubrificado.	R$60,00	R$3.600,00	PENALTY
04	UND	30	Bola oficial de futsal (dentro das normas e padrões da CBFS), sem costura, unissex, com 0% (zero por cento) de absorção de água, composição: Sintético, diâmetro 61-64 cm, peso 410-440 gr.	R$60,00	R$1.800,00	PENALTY
05	UND	30	Bola oficial de futsal (dentro das normas e padrões da CBFS), sem costura, diâmetro 55 – 59 cm, peso 350 – 380 gr.; com 0% de absorção de água, Câmara Airbility ou butil, confeccionada em PU, miolo removível e lubrificado.	R$60,00	R$1.800,00	PENALTY
06	UND	15	Bola oficial de vôlei (dentro dos padrões e normas da FIVB), matrizada, com 18 gomos, diâmetro 65 – 67 cm, peso 260 – 280 gr. Câmara airbility ou butil, material microfibra, miolo removível e lubrificado.	R$125,00	R$1.875,00	PENALTY
07	UND	10	Rede Oficial de futebol de campo (padrão FIFA), em nylon fio 4 mm, material polietileno (PE) de alta densidade, dimensões 7,50 X 2,50 m, malha 16 X 16 cm.	R$120,00	R$1.200,00	DUNK
09	UND	600	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Bronzeada	R$1,00	R$600,00	CRESPAR
10	UND	600	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Dourada	R$1,00	R$600,00	CRESPAR
11	UND	600	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Prateada	R$1,00	R$600,00	CRESPAR
12	UND	60	Troféu em metal, pintado, aplicado em base de acrílico preto, para campeão, com no mínimo 1 metro	R$70,00	R$4.200,00	ART PREMIUM
13	UND	60	Troféu em metal, pintado, aplicado em base de acrílico preto, para vice-campeão, com no mínimo 0,85 metro	R$73,00	R$4.380,00	ART PREMIUM
19	UND	02	Jogo de Bolas de Bocha Oficial (dentro das normas e padrões da CBBB – Confederação Brasileira de Bocha e Bolões); 10,7 - 950g, Material: Resina Sintética, composto por 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim, Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim), Peso: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	R$600,00	R$1.200,00	PLASTILUC
20	UND	02	Jogo de Malha Oficial (dentro das normas e padrões da CBM - Confederação Brasileira de Malha), emAço Especial temperado, diâmetro 110mm, Peso 750 gramas, composto de 4 maias em aço.	R$680,00	R$ 1.360,00	RS
21	UND	01	Jogo de Malha Oficial (dentro das normas e padrões da CBM - Confederação Brasileira de Malha), composto de 04 Malhas Cromadas, em Ferro, medida: 90mm, Peso: 500g, 02 Pinos em madeira, medida(AxD): 20x3,5cm, Peso: 150g.	R$599,00	R$ 599,00	RS
22	UND	06	Bomba de encher bola Big Double Action (voleibol, futsal, futebol de campo, handebol e basquetebol).	R$19,50	R$117,00	MAGUSSY
23	UND	06	Bomba para encher bolas, confeccionada em plástico, sistema dupla ação, com 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis.	R$21,00	R$126,00	PENALTY
24	UND	30	Cone plástico para treinamento esportivo. Composição plástico; tamanho: 50 cm altura	R$9,50	R$285,00	MERCK
Valor Total					**R$ 26.742,00**	

Fornecedor: SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ/N°: 17.507.751/0001-00

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
14	UND	15	Jogo de Camisa – adulto para FUTEBOL DE CAMPO masculino. Jogo contendo 20 camisas (LOGOMARCA FRENTE E COSTA E NUMERAÇÃO) - poly dry esportivo, sendo 06 “P”, 06 “M”, 06 “G” e 02 “GG”	R$445,00	R$6.675,00	MARIN
15	UND	15	Jogo de Camisa - adulto para FUTSAL masculino. jogo contendo 15 camisas (LOGOMARCA FRENTE E COSTA E NUMERAÇÃO) - poly dry esportivo, sendo 05 “P”, 05 “M” e 05 “G”.	R$330,00	R$4.950,00	MARIN
16	UND	15	Jogo de Camisa - infantil para FUTSAL masculino. jogo contendo 15 camisas (LOGOMARCA FRENTE E COSTA E NUMERAÇÃO) - poly dry esportivo, sendo 05 “P”, 05 “M” e 05 “G”.	R$330,00	R$4.950,00	MARIN

17	UND	10	Jogo de Camisa de FUTSAL adulto, em Dry Fit, tecido 100% poliéster em transfer sublimatico na cor branca, com detalhes em preto, azul e vermelho, com Brasão do Município. Na parte de trás o nome da Cidade e número do jogador (01 a 15), jogo com 15 camisas, sendo 05 “P”, 05 “M” e 05 “G”.	R$480,00	R$4.800,00	MARIN
Valor Total					**R$ 21.375,00**	

Fornecedor: D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME
CNPJ/N°: 21.486.805/0001-67

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
08	UND	10	Rede Oficial de futsal (dentro das normas e padrões da CBFS), em nylon fio 4 mm, malha trançada de 12 X 12 cm, com nós cerrados, composição polietileno de alta densidade, dimensões: 3,20 X 2,10 X 1,0 m.	R$ 64,00	R$ 640,00	MAGNUM
18	UND	10	Jogo de Camisa de FUTSAL infantil, em Dry Fit, tecido 100% poliéster em transfer sublimatico na cor branca, com detalhes em preto, azul e vermelho, com Brasão do Município. Na parte de trás o nome da Cidade e número do jogador (01 a 15), jogo com 15 camisas, sendo 05 “P”, 05 “M” e 05 “G”.	R$ 550,00	R$ 5.500,00	LAERCIO SPORTS
Valor Total					**R$ 6.140,00**	

Valor Total do Pregão: R$54.257,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais)

Califórnia, 16/08/2016.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:43C6B47F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
101/2016	Pregão Presencial nº. 53/2016	- Registro de preços de produtos para coquetel	- Adriano Cazarolli ME	15/08/2016	14/08/2017	R$ 11.363,50
102/2016	Pregão Presencial nº. 53/2016	- Registro de preços de produtos para coquetel	- Marilu Nentwig ME	15/08/2016	14/08/2017	R$ 10.240,00
103/2016	Pregão Presencial nº. 53/2016	- Registro de preços de produtos para coquetel	- Inês Aparecida Silveira ME	15/08/2016	14/08/2017	R$ 9.536,00
104/2016	Pregão Presencial nº. 53/2016	- Registro de preços de produtos para coquetel	- Leonilda de Lima 43682723900	15/08/2016	14/08/2017	R$ 10.552,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A6717D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016

Nº. Processo Licitatório	OBJETO	Nº da ARP	VENCEDOR/CNPJ	Data da Assinatura	Data da Vigência	Valor da ARP
Pregão Eletrônico nº. 48/2016	- Registro de preços de alimentos não perecíveis para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	95/2016	- P2 Ind e Com de gêneros Alimentícios Eireli CNPJ: 23.040.430/0001-32	12/08/2016	11/08/2016	R$ 100.763,00
		96/2016	- Varejão de Carnes Soledade Ltda CNPJ: 06.087.469/0001-96	12/08/2016	11/08/2016	R$ 86.336,00
		97/2016	- Treze Comercial Ltda ME CNPJ: 82.330.937/0001-90	12/08/2016	11/08/2016	R$ 26.490,00
		98/2016	- PFG Comercial Ltda CNPJ: 20.438.684/0001-15	12/08/2016	11/08/2016	R$ 9.454,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A5A8072A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

Nº. Processo Licitatório	OBJETO	Nº da ARP	VENCEDOR/CNPJ	Data da Assinatura	Data da Vigência	Valor da ARP
Pregão Eletrônico nº. 48/2016	- Registro de preços de alimentos não perecíveis para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	95/2016	- P2 Ind e Com de gêneros Alimentícios Eireli CNPJ: 23.040.430/0001-32	12/08/2016	11/08/2016	R$ 100.763,00
		96/2016	- Varejão de Carnes Soledade Ltda CNPJ: 06.087.469/0001-96	12/08/2016	11/08/2016	R$ 86.336,00
		97/2016	- Treze Comercial Ltda ME CNPJ: 82.330.937/0001-90	12/08/2016	11/08/2016	R$ 26.490,00
		98/2016	- PFG Comercial Ltda CNPJ: 20.438.684/0001-15	12/08/2016	11/08/2016	R$ 9.454,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4238C53F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 028/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
IVALDO SOUSA PORTO FILHO	CONSELHEIRO TUTELAR	CONGONHINHAS	30/06/2016	REUNIÃO NO CAPS	R$ 30,00
SIMONE APARECIDA DE MORAES	CONSELHEIRO TUTELAR	CONGONHINHAS	30/06/2016	REUNIÃO NO CAPS	R$ 30,00
ANA PAULA IOTTI	CONSELHEIRO TUTELAR	CONGONHINHAS	30/06/2016	REUNIÃO NO CAPS	R$ 30,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, IBIPORÃ, LONDRINA	17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31/07/2016.	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, IBIPORÃ, LONDRINA	18, 20, 22, 24, 26, 28, 30/07/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 210,00
LIZANDRA MARIA BARBOSA BIANCONI	CONSELHEIRO TUTELAR	CONGONHINHAS	22/07/2016	BUSCAR ADOLESCENTE NO CAPS	R$ 30,00
IVALDO SOUSA PORTO FILHO	CONSELHEIRO TUTELAR	CONGONHINHAS	22/07/2016	BUSCAR ADOLESCENTE NO CAPS	R$ 30,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO	01, 02, 03, 04, 05/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA	01, 02, 03, 04, 05/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04, 05, 06, 07, 08/07, 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12/08/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 450,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	01, 03, 04, 05/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	CURITIBA	02/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12/08/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	R$ 240,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA	08, 09, 10, 11, 12/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	08, 09, 10, 12/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
DIOMAR SANTIN TOSTES	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	ASSAÍ	10/08/2016	CAPACITAÇÃO: POSSIBILIDADES DE ÊXITO P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 175,00
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	SECRETÁRIO DE SERV. PUB. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	CURITIBA	10/08/2016	MEDIÇÃO CAPELA MORTUÁRIA JUNTO AO PARANACIDADE	R$ 100,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	CURITIBA	11/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
MAURO DE SOUZA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 30,00
REGINALDO TICIANEL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CURITIBA	11 e 12/08/2016	ACOMPANHAMENTO DO CONTAS NO TCE, SEDU EDITAL DE LICITAÇÃO	R$ 1.100,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	CURITIBA	16/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSIANE PATRICIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	LONDRINA	16/08/2016	BUSCAR PACIENTE COM ALTA	R$ 30,00
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	SECRETÁRIO DE SERV. PUB. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	CURITIBA	18/08/2016	SESA – DEPTO ENGENHARIA, APOSTILAMENTO PLANILHA UBS; DER CONVÊNIOS ASFALTO.	R$ 550,00
JOSÉ WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/08/2016	REUNIÃO DO SERVIÇO MILITAR	R$ 30,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CURITIBA	18/08/2016	BUSCAR VEÍCULO PLACA JPH 1313	R$ 120,00
CLAUDIA MARIEL PARRALEGO	ASSESSORA PEDAGOGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18 e 19/08/2016	CAPACITAÇÃO: I FORMAÇÃO EM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R$ 60,00
DIOMAR SANTIN TOSTES	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	CORNÉLIO PROCÓPIO	18 e 19/08/2016	CAPACITAÇÃO: I FORMAÇÃO EM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R$ 175,00

EDIFÍCIO DO MUNÍCIPIO DE ITAMBARACA-PR, 18 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:1D937B23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2016 – PML

EXTRATO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Bolanho & Bolanho Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unit. R$	Preço Total R$
15	PNEUS, 900-20, 14 BORRACHUDOS	PIRELLI/RT 59	UN	22	845,00	18.590,00
20	PNEUS, 185/70R14	BF GOODRICH/ GRID	UN	20	245,00	4.900,00
22	PNEUS, 205/60R15	BRIDGESTONE/ POTE	UN	4	328,00	1.312,00
40	CÂMARAS DE AR, 14.9-24	QBOM	UN	4	230,00	920,00
41	CÂMARAS de AR 12,5 80 18	QBOM	UN	12	93,00	1.116,00
VALOR TOTAL.....R$ 26.838,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo s/n, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 03 de agosto de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

ORLANDO BOLANHO GONÇALVES
Bolanho & Bolanho LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6BEB160F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 077/2016 – PML

EXTRATO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: G L Comercial Eireli - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unit. R$	Preço Total R$
3	PNEUS, 17.5-25, 16 LONAS L2	SUPERGUIDER G2	UN	12	2.350,00	28.200,00
4	PNEUS, 17.5-25, 12 LONAS, L2	SUPERGUIDER G2	UN	12	2.300,00	27.600,00
5	PNEUS, 14.00-24, 16 LONAS	SUPERGUIDER G2	UN	12	1.800,00	21.600,00
6	PNEUS, 18.4-30, 10 LONAS	SUPERGUIDER TTR1	UN	8	2.260,00	18.080,00
7	PNEUS, 19.5L-24, 08 LONAS	SUPERGUIDER R4	UN	4	2.000,00	8.000,00
8	PNEUS, 14.9-28, 08 LONAS	SUPERGUIDER TTR1	UN	4	1.400,00	5.600,00
10	PNEUS, 18.4-34, 10 LONAS	SUPERGUIDER TTR1	UN	2	2.450,00	4.900,00
11	PNEUS, 12,5 80 18, 12 LONAS	SUPERGUIDER R4	UN	10	980,00	9.800,00
16	PNEUS, 1300-24, 12 LONAS	SUPERGUIDER G2	UN	6	1.500,00	9.000,00
17	PNEUS, 215/75R17.5 LISO	LINGLONG LLF86	UN	48	650,00	31.200,00
25	PNEUS, 195/75R16 CARGO	LINGLONG R666	UN	16	380,00	6.080,00
26	PNEUS, 205/55R16 91V, SPORT	LINGLONG GREENMAX	UN	8	278,00	2.224,00
28	PNEUS, 225/65R16 CARGO	LINGLONG R666	UN	4	580,00	2.320,00
30	PNEUS, 205/75R16 CARGO	LINGLONG R666	UN	60	417,00	25.020,00
31	PNEUS, 225/50R17 94 v	LINGLONG CROSSWIND	UN	8	395,00	3.160,00
VALOR TOTAL.....R$ 202.784,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo s/n, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 03 de agosto de 2016.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
G L Comercial EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EE70EBE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2016. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2016

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JOSE RAISER DA CRUZ NETO 36970344991;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em geral, Lavagem e Lubrificação de Veículos pertencentes a Frota Municipal.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	720	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-CAMINHÕES E MÁQUINAS		SR	50,00	157,33
LOTE: 001	2	1754	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS		SR	50,00	174,66
LOTE: 001	3	1755	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS MÉDIOS (KOMBI, AMBULÂNCIA, OUTROS)		SR	50,00	93,55

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 18/08/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:30481379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro de Preços*** nº ***40/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: Aquisição de material médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.**

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	EQUIPO P/ SORO MICRAGOTAS COM INJETOR LATERAL Equipo para administração de soro. Estéril, Atóxico e Apirogênico. Com no mínimo as seguintes características: com câmara gotejadora transparente, com microgotas, com capacidade de aproximada de 5ml, flexível de material plástico ou similar, tubo vinílico de aproximadamente 130 cm de cumprimento, com injetor lateral com membrana autocicatrizante, com conexão luer macho universal, com tampa de proteção firme e de fácil remoção, pinça rolete de fácil manobra e firme ao cortar o fluxo da solução, estéril, embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico. O filme plástico transparente resistente ao manuseio fechado adequado com bordas separadas para facilitar abertura asséptica, constam dados de identificação. Registro na Anvisa e Registro no Ministério da Saúde.	FARMATEX	UN	2.500,00	2,39	5.975,00
1	5	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 -12% - 5000ML Desinfetante hospitalar para superfícies fixas possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Registro na Anvisa.	MAISLIMPO	GL	15,00	25,80	387,00
1	6	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 RL Bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; Registro na Anvisa.	VITALPACK	UN	20,00	99,50	1.990,00
1	7	ATADURA CREPOM 13 FIOS 15CMX4,5CM PACOTE C/ 12 Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Deve oferecer grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos;	ORTOFEN	PCT	500,00	11,15	5.575,00

		Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas.Uso: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama. Apresenta um fio azul em diferenciação da Atadura de Crepom tipo Cremer ou Superior. Registro na Anvisa.					
1	11	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 01 Espéculo Vaginal estéril nº 01, produzido em poliestireno cristal de alto impacto, com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), pigmentado e indeformável. Embalagem em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de polietileno. Registro na Anvisa.	VAGYSPEC	UN	1.000,00	1,99	1.990,00
1	12	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 02 Espéculo Vaginal estéril nº 02, produzido em poliestireno cristal de alto impacto, com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), pigmentado e indeformável. Embalagem em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de polietileno. Registro na Anvisa.	VAGYSPEC	UN	1.000,00	2,00	2.000,00
1	15	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "PP" CAIXA C/ 100 UNIDADES Luvas de látex para procedimento são luvas descartáveis, não-estéreis, confeccionadas em látex natural, sem adição de pigmentos, utilizadas geralmente, na manipulação de materiais de risco por profissionais que trabalham com produtos de limpeza ou na área da saúde. Proporciona proteção no contato com sangue, fluidos orgânicos, membranas mucosas, artigos sujos ou em outros procedimentos não invasivos. Levemente pulverizadas com pó bio-absorvível, desta forma possuem a vantagem de serem vestidas com mais facilidade. Material não estéril e ambidestro. Totalmente impermeável a água e outros fluídos. Alta sensibilidade tátil: Boa elasticidade.	NUGARD	CX	300,00	23,65	7.095,00
1	16	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 50MM X 4,5M Fita hipoalergênica transparente microperfurada; Praticidade na aplicação e excelente corte uniforme bidirecional; Permite a visualização do local onde foi aplicada; Permite a pele transpirar livremente; Resistente a água; Alta aderência; Com lacre de segurança que impede violação. Registro na Anvisa.	MISSNER	UN	100,00	6,90	690,00
1	17	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML Medicação energética e suplemento de eletrólitos. Solução de Glicose a 5% e Cloreto de Sódio a 0,9%. Bolsa sistema fechado flexível. Registro na Anvisa.	EUROFARMA	UN	100,00	4,50	450,00
1	19	PAPEL PARA ELETROCARDIPOGRAFO 58MM X 30 M Papel ECG 58mm x 30m, termo-sensível. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel , podendo ser feito também através de cabeçote com estilete. Diametro interno do tubo 16mm.	DARUTECNOP	UN	100,00	15,00	1.500,00
1	20	SONDA URETAL Nº 12 C/ 2 ORIFÍCIOS A sonda Uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta). A ponta da sonda deve estar isenta de rebarba. REGISTRO NA ANVISA.	EMBRAMAED	UN	3.000,00	0,99	2.970,00
1	23	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO E T Administra oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. - Modelo Infantil; - Com Tubo de O2; - Com reservatório; - Não estéril;	PROTEC	UN	100,00	33,00	3.300,00
1	24	KIT MONITOR DE GLICEMIA COMPLETO Kit Monitor de Glicemia Completo (Acompanha: 1 Lancetador + 10 Lancetas + 10 Tiras c/ Chip + Monitor + Estojo) com as seguintes especificações: Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor); Aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor); Condições de medição: Temperatura: +10°C a +40°C (+50°F a +104°F) Umidade: Umidade relativa de até 85 % Condições de armazenamento: Sem pilhas: -25°C a +70°C (-13°F a +158°F) Com pilhas: -10°C a +50°C (+14°F a +122°F) Umidade: Umidade relativa de até 93 % Capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora Médias de teste: 7, 14, 30 dias Transferência de dados: Via interface infra-vermelho (sem fio) Dimensões: 104 x 52 x 21 mm Peso: 53 g sem pilhas Pilha: CR 2032 Vida útil da pilha: Aproximadamente 1.000 medições em um ano Desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional Monitor: LCD de 7 segmentos com símbolos Detecção de dose insuficiente: Sim Independência de altitude: 0 – 4000m (0 – 13123 pés) Volume de sangue: 1 - 2 _L Variação da medição: 10 mg/dl – 600 mg/dl ou 0.6 mmol/L – 33.3 mmol/L	G-TEC	UN	20,00	80,00	1.600,00
TOTAL							35.522,00

NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência do produto.	LABOR IMPORT	PCT	120,00	5,30	636,00
1	2	ATADURA GESSADA 10CM X 3M Tamanho 10cm x 3m. As Ataduras Gessadas Cysne são elaboradas utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade. Registro Anvisa.	POLAR FIX	UN	150,00	2,30	345,00
1	3	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - CX C/20 UNID Tamanho 15cm x 3m. As Ataduras Gessadas Cysne são elaboradas utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade. Registro Anvisa.	POLAR FIX	UN	150,00	2,80	420,00
1	8	ATADURA CREPOM 13 FIOS 20CMX4,5CM PACOTE C/12 Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade	MELHORMED	PCT	500,00	16,50	8.250,00

		de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Deve oferecer grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas.Uso: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. Esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama. Apresenta um fio azul em diferenciação da Atadura de Crepom tipo Cremer ou Superior. Registro na Anvisa.					
1	9	EQUIPO DUPLO P/ SORO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL C/ INJETOR LATERAL EM Y Equipo de infusão de uso único (descartável) para uso em bomba de infusão Med Pump MP-20, utilizado para infusão via parenteral de líquidos foto sensíveis compatíveis com PVC. Estéril, atóxico, apirogênico. Com no mínimo as seguintes características: Comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC com componente foto protetor (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra, tubo flexível em PVC com componente foto protetor, pinça corta fluxo (tipo rolete) intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote, injetor lateral tipo "Y" e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora. Volume de preenchimento (priming) de 16 ml. Embalado individualmente em envelope termoselado em Tyvek e papel grau cirúrgico. Esterilizado a óxido de etileno (ETO) com validade de esterilização de 3 anos. Registro na Anvisa e Registro no Ministério da Saúde.	FORT CARE	UN	2.500,00	2,60	6.500,00
1	10	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM ELASTÔMERO Equipo macrogotas contendo elastômero para administração de medicamentos/soluções. Atóxico, estéril e apirogênico. Com no mínimo as seguintes características: Ponta perfurante adaptável contendo protetor; Câmara de gotejamento rígida e transparente; Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,20m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. VALIDADE: 24 meses após a esterilização. Garantido com a embalagem intacta. Registro na Anvisa e Registro no Ministério da Saúde.	TKL	UN	2.500,00	2,18	5.450,00
1	13	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA ROLO 19MMX50M Com no mínimo as seguintes características: Fita Adesiva Hospitalar é confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices, adesivo a base de borracha natural. Recomenda-se a utilização do produto para a fixação de ataduras, rótulos em pacotes, seringas e para fechar pacotes de papel que serão embalados e enviados para a esterilização. Além de outras várias utilizações tais como: em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e etc. A temperatura apropriada de seu uso vai até 60º. Tamanho: 19mm x 50m embalagem em 6 unidades e individual (caixa com 36 rolos).	MISSNER	UN	300,00	4,00	1.200,00
1	14	LUVA PROCEDIMENTO LATEX "M" CAIXA C/ 100 UNIDADES Luvas de látex para procedimento são luvas descartáveis, não-estéreis, confeccionadas em látex natural, sem adição de pigmentos, utilizadas geralmente, na manipulação de materiais de risco por profissionais que trabalham com produtos de limpeza ou na área da saúde. Proporciona proteção no contato com sangue, fluidos orgânicos, membranas mucosas, artigos sujos ou em outros procedimentos não invasivos. Levemente pulverizadas com pó bio-absorvível, desta forma possuem a vantagem de serem vestidas com mais facilidade. Material não estéril e ambidestro. Totalmente impermeável a água e outros fluídos. Alta sensibilidade tátil: Boa elasticidade.	DESCARPACK	CX	300,00	23,70	7.110,00
1	18	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20 A sonda nasogástrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de PVC (poli Cloreto de Vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta,isenta de rebarbas. Registro Na Anvisa e ou no Ministério da Saúde.	MARCK MED	UN	300,00	1,25	375,00
1	21	ATADURA GESSADA 20CM X 4M Tamanho 20cm x 4m. As Ataduras Gessadas Cysne são elaboradas utilizando uma formulação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tipo tela 100% algodão. Possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade. Registro Anvisa.	POLAR FIX	UN	100,00	4,00	400,00
1	22	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO E TUB Administra oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. - Modelo Adulto; - Com Tubo de O2; - Com reservatório; - Não estéril;	PROTEC	UN	100,00	33,70	3.370,00
TOTAL							34.056,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 69.578,00 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18/08/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:F20F9821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2016

Ref. Edital de Credenciamento nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **JOSE RAISER DA CRUZ NETO 36970344991**, sito à Av. Americo Mantovani, S/N Sala - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.788.417/0001-72, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS:** Credendiamento objetivando a Credenciamento de empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em geral, Lavagem e Lubrificação de Veículos pertencentes a Frota Municipal, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-CAMINHÕES E MÁQUINAS		SR	50,00	157,33
1	2	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS		SR	50,00	174,66
1	3	LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS MÉDIOS (KOMBI, AMBULÂNCIA, OUTROS)		SR	50,00	93,55

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 18 de Agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:14EE8366

